GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 85 SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2000 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	6
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	25
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	27
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	27
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	30

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	31
CASA MILITAR	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DE SAÚDE	34
SECRETARIA DE OBRAS	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE CULTURA	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	37
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	37
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	37

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	38
VICE-GOVERNADORIA	38
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
SECRETARIA DE FAZENDA	39
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	41
SECRETARIA DE SAÚDE	41
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
SECRETARIA DE OBRAS	46
SECRETARIA DE TRANSPORTES	47
SECRETARIA DE AGRICULTURA	47
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	48
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	48
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	48
SECRETARIA DE CULTURA	48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	49
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	49
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	50
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	51
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	51
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	52
INEDITORIAIS	52
ÍNDICE	53

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.164, DE 4 DE MAIO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.152/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Criança e Assistência Social crédito suplementar, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

~~ANEXO I~~ R$1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	**17101**	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**91.000**
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005292	0016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	91.000	91.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**91.000**

ANEXO II R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	**17101**	**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**				91.000
08.244.2400.2675		AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR				
Ref.: 005335	0001	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.90.08	100	91.000	91.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	91.000

DECRETO Nº 21.165, DE 4 DE MAIO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.944.259,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, incisos I, alínea "a", e III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro,

aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 061.003.085/1999, 061.001.859/2000, 062.000.107/2000, 082.001.487/2000 e 082.003.569/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 7.944.259,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo a recursos oriundos dos Convênios nºs 381/97 e 334/99, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde; do Convênio nº 162/94, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de maio de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201	**18201**	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				6.030.604
12.362.2100.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref.: 004295	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	29.573	29.573
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	303	2.500.000	2.500.000
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	303	3.501.031	3.501.031
160901/16901	**18901**	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DISTRITO FEDERAL**				6.001.031
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.: 504294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	103	2.500.000	2.500.000 *
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 505429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	103	3.501.031	3.501.031 *
200033		* As transferências não constam do Total			TOTAL	6.030.604

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	**23201**	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.906.655
10.128.2000.2116		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.: 004155	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	221	952	
				232	7.308	
			34.90.33	221	5.962	
				232	5.593	
			34.90.36	221	3.197	
				232	66	
			34.90.39	221	43.655	
				232	131.039	
10.302.0400.1669		CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS				197.772
Ref.: 004168	0001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	45.90.51	221	13.883	
				232	1.695.000	1.708.883
200033		* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.906.655

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	**23901**	**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				7.000
10.122.2900.2127		EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref.: 004285	0001	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	132	7.000	7.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	7.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

CANCELAMENTO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	**23901**	**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				7.000
10.122.2900.2127		EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref.: 004285	0001	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	132	2.000	
			34.90.33	132	4.000	
			34.90.39	132	1.000	7.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	7.000

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 24-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.229/99 - **DOMINGOS SÁVIO PEREIRA PANIFICADORA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto 20, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 64.889,11

2- PROCESSO: 160.000.271/99 **DIVINO FERREIRA PINTO - ME**
Endereço: Lote 25, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 217,28 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 31.344,34

3- PROCESSO: 160.000.296/99 – **EDINALVA MARIA BARBOSA DE AQUINO - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF.
Área: 200 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 9.560,00

4- PROCESSO: 160.000.298/98 – **EDIVALDO RODRIGUES SALES - ME**
Endereço: Lote 31, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 05 - **investimento**: R$ 79.456,30

5- PROCESSO: 160.000.694/99 – **DROGARIA PIO XII LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 35.000,00

6- PROCESSO: 160.001.249/99 - **E.B.F COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA**
Endereço: Lote 39, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia/DF
Área: 1.046,5 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 07 - **investimento**: R$ 229.348,71

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

7- PROCESSO: 160.001.546/99 – **ANTONIO DIONÍSIO SANCHES – ME**
Endereço: Lote 11, Conjunto 05, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 99,84 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 18.088,00

8- PROCESSO: 160.003.490/99 – **VARGAS VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 06, Quadra 15, Conjunto 07, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 542 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 05 - **investimento**: R$ 42.240,00

9- PROCESSO: 160.000.113/99 – **RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**
Endereço: Lote 11, Conjunto 29, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.200 m² - **empregos**: atuais 06 e a gerar 08 - **investimento**: R$ 133.171,00

10- PROCESSO: 160.000.671/99 – **DALLYTT CONFECÇÕES LTDA – ME**
Endereço: Lote 03, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião /DF
Área: 150 m² **empregos**: atuais 00 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 33.700,00

11- PROCESSO: 160.001.429/99 – **CONTBRÁS – CONTABILIDADE BRASÍLIA S/C LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia/DF
Área: 200 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 10 - **investimento**: R$ 58.502,20

12- PROCESSO: 160.001.472/99 – **DANTAS E REZENDE LTDA**
Endereço: Lote 20, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 32.283,43

13- PROCESSO: 160.002.151/99 – **DIRCILEI MARTINS DE MOURA - ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 111 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 07 - **investimento**: R$ 42.001,59

14- PROCESSO: 160.002.876/99- **COM'ART MARCENARIA LTDA - ME**
Endereço: Lote 15 F, Conjunto "B", Quadra 02, Setor de Indústria Bernardo Sayão/DF
Área: 170 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 91.000,00

15- PROCESSO: 160.003.419/99 – **CNM AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 111.196,87

16- PROCESSO: 160.003.728/99 – **COBRE – COM. BRAS. DE ARTEFATOS ESPECIAIS EM METAL LTDA**
Endereço: Lote 40, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 707,50 m² - **empregos**: atuais 07 e a gerar 26 - **investimento**: R$ 105.574,04

17- PROCESSO: 160.002.937/99 – **OTTONI & OTTONI LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 587,50 m² - **empregos**: atuais 04 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 51.253,72

18- PROCESSO: 160.003.003/99 – **AUTO MECÂNICA KI DIESEL LTDA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto 15, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 105 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 08 - **investimento**: R$ 27.050,70

19- PROCESSO: 160.003.236/99 – **ANTÔNIO CARLOS MORAIS DA COSTA AUTO PEÇAS – ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 21.367,96

20- PROCESSO: 160.003.282/99 – **ATELIÊ SIGNS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 08, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 800 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 14 - **investimento**: R$ 148.581,40

21- PROCESSO: 160.001.309/99 – **PHONEX AUTO PEÇAS LTDA - ME**
Endereço: Lote 14, Conjunto 06, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas /DF
Área: 109,46 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 22.444,48

22- PROCESSO: 160.001.700/99 – **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO - ME**
Endereço: Lote 14, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 139,53 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 39.218,65

23- PROCESSO: 160.002.173/99 – **RAMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico de Recanto das Emas/DF
Área: 115,2 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 18.488,00

24- PROCESSO: 160.003.020/99 – **PANIFICADORA E CONFEITARIA MVF LTDA – ME**
Endereço: Lote 30, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 450 m² - **empregos**: atuais 07 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 84.759,39

25- PROCESSO: 160.003.552/99 – **POUBEL AUTOMÓVEIS, ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**
Endereço: Lote 08, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 07 - **investimento**: R$ 269.690,00

26- PROCESSO: 160.000.098/99 – **MARCENARIA PINHEIRO LTDA - ME**
Endereço: Lote 51, Quadra 01, Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 1.050 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 07 - **investimento**: R$ 183.314,00

27- PROCESSO: 160.000.392/97 – **LUZIA HELENA DE ANDRADE MARIANO – ME**
Endereço: Lote 20, Conjunto "D", Quadra 219, Setor de Oficinas de Santa Maria/DF
Área: 270 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 02 - **investimento**: R$ 31.962,03

28- PROCESSO: 160.000.418/99 – **MOLDURAS RODDA LTDA**
Endereço: Lote 34, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 55.612,87

29- PROCESSO: 160.001.304/99 – **MS DANTAS DE ASSIS UTILIDADES – ME**
Endereço: Lotes 02, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 115,2 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 02 - **investimento**: R$ 19.589,00

30- PROCESSO: 160.001.414/99 – **MAURÍLIO RAMECK MOYSÉS JÚNIOR -ME**
Endereço: Lote 19, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico Sul Samambaia/DF
Área: 373,50 m² - **empregos**: atuais 04 e a gerar 05 - **investimento**: R$ 49.345,96

31- PROCESSO: 160.001.712/99 – **ORLANDO EVANGELISTA DOS SANTOS - ME**
Endereço: Lote 05, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 278,25 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 46.069,00

32- PROCESSO: 160.002.943/99 – **MCM CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 171,42 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 33.136,19

33- PROCESSO: 160.000.489/99 – **FLAMÍNIO AUTO PEÇAS LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 09 - **investimento**: R$ 92.878,72

34- PROCESSO: 160.001.319/99 – **G J DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 01, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 139,53 m² - **empregos**: atuais 01 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 61.917,00

35- PROCESSO: 160.001.446/94 – **FRANCISCO DE ASSIS SILVA – ARTIGOS PARA BANHEIRO - ME**
Endereço: Lote 20, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 59.433,09

36- PROCESSO: 160.001.585/99 – **FRANCISCA DELMA PASSOS DE MACENO - ME**
Endereço: Lote 08, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 187,68 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 22.237,00

37- PROCESSO: 160.001.649/99 – **FERRAGENS CENTRAL LTDA - ME**
Endereço: Lote 24, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 250 m² - **empregos**: atuais 05 e a gerar 09 - **investimento**: R$ 36.000,00

38- PROCESSO: 160.001.742/94 – **MARIA DO SOCORRO V. B. DE SOUZA - ME**
Endereço: Lotes 21 e 22, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 316,10 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 07 - **investimento**: R$ 63.024,00

39- PROCESSO: 160.002.143/99 – **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS - ME**
Endereço: Lote 31, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 111,60 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 02 - **investimento**: R$ 23.962,00

40- PROCESSO: 160.002.154/99 – **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Lote 31, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas /DF
Área: 112,95 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 02 - **investimento**: R$ 17.582,00

41- PROCESSO: 160.000.180/98 – **EDSON ALVES DOS SANTOS - ME**
Endereço: Lote 16, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 61.672,64

42- PROCESSO: 160.000.278/98 – **EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 26, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 32.988,93

43- PROCESSO: 160.000.339/99 – **EUROMÓVEIS LTDA - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 200 m² - **empregos**: atuais 00 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 48.429,27

44- PROCESSO: 160.000.731/98 – **ENCADERNADORA RIO BAHIA LTDA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto "C", Quadra 03, Setor Industrial de Bernardo Sayão/DF
Área: 225 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 97.050,00

45- PROCESSO: 160.002.167/99 – **ENOQUE ARTES LTDA - ME**
Endereço: Lote 07, Conjunto 05, QN 303, Área Central de Samambaia/DF
Área: 100 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 07 - **investimento**: R$ 63.513,10

46- PROCESSO: 160.002.179/99 – **ELIAS DE OLIVEIRA CARDOSO - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 111,60 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 03 - **investimento**: R$ 42.761,98

47- PROCESSO: 160.000.111/99 – **CASA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**
Endereço: Lotes 02 e 04, Conjunto "H", Quadra 04, Setor de Oficinas Norte/DF
Área: 250 m² - **empregos**: atuais 09 e a gerar 00 - **investimento**: R$ 83.378,15

48- PROCESSO: 160.000.283/99 – **CIAMI SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 250 m² - **empregos**: atuais 10 e a gerar 11 - **investimento**: R$ 88.399,20

49- PROCESSO: 160.001.231/99 – **BRASIL FESTAS LTDA - ME**
Endereço: Lote 22, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 280 m² – **empregos**: atuais 01 e a gerar 04 – **investimento**: R$ 32.185,54

50- PROCESSO: 160.001.330/99 – **CICERO MARTINS DE OLIVEIRA – ME**
Endereço: Lote 11, Conjunto 02, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 139,52 m² – **empregos**: atuais 05 e a gerar 05 – **investimento**: R$ 67.184,24

51- PROCESSO: 160.001.547/99 – **CASA DO SERRALHEIRO LTDA**
Endereço: Lote 35, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 579,52 m² – **empregos**: atuais 12 e a gerar 09 – **investimento**: R$ 121.704,00

52- PROCESSO: 160.001.659/99 – **CASA DOS MIMEÓGRAFOS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 105 m² – **empregos**: atuais 02 e a gerar 01 – **investimento**: R$ 18.194,10

53- PROCESSO: 160.003.515/99 – **DAKART COMPETIÇÕES LTDA – ME**
Endereço: Lote 15, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 429,36 m² – **empregos**: atuais 04 e a gerar 04 – **investimento**: R$ 66.168,00

54- PROCESSO: 160.000.280/99 – **SÃO SEBASTIÃO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião/DF
Área: 510 m² – **empregos**: atuais 04 e a gerar 05 – **investimento**: R$ 54.000,00

55- PROCESSO: 160.000.789/99 – **SEBASTIÃO FEITOSA DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² – **empregos**: atuais 00 e a gerar 05 – **investimento**: R$ 71.690,00

56- PROCESSO: 160.001.318/99 – **TORRE FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
Endereço: Lote 15, Conjunto 01, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 283,97 m² – **empregos**: atuais 05 e a gerar 05 – **investimento**: R$ 40.586,00

57- PROCESSO: 160.001.357/99 – **VAREJÃO DE BEBIDAS DUNGA LTDA - ME**
Endereço: Lote 28, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia/DF
Área: 321 m² – **empregos**: atuais 02 e a gerar 05 – **investimento**: R$ 64.039,00

58- PROCESSO: 160.001.555/99 – **ANA MARIA ROMERO RODRIGUES – ME**
Endereço: Lote 04, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 116,60 m² – **empregos**: atuais 01 e a gerar 02 – **investimento**: R$ 19.181,00

59- PROCESSO: 160.001.631/99 – **TOPÁZIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
Endereço: Lote 10, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 362,55 m² – **empregos**: atuais 01 e a gerar 05 – **investimento**: R$ 34.058,00

60 - PROCESSO: 160.002.209/99 – **SIMONE LOPES SERPA MADEIRA – ME**
Endereço: Lote 06, Conjunto 02, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 185,80 m² - **empregos**: atuais 02 e a gerar 04 - **investimento**: R$ 30.000,00

61- PROCESSO: 160.002.912/99 – **SEMENTES VIGOR LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 11 – Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 707,05 m² - **empregos**: atuais 03 e a gerar 09 - **investimento**: R$ 88.854,11

62- PROCESSO: 160.003.407/99 – **RODRICAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 08, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos**: atuais 07 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 64.067,00

63- PROCESSO: 160.003.478/99- **VILLAGE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 780 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 62.909,00

64- PROCESSO: 160.003.519/99 – **COELHO GORDO VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.355,85 m² - **empregos:** atuais 09 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 156.740,00

65- PROCESSO: 160.003.522/99 – **CK VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 62.484,00

66- PROCESSO: 160.003.544/99 – **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 710 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 169.149,46

67- PROCESSO: 160.003.556/99 – **BRAZLÂNDIA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 09, Quadra 15, do SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.102 m² - **empregos:** atuais 09 e a gerar 09 - **investimento:** R$ 122.507,00

68- PROCESSO: 160.002.924/99 – **JOÃO ALBERTO MONTEIRO - ME**
Endereço: Lote 13, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 44.193,15

69- PROCESSO: 160.003.443/99 – **WINDCAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 02 - **investimento:** R$ 65.690,15

70- PROCESSO: 160.003.457/99 – **JALES VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 11, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 2.354,21 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 10 - **investimento:** R$ 384.182,20

71- PROCESSO: 160.003.536/99 – **HASTENREITER ALMEIDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 728 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 105.893,33

72- PROCESSO: 160.002.903/99 – **RJM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: Lotes 02, 03 e 04, Quadra 02, ADE da M/Norte CNN da Ceilândia/DF
Área: 780 m² - **empregos:** atuais 19 e a gerar 15 - **investimento:** R$ 441.729,00

73- PROCESSO: 160.003.441/99 – **PLANO VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 11, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 3.234 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 16 - **investimento:** R$ 318.477,69

74- PROCESSO: 160.003.555/99 – **SKINA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 15, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 613,19 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 02 - **investimento:** R$ 66.004,00

75- PROCESSO: 160.003.727/99 – **SUPREMA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 118.853,00

76- PROCESSO: 160.000.140/99 – **MÓVEIS GERMAN IND. HOT. E TURISMO LTDA**
Endereço: Lotes 04 e 05, Conjunto 01, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 6.400 m² - **empregos:** atuais 50 e a gerar 20 - **investimento:** R$ 998.200,00

77- PROCESSO: 160.003.413/99 – **NENEN'S CHOPP COMÉRCIO INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 08, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.975,34 m² - **empregos:** atuais 10 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 203.756,00

78- PROCESSO: 160.003.431/99 – **N.F. PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lotes 08, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 2.529,38 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 16 - **investimento:** R$ 374.407,00

79- PROCESSO: 160.003.463/99 – **MP AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 179.679,00

80- PROCESSO: 160.003.558/99 – **WL AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 10, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 302 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 56.984,00

81- PROCESSO: 160.000.390/99 – **FOCO EDITORA LTDA**
Endereço: Lote 16 e 26, Quadra 01, Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho/DF
Área: 1.950 m² - **empregos:** atuais 45 e a gerar 09 - **investimento:** R$ 1.288.373,00

82- PROCESSO: 160.003.408/99 – **FLASH VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 500,92 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 03 - **investimento:** R$ 64.793,95

83- PROCESSO: 160.003.412/99 – **GENTIL VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 12, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 560 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 57.520,00

84- PROCESSO: 160.003.511/99 – **FRANCISCO DAS CHAGAS JALES**
Endereço: Lote 11, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 11 - **investimento:** R$ 226.957,18

85- PROCESSO: 160.003.537/99 – **WA VEÍCULOS E CONSÓRCIOS LTDA**
Endereço: Lote 18, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 94.207,50

86- PROCESSO: 160.001.313/99 – **DISTRIBUIDORA DE DOCES TAGUATINGA LTDA**
Endereço: Lote 22, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico Recanto das Emas/DF
Área: 326,25 m² - **empregos:** atuais 06 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 85.800,00

87- PROCESSO: 160.003.420/99 – **EDMAR VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 07 - **investimento:** R$ 107.461,00

88- PROCESSO: 160.003.487/99 – **D. J. VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 11, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 780 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 11 - **investimento:** R$ 131.093,25

89- PROCESSO: 160.003.436/99 – **FLASH CAR AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 18, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 08 - **investimento:** R$ 75.877,00

90- PROCESSO: 160.003.505/99 – **VITÓRIA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 18, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 06 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 126.466,00

91- PROCESSO: 160.003.534/99 – **FIDELES COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 101.229,00

92- PROCESSO: 160.003.547/99 – **FEDERAL VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.179 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 96.712,50

93- PROCESSO: 160.003.701/99 – **FERRAZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lotes 17, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 10 - **investimento:** R$ 323.200,00

94- PROCESSO: 160.001.689/99 – **LATICÍNIOS NOROESTE LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 06, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico de Recanto das Emas/DF
Área: 1.385,28 m² - **empregos:** atuais 26 e a gerar 24 - **investimento:** R$ 305.543,04

95- PROCESSO: 160.003.470/99 – **LOCAVIP LOCADORA LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 103.149,50

96- PROCESSO: 160.003.524/99 – **MARQUEZ AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 20, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 69.750,00

97- PROCESSO: 160.003.508/99 – **LÍDER AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.681,03 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 07 - **investimento:** R$ 132.782,00

98- PROCESSO: 160.002.874/99 – **RLM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: Lote 09,Quadra 11, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 1.000 m² – **empregos:** atuais 06 e a gerar 06 – **investimento:** R$ 188.500,00

99- PROCESSO: 160.003.424/99 – **TÚLIO'S VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 03, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 2.222 m² – **empregos:** atuais 04 e a gerar 17 – **investimento:** R$ 126.258,00

100- PROCESSO: 160.003.465/99 – **TREVO VEÍCULOS TDA**
Endereço: Lote 10, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 01 e a gerar 04 – **investimento:** R$ 94.957,00

101- PROCESSO: 160.003.510/99 – **VEÍCULOS MENDONÇA LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 302 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 01 – **investimento:** R$ 43.511,00

102- PROCESSO: 160.003.702/99 – **VALEU COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORT. E EXPORT. LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 06 e a gerar 05 – **investimento:** R$ 84.703,00

103- PROCESSO: 160.000.562/99 – **BRASÍLIA PAPÉIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTADORA DE PAPÉIS RECICLÁVEIS E MATERIAIS NÃO FERROSOS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.928,96 m² – **empregos:** atuais 01 e a gerar 12 – **investimento:** R$ 96.769,46

104- PROCESSO: 160.003.411/99 – **VIEIRA DINIZ VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.681 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 05 – **investimento:** R$ 133.132,00

105- PROCESSO: 160.003.523/99 – **ALVECAR CAMINHÕES LTDA**
Endereço: Lote 11, Conjunto 03, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.456 m² – **empregos:** atuais 06 e a gerar 04 – **investimento:** R$ 173.863,85

106- PROCESSO: 160.003.525/99 – **AUTO MÁXIMA LTDA**
Endereço: Lote 16, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 320 m² – **empregos:** atuais 01 e a gerar 06 – **investimento:** R$ 121.851,11

107- PROCESSO: 160.002.906/99 – **NOVA ENERGIA DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: Lote 24, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 787,50 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 07 – **investimento:** R$ 182.508,00

108- PROCESSO: 160.003.481/99 – **NURI NAKLE AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 09 e a gerar 01 – **investimento:** R$ 55.290,00

109- PROCESSO: 160.003.484/99 – **ÔMEGA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 04, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 728 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 07 - **investimento:** R$ 53.642,00

110- PROCESSO: 160.003.498/99 – **NOVA AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 13, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.410 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 12 - **investimento:** R$ 153.618,00

111- PROCESSO: 160.000.199/99 – **TRADE EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto 15, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras/DF
Área: 2.400 m² - **empregos:** atuais 17 e a gerar 23 - **investimento:** R$ 279.920,00

112- PROCESSO: 160.003.406/99 – **TOP POINT VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 14, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.355.85 m² – **empregos:** atuais 05 e a gerar 06 – **investimento:** R$ 361.177,50

113- PROCESSO: 160.003.461/99 – **SV AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: Lote 20, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² – **empregos:** atuais 07 e a gerar 08 – **investimento:** R$ 142.909,50

114- PROCESSO: 160.000.421/97 – **SERIGRIFF USINA DE R. E SERIGRAFIA LTDA**
Endereço: Lote 28, Conjunto 21, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 600 m² - **empregos:** atuais 16 e a gerar 09 - **investimento:** R$ 236.960,00

115- PROCESSO: 160.003.423/99 – **SALLES AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 17, Conjunto 05, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 77.474,00

116- PROCESSO: 160.003.458/99 – **SERRANA VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 05, Conjunto 05, Quadra 15, Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 09 - **investimento:** R$ 125.803,00

117- PROCESSO: 160.003.462/99 – **SÃO JORGE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 16, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 62.083,00

118- PROCESSO: 160.000.598/99 – **ALBATROZ COMÉRCIO E REFORMAS LTDA**
Endereço: Lote 24, Quadra 13, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 160,19 m² – **empregos:** atuais 03 e a gerar 05 – **investimento:** R$ 153.770,00

119- PROCESSO: 160.003.453/99 – **ALFREDO VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 04 – **investimento:** R$ 16.525,00

120- PROCESSO: 160.003.483/99 – **ADIBA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA**
Endereço: Lote 14, Conjunto 06, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 74.506,00

121- PROCESSO: 160.003.533/99 – **VICENTE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 12, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.410 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 135.283,43

122- PROCESSO: 160.003.557/99 – **AFS AUTOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Lote 21, Conjunto 09, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 03 - **investimento:** R$ 136.101,00

123- PROCESSO: 160.001.352/99 – **PORTOMÁRMORE LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 700 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 10 – **investimento:** R$ 53.346,70

124- PROCESSO: 160.003.225/99 – **PORTO AUTO CENTRO LTDA**
Endereço: Lote 01, Conjunto 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
Área: 1.477,60 m² – **empregos:** atuais 00 e a gerar 09 – **investimento:** R$ 95.803,45

125- PROCESSO: 160.000.379/99 – **PADARIA E CONFEITARIA DOCINHO LTDA**
Endereço: Lote 51, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 781,94 m² - **empregos:** atuais 07 e a gerar 11 - **investimento:** R$ 131.992,00

126- PROCESSO: 160.003.410/99 – **P.H.D. AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 16, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 500,92 m² - **empregos:** atuais 06 e a gerar 02 - **investimento:** R$ 43.226,00

127- PROCESSO: 160.003.450/99 – **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**
Endereço: Lote 08, Conjunto 07, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 111.152,00

128- PROCESSO: 160.003.450/99 – **PIT CAR VEÍCULOS**
Endereço: Lote 15, Conjunto 01, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 302 m² – **empregos:** atuais 02 e a gerar 02 – **investimento:** R$ 38.108,00

129- PROCESSO: 160.001.028/89 – **PREMOLDADOS BRASIL LTDA**
Endereço: Lotes 29 a 44, Quadra 01, Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
Área: 14.700 m² – **empregos:** atuais 35 e a gerar 20 – **investimento:** R$ 848.238,18

130- PROCESSO: 160.003.386/99 – **MOVFLEX MÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 15, Conjunto 10, Polo de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria/DF
Área: 7.300,00 m² - **empregos:** atuais 04 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 2.037.261,12

126- PROCESSO: 160.001.285/99 – **ESTRELA 2000 EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: Lotes 25 e 26, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
Área: 380 m² - **empregos:** atuais 05 e a gerar 15 - **investimento:** R$ 389.862,26

127- PROCESSO: 160.003.427/99 – **OPÇÃO AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 28.032,31

128 - PROCESSO: 160.000.301/98 – **AZILEIDE GUIMARÃES MOREIRA - ME**
Endereço: Lote 37, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R$ 64.502,88

129 - PROCESSO: 160.003.427/99 – **OPÇÃO AUTOMÓVEIS LTDA**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 28.032,31

130 - PROCESSO: 160.000.519/99 – **GEOVANI DELLA PENNA - ME**
Endereço: Lotes 30 e 31, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 300 m² - **empregos:** atuais 01 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 176.787,66

131 - PROCESSO: 160.003.434/99 – **GERALDO DA SILVA MELO - ME**
Endereço: Lote 09, Conjunto 02, Quadra 15, SCIA Guará/DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R$ 26.672,94

132 - PROCESSO: 160.001.271/99 – **ILDA MEIRA GOMES - ME**
Endereço: Lote 30, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 112,95 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 44.751,34

133 - PROCESSO: 160.001.137/94 – **IVANIR SCALIA ALVES - ME**
Endereço: Lote 13, Bloco "A", EQ 42/44, Guará II/DF
Área: 50 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R$ 18.512,17

134 - PROCESSO: 160.000.286/99 – **JOSÉ NUNES PEREIRA CEREAIS - ME**
Endereço: Lote 05, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião /DF
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 78.480,00

135 - PROCESSO: 160.002.083/99 – **LANCHONETE E RESTAURANTE GUIGUI LTDA**
Endereço: Lote 37, Conjunto 05, Quadra 200, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 579,52 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 71.815,32

136 - PROCESSO: 160.001.177/99 – **MOVELARIA E MADEIREIRA MERCEDES LTDA**
Endereço: Lote 14, Conjunto 03, Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF
Área: 477,87 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 15.000,00

137 - PROCESSO: 160.000.741/98 – **TELEGRÁFICA E EDITORA LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto "C", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
Área: 225 m² - **empregos:** atuais 03 e a gerar 02 - **investimento:** R$ 76.849,00

138 - PROCESSO: 160.000.383/00 – **JJPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Endereço: Lote 04, Rua 100, QS 09, Águas Claras/DF
Área: 46.000 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 500 - **investimento:** R$ 18.248.575,52

139 - PROCESSO: 160.000.278/00 – **IRMÃOS SOARES LTDA**
Endereço: Lotes 65, 75, 85, 90, 95, 100, 120 e 130, SIA SUL/ Trecho 02
Área: 17.403,81 m² - **empregos:** atuais 89 e a gerar 50 - **investimento:** R$ 744.000,00

140 - PROCESSO: 160.000.292/00 – **CTIS INFORMÁTICA LTDA**
Endereço: Lote 92, SGAS/Sul, Quadra 613/614, Brasília /DF
Área: 12.500 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 350 - **investimento:** R$ 4.420.000,00

141 - PROCESSO: 160.001.557/99 – **GRUPO CONTATO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL S/C LTDA**
Endereço: Lote 06, Conjunto 5, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 99,84 m² - **empregos:** atuais 07 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 61.510,12

142 - PROCESSO: 160.000.232/99 – **FOCUS REVELAÇÕES EM 1 HORA LTDA**
Endereço: Lote 07, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico de são Sebastião
Área: 200 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 03 - **investimento:** R$ 47.600,00

143 - PROCESSO: 160.000.498/99 – **LEO TÊXTIL COM. E REP. LTDA - ME**
Endereço: Lote 23, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras /DF
Área: 150 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 04 - **investimento:** R$ 32.360,00

144 - PROCESSO: 160.001.326/99 – **ELIAS POLOVINA - ME**
Endereço: Lote 02, Conjunto 02, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 112, 95 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 02 - **investimento:** R$ 25.700,00

145 - PROCESSO: 160.003.432/99 – **AUTO MINAS LTDA**
Endereço: Lote 19, Conjunto 5, Quadra 15, SCIA-GUARÁ/DF
Área: 1.120 m² - **empregos:** atuais 02 e a gerar 05 - **investimento:** R$ 130.820,00

146 - PROCESSO: 160.003.658/99 – **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA - ME**
Endereço: Lote 17, Conjunto 04, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF
Área: 104 m² - **empregos:** atuais 00 e a gerar 06 - **investimento:** R$ 25.432,70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 25-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa decisão de indeferimento pelas Câmaras Temáticas competentes.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de indeferimento do pleito, pelas câmaras temáticas competentes, dos processos das seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.331/99 – **DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS - ME**

2- PROCESSO: 160.000.701/99 – **D.R. DA SILVA - ME**

3- PROCESSO: 160.000.272/99 – **BALTAZAR DA MOTA CORREA - ME**

4- PROCESSO: 160.000.712/99 – **ANTÔNIO NUNES DA SILVA - ME**

5- PROCESSO: 160.001.272/99 – **A.A. DE SOUZA SERRALHEIRO - ME**

6- PROCESSO: 160.003.004/99 – **ANTÔNIO PAIXÃO DE ANDRADES**

7- PROCESSO: 160.000.234/98 – **PANORAMA COM. E REP. LTDA**

8- PROCESSO: 160.000.292/99 – **RAIMUNDO PEREIRA DE GOIS – ME**

9- PROCESSO: 160.001.520/99 – **R.H. COMÉRCIO E REP. LTDA - ME**

10- PROCESSO: 160.001.870/99– **FREIRE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**

11- PROCESSO: 160.000.446/99 – **FÁBRICA DE VELAS POR DO SOL LTDA - ME**

12- PROCESSO: 160.000.618/99– **JP DA SILVA MERCEARIA - ME**

13- PROCESSO: 160.003.468/99 – **TAVARES E TEZA LTDA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 26-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa decisão de cancelamento de incentivo Econômico pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de cancelamento do incentivo econômico concedido às seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.395/97 – **MARIA GOMES DA SILVA MÓVEIS – ME**

2- PROCESSO: 160.002.507/94 – **PAULO GERMANO PEREIRA - ME**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 27-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa o não acolhimento de recurso e indeferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de não acolhimento do recurso e indeferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, das seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.253/99 – **ADELSON ALOÍSIO GONÇALVES DA SILVA - ME**
2 - PROCESSO: 160.000.234/99 – **ADELSON ALVES PATRÍCIO - ME**
3 - PROCESSO: 160.000.650/99 – **DROGARIA CLEUDILENE CRISTINA LTDA - ME**
4- PROCESSO: 160.000.685/99 – **FRANCISCA DAS CHAGAS BESERRA DOURADO**
5- PROCESSO: 160.001.275/99 – **GOMES E SOARES SERVIÇOS LTDA - ME**
6 - PROCESSO: 160.000.654/99 – **HELENILDA ALVES DA COSTA PANIFICADORA - ME**
7 - PROCESSO: 160.000.261/98 – **JEFFERSON SOARES DE MELO - ME**
8 - PROCESSO: 160.000.471/99 – **MARIA ARLENA VIDIGAL SIMÕES**
9 - PROCESSO: 160.000.382/99 – **MARIA DAS GRAÇAS D. SILVA**
10 -PROCESSO: 160.000.442/99 - **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA TOSTES - ME**
11- PROCESSO: 160.001.715/94 – **PANIFICADORA E CONFEITARIA ITAGUARU LTDA - ME**
12- PROCESSO: 160.000.704/98 – **POISOON CONFECÇÕES LTDA - ME**
13- PROCESSO: 160.000.617/98 – **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA - ME**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 28-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa o acolhimento de recurso e deferimento do projeto, pelo Conselho de Recursos, para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de acolhimento do recurso e deferimento do projeto relativo ao incentivo econômico, concedido às seguintes empresas:

1- PROCESSO: 160.000.302/98 – **BAZAR E ARMARINHO TEM TUDO LTDA**
Endereço: Lote 09, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 06 - investimento: R$ 12.380,00

2- PROCESSO: 160.000.262/98 – **GILVAN LOURENÇO DA SILVA - ME**
Endereço: Lote 44, Conjunto 20, Àrea de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 150,00 m² - empregos: atuais 00 e a gerar 03 - investimento: R$ 61.601,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 29-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa decisão de concessão dos Incentivos Fiscais, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, pela Câmara de Projetos Estratégicos

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077 de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de concessão dos Incentivos Fiscais à seguinte empresa:

1- PROCESSO: 160.002.874/99 – **RLM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 30-CPDI, DE 4 DE MAIO DE 2000

Homologa decisão de acolhimento do Incentivo Creditício para o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro Oeste - FCO, do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, pela Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de acolhimento do Incentivo Creditício para o FCO, concedido às seguintes empresas:

1- **AVIFRAN – AVICULTURA FRANCESA LTDA**
2- **AGROPECUÁRIA IGREJINHA LTDA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 04 de maio de 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 64, inciso xx, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - REVOGAR o Termo de Autorização de Uso nº 038 de 09 de março de 2000, processo nº141.001.334/2000,por razões de interesse público.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dezenove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil, no Auditório da Administração do Guará, teve início a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias vinte e sete , vinte e oito e vinte e nove de março do corrente ano, e nos dias vinte e sete e trinta de março de dois mil, e retificado no Diário Oficial do Distrito Federal em seis de abril e Jornal de Brasília no dia dez de abril de dois mil, conforme preceitua o artigo 51, parágrafo 2º e 362, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, para fins de desafetação de 1.128,49 m²(um mil ,cento e vinte e oito metros e quarenta e nove centimetros quadrados), visando a adequação do parcelamento da QE 04, da Vila Tecnológica. Presidindo a reunião, o senhor Administrador Regional, Divino Alves, expôs aos presentes a importância do projeto que possibilitará a construção de unidades habitacionais de baixo custo, com qualidade. Informou, ainda, que o projeto de parcelamento proposto consiste na redução de 10(dez) lotes criados pela URB 108/94, no deslocamento da rua de acesso aos mesmos, e na criação de 08(oito) lotes, junto ao lote destinado a Escola Classe. A área proposta para a desafetação é de 1.128,49 m²(um mil, cento e vinte e oito metros e quarenta e nove centimetros quadrados) e a área a ser afetada é de 668,00 m²(seiscentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme Processo nº 112.007.589/99. Não havendo manifestação por parte dos presentes o Administrador Divino Alves agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar , foi lavrada a presente Ata, por mim Ana Amélia Cardoso, dela extraindo cópia de inteiro teor, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 3 DE MAIO DE 2000

O ADMINISRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO N º 1216 – DATA: 30/03/2000 – HORA: 11:30 – LOCAL: CONDOMÍNIO VILAGES ALVORADA QUADRA 02 LOTE 27 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA MARLENE ROSA.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	SERROTES
03	CANOS PVC
01	ROLO DE ARAME
02	MARRETAS
04	MARTELOS
02	ESCOVAS
01	CAIXA DE FERRAMENTAS
01	CEGUETA
01	PONTEIRA
02	PRUMO
01	ALICATE
01	DESEMPENADEIRA
01	PÉ DE CABRA
01	PÁ
01	ENCHADA

MARCELO AMARAL

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de maio de 2000

PROCESSO : 030-003.000/2000
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A E OUTRAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R$ 887,96 a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, R$ 352,00 a favor da EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA e R$ 11.358,60 a favor do BANCO DE BRASILIA S.A. referente a aquisição de vales-transporte para servidores da Secretaria de Governo, relativo ao mês de maio/2000.

PROCESSO : 030.003.756 /2000
INTERESSADO : POP EVENTOS LTDA.
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE SERVIDOR

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 do citado diploma legal, no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a favor de POP EVENTOS LTDA., referente ao pagamento de taxa de inscrição de servidora no Treinamento de Chefias no Serviço Público, que será ministrado nesta capital, no período de 22 a 23 do corrente.

PROCESSO : 030-003.001/2000
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) a favor do BANCO DE BRASILIA S.A. referente a aquisição de vales-transporte para servidores da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social, relativo ao mês de maio/2000.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.689, de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Publicar os demonstrativos do quantitativo de pessoal, bem como a maior e menor remuneração pagas, aos ocupantes de cargo em comissão e emprego permanente, e os inativos e pensionistas integrantes do Poder Executivo.

II - Declarar que os dados constantes dos demonstrativos, são de inteira responsabilidade das Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Órgão:Gabinete do Governador e sec. de Governo

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	115
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	115

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	806	218	1024
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	806	218	1024

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.688,76	578,88
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	7.890,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.300,00	104,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Assuntos Fundiários

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	78
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	78

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	13	65	78
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	13	65	78

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.414,61	428,13
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,13
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.414,61	428,13
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Administração

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	487
* Aposentados - Regime Estatutário	5.778
* Pensionistas - Regime Estatutário	3.456
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	9.721

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	74	95	169
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	74	95	169

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	7.186,71	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	7.186,71	580,64
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Agricultura

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	99
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	99

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	29	36	65
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	29	36	65

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.983,23	580,64
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.983,23	580,64
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Fundação Amparo ao Trab. Preso DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	0

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	3	21	24
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	3	21	24

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.232,13	550,22
* Aposentado - Regime Estatutário	1.338,10	550,22
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Fundação Hemocentro Brasília

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	0

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	32	21	53
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	32	21	53

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.579,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:TERRACAP

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	614
TOTAL	614

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	125	68	193
TOTAL GERAL	125	68	193

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	0	0
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	0	0
* Aposentado - Regime Estatutário	9.948,83	413,28
* Pensionista Regime Estatutário	3.823,30	328,13
* Empregos Celetistas	9.948,83	328,13

Órgão:CEB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	1.329
TOTAL	1.329

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	9	0	9
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	119	8	127
TOTAL GERAL	128	8	136

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Çomissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário		
* Empregos Celetistas	9.815,50	709,48

Órgão:METRÔ

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	608
TOTAL	608

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	89	55	144
TOTAL GERAL	89	55	144

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	4.467,73	228,53

Órgão:NOVACAP

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	4
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	4.374
TOTAL	4.378

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	229	77	306
TOTAL GERAL	229	77	306

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.004,84	1.014,55
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	7.535,59	302,29

Órgão:TCB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	1.179
TOTAL	1.179

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	14	14
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	32	0	32
TOTAL GERAL	32	14	46

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.819,62	2.396,67
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.303,45	1.367,77
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	9.412,12	316,77

Órgão:CAESB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	2.517
TOTAL	2.517

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	660	664	1324
TOTAL GERAL	660	664	1324

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	4.591,09	316,65

Órgão:BRB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	1.637
TOTAL	1.637

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	601	0	601
TOTAL GERAL	601	0	601

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	6.549,83	691,82

Órgão:CODEPLAN

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	616
TOTAL	616

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	14	0	14
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	118	38	156
TOTAL GERAL	132	38	170

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos		
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.908,98	762,17
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.518,08	1.827,45
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	6.071,10	489,95

Órgão:SAB

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	465
TOTAL	465

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	5	18	23
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	27	0	27
TOTAL GERAL	32	18	50

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.731,96	860,23
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.972,03	399,08
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	2.972,03	180,00

Órgão:EMATER

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	213
TOTAL	213

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	37	6	43
TOTAL GERAL	37	6	43

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.495,31	4.045,79
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	7.076,64	534,51

Órgão:Sec. de Cultura e Esporte

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	663
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	663

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	114	112	226
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	12	0	12
TOTAL GERAL	126	112	238

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.601,27	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.589,49	428,45
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário		-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. do Trabalho Emprego e Renda

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	235
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	235

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	60	82	142
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	60	82	142

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.285,98	474,64
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.450,72	578,88
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:CEASA

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	76
TOTAL	76

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	0	0	0
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	17	15	32
TOTAL GERAL	17	15	32

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	-	-
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	4.238,80	464,51

Órgão:Sec. de Comunicação Social

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	51
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	35
TOTAL	86

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	36	30	66
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	7	0	7
TOTAL GERAL	43	30	73

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.524,15	477,12
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	8.044,68	517,65
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	1.066,44	104,24

Órgão:Sec. de Educação

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	122
* Aposentados - Regime Estatutário	1.324
* Pensionistas - Regime Estatutário	116
* Empregados Celetistas	32
TOTAL	1.594

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	90	32	122
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	90	32	122

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.263,25	478,15
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.808,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.493,04	580,64
* Aposentado - Regime Estatutário	8,196,84	468,80
* Pensionista Regime Estatutário	5.419,87	239,49
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Fazenda

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	1.304
* Aposentados - Regime Estatutário	981
* Pensionistas - Regime Estatutário	160
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	2.445

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	292	40	332
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	292	40	332

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	11,027,08	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	9.786,88	1.035,71
* Aposentado - Regime Estatutário	13.965,13	799,25
* Pensionista Regime Estatutário	14.369,05	394,95
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. Articulação e desenv. Entorno

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	43
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	43

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	4	39	43
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	4	39	43

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.000,00	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.466,55	1.097,16
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário		
* Empregos Celetistas		

Órgão:Sec. Desenvolvimento Econômico

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	31
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	31

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	35	73	108
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	35	73	108

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.841,41	723,70
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.900,59	291,63
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. da Solidariedade

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	6
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	6

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	20	66	86
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	20	66	86

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	258,22	136,00
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,10
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.327,56	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Esporte e V. da Juventude

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	145
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	145

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	27	55	82
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	27	55	82

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.934,50	593,21
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	8.487,76	949,68
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário		
* Empregos Celetistas		

Orgão:Sec. de Planejamento

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	99
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	99

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	35	38	73
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	35	38	73

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.776,15	745,84
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.719,85	1.752,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. da Previdência Social

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	2
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	2

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	6	7	13
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	6	7	13

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	853,60
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	1.184,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Turismo, Lazer e Juventude

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	132
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	132

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	16	59	75
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	16	59	75

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.476,68	478,15
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.956,86	594,56
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. do Meio Amb.Ciência e Tecno. DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	138
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	138

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	57	71	128
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	57	71	128

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.213,65	509,38
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.376,75	104,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Saúde do DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	1.079
* Aposentados - Regime Estatutário	677
* Pensionistas - Regime Estatutário	101
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	1.857

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	127	11	138
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	127	11	138

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.826,20	540,52
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.808,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	2.971,50	478,88
* Pensionista Regime Estatutário	2.971,50	478,88
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. Extraordinária para Assuntos Sindicais

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	0

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	4	3	7
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	4	3	7

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.184,24	853,60
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.300,00	1.066,44
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Procuradoria Geral do DF - PRG

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	540
* Aposentados - Regime Estatutário	221
* Pensionistas - Regime Estatutário	39
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	800

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	198	99	297
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	198	99	297

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	10.422,24	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.808,91	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.066,44	385,61
* Aposentado - Regime Estatutário	15.756,50	480,20
* Pensionista Regime Estatutário	14.572,86	109,23
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Brazlândia - RA IV

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	142
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	142

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	32	58	90
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	32	58	90

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.599,46	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.599,46	856,75
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Candagolândia - RA XIX

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	38
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	38

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	11	23	34
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	11	23	34

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.829,70	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.829,70	816,50
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Ceilândia - RA IX

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	305
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	305

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	37	76	113
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	37	76	113

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.689,62	478,15
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	7.353,23	523,96
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Planaltina - RA VI

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	101
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	101

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	29	83	112
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	29	83	112

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.730,84	448,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.579,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.863,90	783,72
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Samambaia - RA XII

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	211
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	211

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	26	81	107
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	26	81	107

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.466,70	476,40
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.579,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.135,00	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	515,47	58,71
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Santa Maria - RA XIII

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	114
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	114

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	27	42	69
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	27	42	69

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.030,23	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.906,70	811,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Gabinete do Vice-Governador

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	148
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	14
TOTAL	162

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	98	50	148
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	14	0	14
TOTAL GERAL	112	50	162

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.209,04	476,50
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.900,00	550,22
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.200,00	580,64
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	1.338,10	104,24

Órgão:Sec. Desenv. Urbano e Habitação

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	128
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	128

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	24	22	46
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	24	22	46

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.503,31	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.821,21	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	9.147,31	911,50
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	1.148,19	93,80
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Segurança Pública

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	324
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	324

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	165	14	179
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	165	14	179

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.107,91	476,40
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	376,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.184,24	156,35
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Obras

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	66
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	66

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	46	0	46
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	13	13
TOTAL GERAL	46	13	59

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700,82	580,64
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	3.808,91	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	104,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. de Transportes

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	194
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	194

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	28	47	75
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	28	47	75

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.444,15	513,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.951,63	648,43
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	2.285,35	104,24

Órgão:Adm. Reg. de Sobradinho - RA V

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	182
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	182

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	43	58	101
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	43	58	101

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.081,87	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.135,00	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Taguatinga - RA III

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	350
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	350

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	15	110	125
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	15	110	125

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.532,59	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.844,98	967,40
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de Brasília - RA I

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	274
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	274

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	32	98	130
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	32	98	130

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700,00	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.931,21	811,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. de São Sebastião - RA XIV

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	91
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	91

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	14	63	77
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	14	63	77

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.415,65	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.270,39	274,14
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário		
* Empregos Celetistas	501,60	501,60

Órgão:Adm. Reg. do Gama - RA II

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	229
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	229

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	17	92	109
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	17	92	109

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.566,71	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.135,00	467,69
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. do Lago Norte - RA XVIII

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	93
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	93

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	16	33	49
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	16	33	49

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.912,11	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.259,16	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. do Lago Sul - RA XVI

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	74
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	74

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	5	37	42
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	5	37	42

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.890,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.890,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.423,96	811,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:ArPDF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	16
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	16

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	15	32	47
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	15	32	47

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	1.066,44	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário		
* Empregos Celetistas		

Órgão:Instituto de Saúde do DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	504
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	504

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	27	14	41
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	27	14	41

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.258,69	571,31
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.759,19	1.059,27
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Instituto de Ciência e Tecnologia do DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	6
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	6

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	18	38	56
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	18	38	56

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.733,54	876,91
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.437,47	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário		-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Jardim Botânico de Brasília

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	49
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	49

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	24	30	54
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	24	30	54

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.670,82	525,85
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.338,10	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	385,61
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Fundação Pólo Ecológico de Brasília

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	75
* Aposentados - Regime Estatutário	7
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	82

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	36	7	43
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	77	77
TOTAL GERAL	36	84	120

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.023,67	504,63
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.296,63	895,17
* Aposentado - Regime Estatutário	4.187,82	559,30
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Polícia Militar do DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	15.361
* Aposentados - Regime Estatutário	2.557
* Pensionistas - Regime Estatutário	1.598
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	19.516

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	2	0	2
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	2	0	2

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.291,62	730,33
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.300,00	2.433,47
* Aposentado - Regime Estatutário	9.350,58	930,87
* Pensionista Regime Estatutário	9.350,51	743,66
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:CBDF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	15
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	15

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	3	6	9
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	3	6	9

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.547,21	550,02
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.579,91	550,22
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.547,21	1.685,93
* Aposentado - Regime Estatutário		
* Pensionista Regime Estatutário		
* Empregos Celetistas		

Órgão:Polícia Civil do DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	5.087
* Aposentados - Regime Estatutário	1.390
* Pensionistas - Regime Estatutário	588
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	7.065

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	413	1	414
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	413	1	414

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	9.389,90	485,43
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	936,67	936,67
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	9.389,90	1.271,57
* Aposentado - Regime Estatutário	12.492,05	711,72
* Pensionista Regime Estatutário	12.453,49	211,52
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Inst. Ecologia e Meio Ambiente DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	26
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	26

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	38	80	118
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	38	80	118

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.245,72	483,41
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	340,10
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Instituto de Planej. Territorial do DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	0
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	0

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	79	38	117
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	79	38	117

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	-	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.821,90	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	385,61
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Departamento de Estradas de Rodagem

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	918
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	918

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	111	17	128
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	111	17	128

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.651,73	543,41
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	611,24
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.468,77	932,19
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Departamento de Trânsito

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	715
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	715

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	103	29	132
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	103	29	132

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.923,52	541,97
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	4.232,13	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	6.923,52	910,64
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Departº Metropolitano Transp. Urbanos

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	20
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	20

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	30	33	63
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	30	33	63

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.263,90	-
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.821,90	428,48
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,30	385,61
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	28
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	28

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	7	21	28
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	7	21	28

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.433,47	385,61
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	1.821,91	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	2.433,47	385,61
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Serviço de Limpeza Urbana - SLU

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	3.239
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	3.239

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	153	113	266
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	153	113	266

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	4.353,18	382,00
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	428,45
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.353,18	768,41
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. do Riacho Fundo - RA XVII

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	63
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	63

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	27	46	73
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	27	46	73

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	2.422,17	471,14
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.734,98	856,75
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário		-
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Adm. Reg. do Recanto das Emas - RA XV

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	117
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	117

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	19	45	64
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	19	45	64

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700,00	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.895,15	958,03
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	190,64	141,52
* Empregos Celetistas		-

Órgão:Adm. Reg. do Paranoá - RA VII

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	76
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	76

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	7	0	7
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	40	40
TOTAL GERAL	7	40	47

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	1.488,77	523,11
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.744,10	1.086,92
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	1.982,48	353,49

Órgão:Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante-RA VIII

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	152
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	152

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	19	73	92
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	19	73	92

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,60
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.416,42	1.109,71
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	1.096,46	1.043,60

Órgão:Adm. Reg. do Guará - RA X

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	193
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	193

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	17	90	107
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	17	90	107

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.734,52	469,39
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	4.712,14	940,41
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	446,73	139,35
* Empregos Celetistas	1.138,00	333,01

Órgão:Adm. Reg. do Cruzeiro - RA XI

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	76
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	76

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	23	61	84
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	23	61	84

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.214,44	478,15
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	5.700,00	367,68
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.449,70	1.205,96
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	336,00	125,17
* Empregos Celetistas	3.236,00	335,00

Órgão:Fundação do Serviço Social DF

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	2.227
* Aposentados - Regime Estatutário	382
* Pensionistas - Regime Estatutário	77
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	2.686

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	131	77	208
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	131	77	208

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	6.411,05	442,00
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	2.124,10	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	5.246,90	816,50
* Aposentado - Regime Estatutário	8.837,82	226,24
* Pensionista Regime Estatutário	6.090,18	109,59
* Empregos Celetistas	-	-

Órgão:Sec. da Criança e Assistência Social

I - EFETIVO DE PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
* Servidores Ativos	98
* Aposentados - Regime Estatutário	0
* Pensionistas - Regime Estatutário	0
* Empregados Celetistas	0
TOTAL	98

II - CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO		
	COM VINCULO	SEM VINCULO	TOTAL
* Servidores ocupantes de cargo em comissão	39	27	66
* Empregados ocupantes de função gratificada ou emprego em comissão	0	0	0
TOTAL GERAL	39	27	66

III - MAIOR E MENOR VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO
* Servidores Ativos	3.499,95	483,41
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão sem Vinculo	6.000,00	306,98
* Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão com vinculo	3.875,87	104,24
* Aposentado - Regime Estatutário	-	-
* Pensionista Regime Estatutário	-	-
* Empregos Celetistas	-	-

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 244-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001247/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por HELIANE MARQUES HONORATO, cujo falecimento ocorreu em 30.10.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 265-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001119/00, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QSD 2 LT 18 - TAGUATINGA - DF, deixado por MARIA AUGUSTA MESSIAS, cujo falecimento ocorreu em 14.06.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.001931/99, resolve:
I - Credenciar, por 3 (três) anos, a LS - Escola Técnica de Enfermagem, localizada no Setor D Sul, lote 5, 2º andar - Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Santana Escola de Enfermagem Ltda.
II - Aprovar a Proposta Pedagógica da referida instituição educacional.
III - Aprovar a organização curricular, anexa do Parecer nº 88/2000-CEDF, exclusivamente para as turmas iniciadas até o ano 2000.
IV - Autorizar a mencionada instituição a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem.
V - Determinar que, para implantação de curso de educação profissional de nível técnico, a partir do ano 2001, a citada escola deverá solicitar autorização de funcionamento, nos termos do art. 6º e parágrafos da Resolução nº 1/2000-CEDF.
VI - Esclarecer que o referido estabelecimento de ensino está sujeito à inspeção do ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.
VII - Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data.
VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista a denúncia de acumulação de cargos no caso do ocupante da vice-direção do Centro de Ensino de 1º Grau Arapoanga, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, resolve:
1. Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina da Fundação Educacional do Distrito Federal que proceda à apuração dos fatos;
2. Determinar à Divisão de Pessoal que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à renovação:
2.1. das declarações de não-acumulação de cargos ou empregos públicos, de todos os ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, em exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal;
2.2. das declarações do não-exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que optaram pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDEM.
2.2.1. o integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, legalmente afastado de suas funções, terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a reassunção de exercício, para apresentar a declaração prevista no item anterior.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATOS DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

Centro Educacional Compacto - Guará
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 06/2000			
Cláudio Cesar de Araújo	1.025	542	002

Luiz Carlos Pacheco
Diretor-Reg. nº 3.039-MEC

Jaíde Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF

Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 15/2000			
Carolina da Silva Lopes Sales	2.043	1.493	004
Cristiano Alves de Andrade	2.036	1.491	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 16/2000			
Clarice Rosa de Almeida	2.044	1.494	004
Everaldo Nunes Batista	2.047	1.495	004
Elza Lira Ribeiro Coelho	2.045	1.494	004
Elza Maria Spina Boff	2.046	1.494	004
Luiz Antonio Teófilo	2.035	1.491	004
Ensino Médio - Rel. nº 17/2000			
Alexandre Santos Faria	2.038	1.492	004
Alexandre Walter Jardim Pereira	2.048	1.495	004
Gilson Silva Alexandre Junior	2.049	1.495	004
Gisele Cristina Marques Arruda	2.039	1.492	004
Gustavo Henrique Jardim Pereira	2.040	1.492	004
Natália Cristina Jardim Pereira	2.050	1.496	004
Viviane Mesquita de Melo	2.037	1.491	004

Cláudia Pereira Bitencourt
Diretora-Reg. nº 123/99-ME-DF

Maria Moreira de Souza
Secretária-Reg. nº 762-SE-DF

Centro Educacional EIT
Ato de Reconhecimento:Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral	(Relação 17/00)		
Wesley Carlos Anunciação Gomes	4360	055	08
Jailson Barbosa de Sousa	4361	055	08
Laura Magalhães Muniz	4362	056	08
Viviane Mieko Marumo	4363	056	08
Ana Raquel Silva Camuto	4365	057	08
Wenderson Oliveira Barrêto	4366	057	08
Flavia Rodrigues Magalhães	4367	057	08
Geysila Moura das Chagas	4368	058	08
Priscilla Meiras Nobrega	4369	058	08
Leila Dourado Neves	4370	058	08
Suzana Alves de Araújo	4371	059	08
Irlan Campello Cavalcante	4372	059	08
Aline Amorim da Cruz	4373	059	08
Fábio Lemos da Costa	4374	060	08
Alessandro Borges da Silva	4375	060	08
Sabrina Rodrigues Sussuarana	4376	060	08
Silvia Maria de Sousa Oliveira	4377	061	08
Thaís Regina das Chagas	4378	061	08
Thais Rosa de Melo	4379	061	08
Evelson Alves dos Santos	4380	062	08
Maria Natividade Dias dos Reis	4381	062	08
Fabiana Reis de Oliveira	4382	062	08
Lorena Vladisla Araujo Silva	4383	063	08
Mônica Ferreira Matias	4384	063	08
Rubiana Barbosa de Miranda	4385	063	08
Wesley Silva de Menezes	4386	064	08
Guilherme Nogueira de Andrade	4387	064	08
Pollyana Fontes Ferreira	4388	064	08
Adriana da Conceição Lima	4390	065	08

Bruna Alves dos Santos	4391	065	08
Bruno Garcia Sento Sé Santana	4392	066	08
Camila Duarte e Silva	4393	066	08
Carlos Alberto Bezerra Santos	4394	066	08
Daniel Aires de Souza e Silva	4395	067	08
Eurismar Francisco Lessa de Aguiar	4396	067	08
Gleice Barbosa Couto	4397	067	08
Jackson Gomes de Morais	4399	068	08
Kênia Nóbrega de Almeida	4400	068	08
Leandro Marcos Alves Vaz	4401	069	08
Lilianne Almeida Diógenes	4402	069	08
Marcella Lucena de Oliveira	4403	069	08
Márcia Cristina de França Bomfim	4404	070	08
Michele Gonçalves de Amorim	4405	070	08
Milênia Chrisostomo da Silva	4406	070	08
Naiana Feitosa da Silva	4407	071	08
Rafaela de Souza Carvalho	4408	071	08
Regila de Araujo Barbosa	4409	071	08
Rogério Furtado Magalhães	4410	072	08
Artenilson Lemos Madeira	4411	072	08
Anderson Tonhá Batista	4412	072	08
Artur Carlos Alves Resende Junior	4413	073	08
Cássio Ribeiro de Oliveira	4414	073	08
Fabiana Gebrim da Silva	4415	073	08
Fabiano Oliveira de Carvalho	4416	074	08
Jackson Silva dos Santos	4417	074	08
Jaqueline da Silva Santos	4418	074	08
Jucymar Pereira Sampaio Júnior	4419	075	08
Jussara Lopes de Jesus	4420	075	08
Kattia Pereira Silva	4421	075	08
Luciano da Silva Oliveira	4422	076	08
Márcio Rodrigo da Cunha Silva	4423	076	08
Ozelina Barbosa Vasconcelos	4424	076	08
Priscilla Utsch Milhomem	4425	077	08
Rafael Abreu Oliveira	4426	077	08
Rosana Acioli de Medeiros	4427	077	08
Simone da Silva Xavier	4428	078	08
Thaís Elaine Rocha Coutinho	4429	078	08
Thays Mendes Ferreira	4430	078	08
Vanessa Silva de Souza	4431	079	08
Weber Rodrigues de Souza	4432	079	08
Paulo Henrique Oliveira Sousa	4433	079	08
Yumi Chaves Kimura	4434	080	08
Catiana Machado	4435	080	08
Berto Viana Noleto	4436	080	08
Camila Ribeiro Ferreira	4437	081	08
Cleres Fidelis da Rocha	4438	081	08
Elenice Lucas de Siqueira	4439	081	08
Fabio Lustosa Tavares da Silva	4440	082	08
João Francisco Silva do Nascimento	4441	082	08
Kézia Gomes de Paula	4442	082	08
Leandro Ainstein Brandão de Oliveira	4443	083	08
Fabrício Melo Farnesi	4444	083	08
Francisco de Sousa Mourão	4445	083	08
Marcos Cardoso Girotto	4446	084	08
Maria Imaculada da Silva	4447	084	08
Paulo de Souza Feitosa	4448	084	08
Raul da Silva Pires Correia	4449	085	08
Ricardo Passos Viana	4450	085	08
Rômulo Ubiratan Gomes Moura	4451	085	08
Sérgio Rodrigues do Nascimento	4452	086	08
Vera Ferreira Damascena	4453	086	08
Sanjai Soares da Silva	4454	086	08
Gleidson Barreira de Sá	4455	087	08
Ana Cristina dos Santos	4456	087	08
José Maria de Jesus	4457	087	08
Li Li Li	4458	088	08
Jaques Douglas da Silva	4459	088	08
Jocelma Silva Bomfim	4460	088	08
Alex Sandro Pereira dos Santos	4461	089	08
Carla Amanda Gonçalves da Costa	4462	089	08
Jeosadaque Gonçalves dos Santos	4463	089	08
Juseli Silva Bonfim	4464	090	08
Kátia Gomes da Silva	4465	090	08
Luciano dos Santos Figueiredo	4466	090	08
Marcelo Ribeiro da Silva	4467	091	08
Marcos Castro da Silva	4468	091	08
Maria Cristina Soares de Campos	4469	091	08
Henrique Evilácio Amaral da Silva	4470	092	08
Uanderson Antonio Batista Gomes	4471	092	08
Gislaine Costa Neves	4472	092	08
Mércia da Silva Costa	4473	093	08
Ludmila de Jesus Barros	4474	093	08
Ana Maria de Sousa Leite	4475	093	08
Ana Maria Pereira Medeiros	4476	094	08
Herberth Loiola Castro	4477	094	08
Jean Carvalho Barros	4478	094	08
Maria de Fatima Faria Couto	4479	095	08
Maria Tatiane de Barros Costa	4480	095	08
Pedromar Correa da Silva Marra	4481	095	08
Ricardo Ribeiro da Silva	4482	096	08
Rodrigo de Souza Ferreira	4483	096	08
Sheyla Martins de Araujo	4484	096	08
Fábio Silva dos Santos	4485	097	08
Renata Luiza Pinto Morais	4486	097	08
Caroline Muniz Diniz	4487	097	08
Valesca Araujo de Oliveira	4488	098	08
Ivane Nunes de Souza	4489	098	08
Thiago Couto Cantuária	4490	098	08
Otoniel Luna da Costa	4491	099	08
Elza Ferreira da Mata	4492	099	08
Ernando Junior Barreira Mascarenhas	4493	099	08
Técnico em Secretariado	(Relação 18/00)		
Adriana Costa Cavalcante	4494	100	08
Adriana Maria de Oliveira	4495	100	08
Aline Danielle Forte dos Santos	4496	100	08
Andressa Luayce Teixeira Gonçalves Ulhoa	4497	101	08
Cirleide de Sá Silva	4498	101	08
Daniela Portela de Aguiar	4499	101	08
Denise da Silva	4500	102	08
Eletiele Rocha da Silva	4501	102	08
Jeane Cristina Carvalho Sousa	4502	102	08
Joyce Oliveira Alves	4503	103	08
Karuline Aline de Moraes Uchôa	4504	103	08
Liliane Souza Mendes	4505	103	08
Lívia Vitória Baião	4506	104	08
Luciana Sayuri Yamagata	4507	104	08
Marisa Yumi Takagi	4508	104	08
Rita de Cassia Santos Hernes	4509	105	08
Rosilâne Lopes Carneiro	4510	105	08
Rosimeri Rodrigues dos Santos	4511	105	08
Valdir da Silva Sirolo	4512	106	08
Fernanda Oliveira Costa	4513	106	08
Ricardo de Morais Lucena Junior	4514	106	08
Patricia Lima Lassi	4515	107	08
Ana Paula e Silva	4516	107	08
Marlene Carvalho da Silva	4517	107	08
Andressa Pereira Arruda	4518	108	08
Lei nº 7.044/82	(Relação 19/000		
Andreia Fany Severo da Cruz	4519	108	08

Lúcia Helena Martins de Sousa Spotto
Vice-Diretora–DODF 44 02/03/00

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 10 de 15/01/97 e CREDENCIADA RESOLUÇÃO 02/98 - CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Médio – Educação Básica (02/2000)			
Adriana de Jesus Santos	1141	181	02
Adriano Silva Gama	1142	181	02
Alessandro Moreira de Sousa	1143	181	02
Ana Paula de Oliveira Sousa	1144	182	02
Ana Paula Souza Viana	1145	182	02
Angelica Castro de Albuquerque	1146	182	02
Angela Melo Pereira	1147	183	02
Benvindo Nascimento Rodrigues Dias	1148	183	02
Carlos Eduardo Soares de Araujo	1149	183	02
Cidmar Nascimento Simões	1150	184	02
Cleide Helena Sousa	1151	184	02
Cleonice Pereira de Oliveira	1152	184	02
Cristina Eduardo de Sousa	1153	185	02
Cristiane de Vasconcellos Silva	1154	185	02
Dalmi Machado da Silva	1155	185	02
Daniel Coelho Santos	1156	186	02
Danilo Carvalho Pereira	1157	186	02
Diego Aires de Souza	1158	186	02
Eliane Lopes dos Santos	1159	187	02
Eliane Moreira Rodrigues Lima	1160	187	02
Elisangela de Souza Lima	1161	187	02
Elizabeth Mendes Sousa	1162	188	02
Elizangela Pereira Silva	1163	188	02
Eliziane dos Santos Lima	1164	188	02
Erinaldo Brito Pereira	1165	189	02
Fabiana Bandeira de Carvalho	1166	189	02
Fabiana Grazielle Andrade Ferreira	1167	189	02
Francimar Oliveira Cavalcante	1168	190	02
Francisca das Chagas Rodrigues Araujo	1169	190	02
Francisca Magna Gonzaga de Lima	1170	190	02
Gabriela Rosa Rodrigues	1171	191	02
Gilvaneide Sarmento de Oliveira	1172	191	02
Gloria Rodrigues Machado	1173	191	02
Halley Figueiredo dos Santos	1174	192	02
Helio Serafim de Oliveira	1175	192	02
Helisandra Leocardio Martins	1176	192	02
Helison Gomes do Nascimento	1177	193	02
Hellen Matias Santos	1178	193	02
Idelvan Vieira da Silva	1179	193	02
Ivaneide Pereira de Matos	1180	194	02
Ivanilson de Sousa Santos	1181	194	02
Janio Martins Araujo	1182	194	02
Jefferson Antunes de Azor	1183	195	02
Josadarc Pereira da Silva	1184	195	02
Jose Anchieta Jorge	1185	195	02
José Martins Matos	1186	196	02
Lindinalva Gomes Ferreira	1187	196	02
Leomaria Lago da Silva	1188	196	02
Leoncio Guaraci de Queroz Teixeira	1189	197	02

Lilian Oliveira da Silva	1190	197	02
Lucia Souza Nunes	1191	197	02
Lucio Costa dos Anjos	1192	198	02
Luis Carlos de Lima	1193	198	02
Luiz Cezar Monteiro da Silva	1194	198	02
Marcia Rejane da Silva Cavalcante	1195	199	02
Maria Aparecida de Souza Jorge	1196	199	02
Maria Aurineide Gomes de Oliveira	1197	199	02
Maria da Conceição Teixeira Evangelista	1198	200	02
Maria Darcy Alves do Nascimento	1199	200	02
Maria Rejane Gonçalves	1200	200	02
Maria Vieira da Silva	1201	001	02
Marli Rodrigues dos Anjos Mendes	1202	001	02
Nelson Luiz de Oliveira	1203	001	03
Nuzy Damacena de Oliveira	1204	002	03
Oelton da Conceição Oliveira	1205	002	03
Patricia Isaac	1206	002	03
Paulo Roberto Alves dos Santos	1207	003	03
Raimy Farias de Sousa	1208	003	03
Ramiro Luiz da Silva	1209	003	03
Reginaldo Pereira da Silva	1210	004	03
Rita de Cassia Fernandes da Silva	1211	004	03
Ronildo Pereira Gonçalves	1212	004	03
Rosangela Alves Procopio	1213	005	03
Rosilene Borges de Oliveira	1214	005	03
Rute Elisabete de Souza Sales	1215	005	03
Sandro de Jesus Praxedes	1216	006	03
Sara de Souza Sales	1217	006	03
Sergio Luiz Ramos Feitosa	1218	006	03
Silvio Humberto Pereira	1219	007	03
Washington Batista da Costa	1220	007	03
Welesneide Rosa de Santana	1221	007	03
Welis Rosa de Santana	1222	008	03
Zilene Alves Pereira	1223	008	03
Educação de Jovens e Adultos – Fase IV (03/2000)			
Adilson Antonio de Oliveira	1224	008	03
Adriana da Costa Silva	1225	009	03
Altaides de Oliveira Sousa	1226	009	03
Anestina Vicente da Silva	1227	009	03
Angela Maria Pereira de Sousa	1228	010	03
Antonia de Maria da Silva	1229	010	03
Antonio Cesar de Lima Pontes	1230	010	03
Antonio Francisco de Aguiar	1231	011	03
Aparecida Ribeiro dos Santos	1232	011	03
Ari Barbosa de Oliveira	1233	011	03
Aricelio Felix de Sousa	1234	012	03
Benedita de Almeida Ferreira	1235	012	03
Brasileu da Silva Moreira	1236	012	03
Carlos Buril Pereira	1237	013	03
Carmem Celia Viana de Carvalho	1238	013	03
Cicera Barbosa dos Santos	1239	013	03
Cilene Dias	1240	014	03
Cleidimar Rodrigues da Silva	1241	014	03
Creardo Dias Ribeiro	1242	014	03
Damiana da Silva Araujo	1243	015	03
Daniel Tavares dos Santos	1244	015	03
Debora dos Santos Cruz	1245	015	03
Doresvane da Silva Barros Corcino	1246	016	03
Elaine Cristina de Sousa	1247	016	03
Elaine Lopes da Silva	1248	016	03
Elaine Campos Sousa	1249	017	03
Eliene Pereira Veiga	1250	017	03
Elisa Dias Pereira Costa	1251	017	03
Fabiana Farias de Menezes	1252	018	03
Ellen de Souza Macedo	1253	018	03
Fabricio Pinheiro Santos	1254	018	03
Francisca Francione da Silva Araujo	1255	019	03
Francisca Sampaio de Oliveira	1256	019	03
Francisco Clementino de Sousa	1257	019	03
Francisco das Chagas Alves do Amaral	1258	020	03
Geisy de Sousa Pereira	1259	020	03
Genival Antonio dos Santos	1260	020	03
Geraldo Carlos Candido da Silva	1261	021	03
Gilcelia Silva Santos	1262	021	03
Idelzio Nan da Silva	1263	021	03
Ismael Florentino da Silva	1264	022	03
Ivanete Moreira dos Santos Silva	1265	022	03
Jailton de Queiroz Barbosa	1266	022	03
Jaqueline de Lima Tavares	1267	023	03
João Athos Martins Fortes	1268	023	03
Joana Oliveira Morais	1269	023	03
Joana Pereira de Oliveira	1270	024	03
Joelma Cardoso Sousa	1271	024	03
Jose Marcos Luiz Fernandes	1272	024	03
Jose Luis da Silva Ricardo	1273	025	03
Jose Roberto de Sousa Santos	1274	025	03
Josias Alves Torres	1275	025	03
Josie Braga Rodrigues	1276	026	03
Junia Dias dos Santos	1277	026	03
Karina Maria Jordão de Almeida	1278	026	03
Leila Santos da Silva	1279	027	03
Luciano Pereira dos Santos	1280	027	03
Lucimar Pereira Buril	1281	027	03
Manoel Soares Ferreira	1282	028	03
Marcelo Godoi de Souza	1283	028	03
Marcia Rodrigues de Oliveira	1284	028	03
Marcio Godoi de Souza	1285	029	03
Marco Aurelio do Nascimento Dias	1286	029	03
Maria Aparecida Gomes da Silva	1287	029	03
Maria Cicera do Nascimento	1288	030	03
Maria da Conceição da Silva Leal	1289	030	03
Maria da Cruz Silva Barros	1290	030	03
Maria da Gloria da Cruz Ferreira	1291	031	03
Maria da Gloria Santos	1292	031	03
Maria da Graça da Silva Faria	1293	031	03
Maria de Lourdes da Rocha Silva	1294	032	03
Maria Emídia de Jesus	1295	032	03
Maria Jocélia de Sousa	1296	032	03
Maria Madalena Lemes Mendes	1297	033	03
Maria Santa Fé Lisboa	1298	033	03
Maria Rosangela Ferreira Sousa	1299	033	03
Mercedes Maria Gomes da Silva	1300	034	03
Miria Tavares Antunes	1301	034	03
Nair Machado Menezes Ramos	1302	034	03
Nezita Rodrigues de Alencar	1303	035	03
Paula Francinete Cavalcanti	1304	035	03
Paulo Henrique da Costa Mendes	1305	035	03
Paulo Roberto da Costa	1306	036	03
Paulo Roberto Costa Silva	1307	036	03
Pericles Ramalho da Cruz	1308	036	03
Ramon Rodrigues Lima	1309	037	03
Regivaldo Rodrigues Mano	1310	037	03
Rejane Fabiano de Oliveira	1311	037	03
Roberto Antonio de Andrade	1312	038	03
Sandra Aparecida Pereira Morais	1313	038	03
Sandra Maria Amador Santos	1314	038	03
Sarah Rodrigues da Silva	1315	039	03
Sebastião Gonçalves de Carvalho	1316	039	03
Sidnei de Sousa	1317	039	03
Sheila Regina Gonçalves	1318	040	03
Simone Cristina Rodrigues da Silva	1319	040	03
Sirleido Apostolo da Silva	1320	040	03
Stela Marcia Vieira Camelo	1321	041	03
Wailant Moraes Barros	1322	041	03
Waldiney Fonseca Ribas	1323	041	03
Willian Jose da Conceição	1324	042	03
Ensino de 2º Grau -Educação Geral –Lei 7.044/82 (04/2000)*			
Leivânia Alencar Meneses	0091	031	01
Sidineia do Nascimento Simões	1220	140	02

(*) Republicados por terem saídos com incorreções, dos originais, nos DODF nº 183 de 23.09.97 e nº 237 de 14.12.99 respectivamente.

Fabian Alves Pamplona – Diretor
DODF nº 249 de 30.12.99

Ana Maria de Sousa Rocha- Chefe de Secretaria
Reg. n º 852 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 10 de 15/01/97 e CREDENCIADA RESOLUÇÃO 02/98 – CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Médio – Educação Básica (05/2000)			
Carla Rejane Oliveira dos Santos	1329	043	03
Cleresmarcson Dantas da Silva	1330	044	03
Daiana Meneses de Sousa	1331	044	03
Flávia dos Santos Lima	1332	044	03
Leyse Silva Morais	1333	045	03
Marcos Antonio de Sousa	1334	045	03
Marcos Aurélio de Jesus Marques	1335	045	03
Maria Aparecida de Jesus Tavares	1336	046	03
Reginaldo Carvalho da Silva	1337	046	03
Roberta Cristina dos Santos	1338	046	03
Rosa Maria dos Santos Costa	1340	047	03
Sandro Neres Vieira	1341	047	03
Educação de Jovens e Adultos – Fase IV (06/2000)			
Flaudemir Azeredo e Silva	1342	048	03
Karla dos Santos Brito	1343	048	03
Ensino de 2º Grau – Educação Básica (07/2000) *			
Anderson Dias de Sousa	0833	078	02

(*) Republicado por ter sido registrado com incorreção, do original, no DODF n.º 237 de 14.12.99.

Fabian Alves Pamplona – Diretor
DODF n.º 249 de 30.12.99

Ana Maria de Sousa Rocha – Chefe de Secretaria
Reg. n.º 852 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria n.º 10 de 15/01/97 e CREDENCIADA RESOLUÇÃO 02/98 – CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Médio – Educação Básica (08/2000)			
Roberta Rodrigues Pereira	1339	047	03

Fabian Alves Pamplona – Diretor
DODF n.º 249 de 30.12.99

Ana Maria de Sousa Rocha – Chefe de Secretaria
Reg. n.º 852 DIE/SE

Centro Educacional Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 078 de 21.12.81 – SEC/DF

Diplomado	Registro	Folha	Livro n.º
Ensino Médio (Relação 06/2000)			
Admilson Sousa Oliveira	877	91	02
Adriana Barbosa Dantas Batista	878	92	02
Alan Campelo de Oliveira Silva	879	92	02
Alessandra Pereira de Carvalho	880	92	02
Aleksandro Menezes dos Santos	881	93	02
Aline Bacelar de Araújo	882	93	02
Allisson Rodrigues Harrison Smitt	883	93	02
Ana Luiza Andrade Cortes	884	94	02
Ana Paula Cota Rolins	885	94	02
Ana Paula dos Santos	886	94	02
Anderson Cândido de Oliveira	887	95	02
André Jader Costa Caparelli	888	95	02
Andreia Pilar Oliveira Sousa	889	95	02
Andreia Teixeira Borges	890	96	02

Andressa Lima Guerreiro	891	96	02
Arianne Mendes Rocha	892	96	02
Arlindo Barbosa de Azevedo Júnior	893	97	02
Bárbara Duarte Macedo da Silveira	894	97	02
Bianca Mourão da Costa	895	97	02
Bruna Fernanda Alvarenga Reis	896	98	02
Bruno Ribeiro Barreto Sampaio	897	98	02
Carlos Genézio Alves	898	98	02
Carlos Gustavo da Silva	899	99	02
Caroline Alves de Souza Ramos	900	99	02
Cícera Kathia de Freitas Gomes	901	99	02
Clarice Dourado Guerra	902	100	02
Claudia Sousa Conceição	903	100	02
Cleber de Sousa Leme	904	100	02
Cleber Eduardo da Silva	905	101	02
Conceição de Maria Araújo Carvalho	906	101	02
Cristiane de Deus Vinhal	907	101	02
Cristovão Galdino Nunes	908	102	02
Cynthia Kelly Gonçalves Rocha	909	102	02
Daniele Alves Neiva	910	102	02
Dayseanne Melo Rios	911	103	02
Dédora Caroline Diniz de Magalhães	912	103	02
Diego Muller Lima	913	103	02
Djancy Ferrera Guimarães	914	104	02
Domingas Pereira da Cruz	915	104	02
Doralice Garcia	916	104	02
Dorilene Vieira Tavares	917	105	02
Edilene Gonçalves de Souza	918	105	02
Eliameide de Jesus Correia Lima	919	105	02
Eliene das Dores Silva	920	106	02
Elizabete da Silva Ferreira	921	106	02
Érica Graciano Gaspar	922	106	02
Érica Mourão da Costa	923	107	02
Fabio do Nascimento Carvalho	924	107	02
Fábio Ramirez de Vasconcellos	925	107	02
Fernando Jacinto Croisfett	926	108	02
Flaviane Dias Fernandes	927	108	02
Francisca Irisvanesia da Silva	928	108	02
Francisco Cleane Pereira de Souza	929	109	02
Francismar Oliveira de carvalho	930	109	02
Geisilane Aristheia do Nascimento	931	109	02
Geronildes Lopes Cavalcante	932	110	02
Geraldo Bosco Tavares Neto	933	110	02
Gilberto Damasceno Pereira	934	110	02
Gislene Carvalho de Santana	935	111	02
Gustavo Henrique de Abreu Silva	936	111	02
Huda Jamaleddine	937	111	02
Isabel Cristina Loiola Aragão	938	112	02
Ivan Rocha Peixoto	939	112	02
Ivaneide dos Santos Costa	940	112	02
Ivanice Gomes Felix	941	113	02
Ivanilde Ferreira dos Santos	942	113	02
Ivo Almeida da Silva	943	113	02
Izabella de Magalhães Souza Barata	944	114	02
Jacileide Praeiro Gomes Silva Santos	945	114	02
Janice Maria Ramos	946	114	02
Janina Silva de Oliveira	947	115	02
Jesuino Oliveira	948	115	02
João Paulo de Santana Almeida	949	115	02
Josinete de Jesus Silva Morais	950	116	02
Keiko Fueta Pellizzaro	951	116	02
Keleny Cristina Amaral Braga Ribeiro	952	116	02
Lidia Silva e Sousa	953	117	02
Lilian Chaves Maluf	954	117	02
Lindalva Borges de Souza	955	117	02
Lindalva Silva Santos	956	118	02
Lisandra Veríssimo Santos Neves	957	118	02
Lourenço Lima Cardoso	958	118	02
Luana Campelo Araújo	959	119	02
Luana Siqueira Reis	960	119	02
Keiji Shimodaira de Farias	961	119	02
Luciana Pena Maciel	962	120	02
Ludimila Amancio Louly Campos	963	120	02
Ludimilla Santos de Almeida	964	120	02
Luiz Fernando de Abreu Pimenta	965	121	02
Magna Rosangela Nunes	966	121	02
Marcia Cantanhede da Costa	967	121	02
Marcio da Silva Neto	968	122	02
Maria Adriana Moreira Leitão	969	122	02
Maria de Fátima Silva	970	122	02
Maria Deusimar Jaco	971	123	02
Maria Jucicleide Pereira de Souza	973	123	02
Maria Neuza Mendes Evangelista	974	124	02
Maria Salete de Oliveira	975	124	02
Maria Una Monteiro	976	124	02
Marileide Pereira de Sousa	977	125	02
Marivone Felix Pinheiro	978	125	02
Marta Almeida Andrade	979	125	02
Mônica Estrela Godinho	980	126	02
Monike de Carvalho Cruz Rodrigues	981	126	02
Nairo Euclides Santos Magalhães	982	126	02
Pablo Cunha Guimarães	983	127	02
Pablo Henrique Vieira Donato	984	127	02
Paula Juliana Foltran Fialho	985	127	02
Paulo Eduardo Ponte de Albuquerque	986	128	02
Pedro de Albuquerque Borges	987	128	02
Pedro Henrique Silveira Miranda	988	128	02
Raimunda Railda de Lima	989	129	02
Raimundo José Lopes de Araújo	990	129	02
Raquel Machado de Lima	991	129	02
Rebeca Liana Santos Braga	992	130	02
Regiane de Fátima Nunes	993	130	02
Rejania Rodrigues Evangelista	994	130	02
Renata Ferreira de Almeida	995	131	02
Renata Guedes Santiago	996	131	02
Renata Pereira da Silva	997	131	02
Rodrigo Correia Lourinho	998	132	02
Rodrigo Diniz Costa	999	132	02
Rosangela Lima de Oliveira	1000	132	02
Rosangela Rodrigues de Jesus	1001	133	02
Roselene Ribeiro Santos	1002	133	02
Rosimar Nascimento e Silva	1003	133	02
Saulo Rodrigues do Nascimento	1004	134	02
Sidney Sabino de Oliveira	1005	134	02
Silvana Teixeira de Sousa	1006	134	02
Silvane dos Santos Ramos	1007	135	02
Sônia Batista da Silva	1008	135	02
Sônia Maria de Medeiros Gomes	1009	135	02
Suia Tavares	1010	136	02
Suzeni Fernandes Dias	1011	136	02
Tatiana Toledo	1012	136	02
Tatyani de Torres Quintanilha	1013	137	02
Teresa Maria de Carvalho	1014	137	02
Victor Moura e Silva de Oliveira	1015	137	02
Wanderson Batista de Morais	1016	138	02
Washington Luiz Borges Moraes Filho	1017	138	02
Jorgina Silva Guimarães	1018	138	02

José Magallhães de Aguiar
Diretor: DODF n.º 44 de 02/03/00

Narcísio Ferreira de Sousa
Chefe de Secretaria Aut. 2285-DIE/SE

Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07.07.80 – SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
Educação Geral – Relação 09/2000			
Michel Luiz de Assis Araujo	4016	136	07
2º Grau – Lei 7044/82 - Relação 10/2000			
Cristiane de Sousa Santos	4017	137	07
Zilene Lopes dos Santos	4018	137	07
Técnico em Administração - Relação 11/2000			
Alda Maria Coelho da Silva Gomes	4019	137	07
Francineide Gomes Coutinho	4020	138	07
Habilitação Básica em Administração - Relação12/2000			
Newton Português de Assunção	4021	138	07
Técnico em Contabilidade - Relação 13/2000			
Alessandra Adelino da Rocha Mello	4022	138	07
Ensino Supletivo – Fase IV - Relação 14/2000			
Marcelo Dias Gonçalves Bandeira	4023	139	07
Educação de Jovens e Adultos – Relação 15/200			
Michelle Jansen Cantanhede	4024	139	07
Nilson Vieira de Padua	4025	139	07
José Paulo de Souza	4026	140	07
Cleude Rodrigues de Sousa Barros	4027	140	07
Daniela Rosa Guimarães	4028	140	07
Alberto de Medeiros Silva	4029	141	07
Ana Alice dos Santos Medeiros	4030	141	07
Edvaldo Carlos de Novais	4031	141	07
Francisca Rodrigues de Oliveira	4032	142	07
Genor Lima do Nascimento	4033	142	07
Guilherme Luiz Amorim	4034	142	07
Giselle Lima de Oliveira	4035	143	07
Marcio Antonio da Silva	4036	143	07
Maria Neuman Teles	4037	143	07
Marcelo Ribeiro dos Santos Miranda	4038	144	07
Sidnei Francisco de Araujo	4039	144	07
Vivian de Ataídes Rosa	4040	144	07
Yéda Braz de Oliveira	4041	145	07

Jorge Cimas Santos
Diretor Decreto 02/10/98, DODF N.º 249 de 30/12/99

José Carlos Telles de Macedo
Chefe de Secretaria Aut. N.º 2357/DODF N.º 58

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Ensino Supletivo - Fase IV	(Relação 003/00)		
Adelia de Souza Santos	1884	030	004
Aguinaria Oliveira da Silva	1885	030	004
Ailton Alves do Nascimento	1886	030	004
Alan Ferreira Nunes	1887	031	004
Alessandro Barbosa Gomes	1888	031	004
Almiro Lopes da Silva	1889	031	004
Amanda Tavares da Costa	1890	032	004
Amauri Rodrigues dos Santos	1891	032	004
Ana Lucia Silva Gomes de Mello	1892	032	004
Ana Maria da Conceição	1893	033	004
Ana Paula Costa	1894	033	004
Andrea da Costa Gomes	1895	033	004
Andréa de Souza Lima	1896	034	004
Andrea Neres de Sousa	1897	034	004
Andréia dos Santos Borges	1898	034	004
Antonio Rodrigues Duarte	1899	035	004
Bernadete Albernás Cunha Monteiro	1900	035	004
Carlos de Oliveira Aquino	1901	035	004
Carlos Luiz da Silva	1902	036	004
Carmenolia Ferreira da Silva Cardoso	1903	036	004
Christiane Ribeiro Silva de Jesus	1904	036	004
Cícero José da Silva	1905	037	004
Claudia Alves	1906	037	004
Cláudia Barreto Ramos	1907	037	004
Cláudio Roberto Ferreira Veras	1908	038	004
Cleilton Lima de Souza	1909	038	004

Criselides Alexandrino Neta	1910	038	004
Cristiano Mota de Brito	1911	039	004
Cristina Machado Valente Lima	1912	039	004
Dalila dos Santos Ribeiro	1913	039	004
Dédina Maria Cambráia	1914	040	004
Deise Lúcia Conceição Oliveira	1915	040	004
Delva Rocha da Conceição	1916	040	004
Dercí Lino da Cruz	1917	041	004
Dilson Ilmar Bukvar	1918	041	004
Djair Oliveira de Sousa	1919	041	004
Edileusa Nascimento Barreto	1920	042	004
Edmilson dos Santos Rocha	1921	042	004
Edson José de Assunção	1922	042	004
Eliene Batista Veloso	1923	043	004
Elizabeth Aparecida de Paula	1924	043	004
Erilberto de Jesus Mendes	1925	043	004
Eudes Barbosa Silva	1926	044	004
Evangevaldo de Matos Neves	1927	044	004
Fabio Rodrigues Silva	1928	044	004
Fernanda Marques da Silva	1929	045	004
Flavio Celio Oliveira de Carvalho	1930	045	004
Flavio Soares de Sousa	1931	045	004
Francisca Eliene Silva	1932	046	004
Francisco Rogerio Abreu	1933	046	004
Georgia Medeiros e Silva	1934	046	004
Gerson Severino da Silva	1935	047	004
Gilderlene Batista Monteiro	1936	047	004
Gislene Cruz da Silva	1937	047	004
Helio Gomes do Nascimento	1938	048	004
Higor Câmara Vaz da Costa	1939	048	004
Humberto Eustáquio Machado Dias	1940	048	004
Ilmeire de Oliveira Maciel	1941	049	004
Inês Alves da Conceição	1942	049	004
Irenice Gomes Meireles	1943	049	004
Ivone Pereira de Souza	1944	050	004
Izabel de Moraes Barros da Silva	1945	050	004
Janaina Batista de Melo	1946	050	004
Janice Barbosa Oliveira	1947	051	004
Joana D'Arc Cardoso de Oliveira	1948	051	004
João da Silva Neto	1949	051	004
Joaquim Soares Ferreira	1950	052	004
José da Cunha Reis	1951	052	004
José Vilmar Teixeira de Souza	1952	052	004
Jozelia dos Santos Nascimento	1953	053	004
Judimar Pereira Santana	1954	053	004
Julio Cesar Moraes	1955	053	004
Juscimar Mendonça da Silva	1956	054	004
Keyla Cristina da Silva Costa	1957	054	004
Lademilde Silva de Sousa	1958	054	004
Lêlda Ferreira	1959	055	004
Leonardo Brandão Pinto	1960	055	004
Lidiane de Campos Reis	1961	055	004
Lucia Regina Calmon	1962	056	004
Luciano da Silva Remiao	1963	056	004
Luciano Ferreira Rocha	1964	056	004
Luciene José de Oliveira	1965	057	004
Lucineide Cordeiro Alves dos Santos	1966	057	004
Lucirene Carlos Pereira	1967	057	004
Luzinete Bezerra dos Santos	1968	058	004
Maercio Amancio Vieira	1969	058	004
Márcia de Fátima Siuves	1970	058	004
Marcia Feliciano da Silva Sampaio	1971	059	004
Márcia Maria Rodrigues Viana	1972	059	004
Marco Aurélio Alves dos Santos	1973	059	004
Marcos Aurelio dos Santos	1974	060	004
Maria Amor do Céu Moreira	1975	060	004
Maria Aparecida Nunes da Costa	1976	060	004
Maria das Dores Lisboa	1977	061	004
Maria de Fátima dos Reis Alves	1978	061	004
Maria de Lourdes Souza Silva	1979	061	004
Maria do Socorro de Oliveira Alves	1980	062	004
Maria Eunice Pereira Barbosa	1981	062	004
Maria José Ferreira de Jesus	1982	062	004
Maria José Souza Barros	1983	063	004
Maria Lourdimar Alves de Lima	1984	063	004
Maria Reijany Sousa Pereira	1985	063	004
Maria Sirismar Alves da Costa	1986	064	004
Maricilia Ferreira dos Santos	1987	064	004
Marilsa Amaro dos Santos	1988	064	004
Marise Alves Costa	1989	065	004
Merce Maria dos Santos Alves	1990	065	004
Monica Sardinha Melo Rodrigues	1991	065	004
Neide Guedes	1992	066	004
Nilma Duarte da Costa	1993	066	004
Nilson Pereira Lopes	1994	066	004
Noé Alves de Oliveira	1995	067	004
Paulo de Tarso Alves dos Santos	1996	067	004
Paulo Henrique dos Santos	1997	067	004
Paulo Roberto Candeia de Souza	1998	068	004
Regilene de Souza Botelho	1999	068	004
Renata Herculano Ribeiro	2000	068	004
Renata Ramos de Mesquita	2001	069	004
Rodriga Alves de Farias	2002	069	004
Rogério Correia de Jesus	2003	069	004
Rogério Damasceno Lopes	2004	070	004
Rosa Camelo Ferreira	2005	070	004
Rosalina Pereira da Silva	2006	070	004
Rosemary Saraiva Brito	2007	071	004
Rosilange Batista de Freitas	2008	071	004
Rosimary de Souza Melo	2009	071	004
Sandoval Trindade dos Santos	2010	072	004
Selni Lucio Mariano	2011	072	004
Sergio Ferreira dos Santos	2012	072	004
Sergio Martins de Sá	2013	073	004
Sheila Dias Santana	2014	073	004
Sidney da Silva	2015	073	004
Suêde Costa Ferreira	2016	074	004
Sueli de Fátima Andrade da Silva	2017	074	004
Sunamir da Silva Nascimento	2018	074	004
Valdeciana Gomes Barros	2019	075	004
Valdirene Batista de Oliveira	2020	075	004
Vera Lucia dos Santos Oliveira	2021	075	004
Vívian Rodrigues da Costa	2022	076	004
Viviana Pereira de Paula	2023	076	004
Weigna Ferreira da Silva Gomes	2024	076	004
Welington Cristian Lopes Aguiar	2025	077	004
Wilma Pereira de Queiroz	2026	077	004
Zélia Luiza da Luz Santos	2027	077	004
Zenith Costa Delabrida	2028	078	004
Zilene de Araújo da Silva	2029	078	004

Vanderlei Antônio Ricardo - Diretor
DODF nº 249 de 30/12/99

Maria Aparecida Neves e Silva
Sec.Escolar Reg.557-DIE/SEC/DF

Centro Educacional Pré-Universitário
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14/76– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio (Relação 45/2000)			
Moema de Campos Palma	679	182	02

Sandra Mara Ferreira
Chefe/SR

Alcides Corrêa
Diretor/DIE

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º. 174 DE 14 DE SETEMBRO DE 1999 – SEDF
CREDENCIADO NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 02/98 - CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REG. N.º.	FL. N.º.	LIVRO N.º.
Auxiliar de Enfermagem (Relação n.º 005/2000)			
Adriana Ribeiro Batista	961	021	004
Aid Cordeiro de Sousa	962	022	004
Alzira da Conceição Silva Rocha	963	022	004
Alessandra Lemos da Silva	964	022	004
Ana Araujo de Alencar	965	023	004
Ana Bernadete Marçal Costa	966	023	004
Andreia Vasconcelos da Silva	967	023	004
Cleunilde Dias do Espirito Santo	969	024	004
Cleilma Rosana Pereira Gomes	970	024	004
Cristiany de Castro Pereira da Silva	971	025	004
Edileuza Gomes Valeriano	972	025	004
Eliane Ferreira Lavra	973	025	004
Eliane de Jesus da Silva Borba	974	026	004
Eliane Soares Rabelo	975	026	004
Evandro Reginaldo de Souza	976	026	004
Fernanda Correa de Araujo	977	027	004
Gilvania Bezerra da Silva	978	027	004
Heliane Rodrigues Ramos	979	027	004
Helena Maria Mota de Brito	980	028	004
Ilta Maria de Jesus	981	028	004
Jane de Souza Carneiro	982	028	004
Jucilene Cipriano Rodrigues	984	029	004
Julia Louzeiro de Souza	985	029	004
Kesliane Santos do Carmo de Oliveira	986	030	004
Maria Betania Alcantara de Araujo	987	030	004
Maria do Carmo Veras Ribas	988	030	004
Maria de Fatima Pains	989	031	004
Maria Elizabete Bezerra Mendes	990	031	004
Maria do Carmo Ribeiro Braga	991	031	004
Miriam Matos de Andrade	992	032	004
Nubia Aparecida Alves Rodrigues	993	032	004
Patricia Rodrigues Ramos	994	032	004
Rita de Cassia Amorim de Souza de Almeida	995	033	004
Rodrigo Ignacio de Souza	996	033	004
Rosangela Asevedo Galvão	997	033	004
Rosania Neves Romão	998	034	004
Rosangela Maria dos Santos Moraes	999	034	004
Sheila Xavier Fernandes de Castro	1000	034	004
Shirlene de Oliveira Borges	1001	035	004
Soraya Lara de Jesus	1002	035	004
Suelma Pereira Machado	1003	035	004
Suene Rodrigues dos Santos	1004	036	004
Vanda de Sousa Nogueira Carvalho	1005	036	004
Viviane Lopes Borges	1006	036	004
Ana Paula Curado Santos	1007	037	004
Joelma Rocha da Silva	1008	037	004
Jose Antonio de Freitas	1009	037	004
Josineide Caldeira Soares	1010	038	004
Maria Aparecida Batista de Oliveira	1011	038	004
Maria da Luz Fernandes da Silva	1012	038	004
Maria Neres Dias Rodrigues	1013	039	004
Meiruza Maria Oliveira Ribeiro	1014	039	004
Raimunda Paiva de Sousa	1015	039	004
Izanete Euripa Lacerda Lima	1022	042	004
Maria Aparecida Luiz de Paula	1023	042	004
Michelle do Carmo Bandeira de Sousa	1024	042	004
José Carlos dos Santos	1025	043	004
Técnico em Hemoterapia (Relação n.º 006/2000)			
Ana Messias de Souza Oliveira	1016	040	004

Ana Bernadete Marçal Costa	1017	040	004
Isabel Cristina de Aguiar Borges	1018	040	004
Rosemary Paz Maciel	1019	041	004
Técnico em Nutrição e Dietética (Relação n.º 007/2000)			
Elza Maria dos Santos	1020	041	004
Juliana Borba Alencar Silva	1021	041	004

SILVANA CRISTINA ANDRADE DANIEL
Secretaria Escolar Reg. 913/GDF – SEC

LINDOMAR APARECIDA DA SILVA
Diretora Escolar Reg. 3.914 - MEC

. C. E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 017/80 – SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Educação de Jovens e Adultos		Relação n.º 02/2000	
Hernandes dos Reis Mota	260	087	01
Elizabeth Barros Cordella	261	088	01
Severino Gomes de Lima	262	088	01
Sérgio Teodoro	263	088	01
Jefferson Pereira dos Santos	264	089	01
Douglimar Francisco da Costa	265	089	01
Francimar Sertori	266	089	01
Alessandro Santos Magalhães	267	090	01

Benevenuto Costa Neto
Diretor - Mat. 72868-3
Dec. 23/03/00 DODF nº 58 de 24/03/00

Marilene Rosa da Silva
Chefe Sec. Aut nº 2331 / DIE / SE / DF

. Escola Normal de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 72 de 24 de Agosto de 1995 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro
Nome do Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau – 1ª a 4ª Série – Relação 004/2000			
Cátia Rejane Cardoso de Lima	**365**	**123**	**01**
Regina Márcia Xavier Silva	**366**	**123**	**01**

Silvani Nogueira
Diretora - DODF nº 249 de 30/12/99

Aurélio Morais dos Santos
Secret. Escolar Aut. nº 2.149 – DIE/SE

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Pré-Universitário

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14/76– SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Química (Relação 42/2000)			
Maria da Conceição Cintra de Souza Lima	554	141	02
Ensino Médio (Relação 43/2000)			
Elba Gaya Duarte	677	182	02

Cancelar por Ter sido publicado com incorreção no DODF nº 164 de 28/08/99 e 78 de 25/P04/2000

Sandra Mara Ferreira
Chefe/SR

Alcides Corrêa
Diretor/DIE

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 21/96 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem – Via complementação de Estudos	(Relação 44/2000)		
Francisca Glaudineide Tavares Benício	667	178	02

Cancelar por Ter sido publicado com incorreção no DODF nº 69 de 10/04/2000

Sandra Mara Ferreira
Chefe/SR

Alcides Corrêa
Diretora/DIE

. Escola Normal de Brazlândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 72 de 24 de Agosto de 1995 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro
Nome do Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau – 1ª a 4ª Série - Relação 003/2000			
Cátia Rejane Cardoso	**327**	**110**	**01**
Regina Márcia Xavier da Silva	**315**	**106**	**01**

Registros cancelados por terem sido publicados incorretamente no DODF nº 30 de 11/02/2000

Silvani Nogueira
Diretora - DODF nº 249 de 30/12/99

Aurélio Morais dos Santos
Secret. Escolar Aut. nº 2.149 – DIE/SE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 2 de maio de 2000

PROCESSO Nº: 030-001931/99
INTERESSADO: LS – Escola Técnica de Enfermagem
HOMOLOGO o Parecer nº 88/2000-CEDF, de 26.04.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a)"credenciar, por 3 (três) anos, a LS-Escola Técnica de Enfermagem, mantida por Santana Escola de Enfermagem Ltda, localizada no Setor "D" Sul, Lote 5, 2º andar, Taguatinga - DF;
b)aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
c)autorizar o funcionamento da habilitação de Técnico em Enfermagem e aprovar a organização curricular anexa a este parecer, exclusivamente para as turmas iniciadas até o ano 2000;
d)determinar que, para implantação de curso de educação profissional de nível técnico, a partir do ano 2001, a instituição escolar deverá solicitar autorização de funcionamento, nos termos do art. 6º e parágrafos da Resolução nº 1/2000-CEDF;
e)validar os atos escolares praticados, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica que ora se aprova."

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 961ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.845, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082007624/99
1.Aprovar a titulação de "Amigo Solidário da Educação" a ser concedida a instituições ou pessoas físicas que tenham contribuído com doações de bens a serem incorporados ao patrimônio da Fundação Educacional do Distrito Federal/Secretaria de Educação.
2.Sugerir que seja emitido o referido diploma pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, em conformidade com as normas e modelo contidos às fls. 22 e 23 do supramencionado processo, nos termos do voto do relator.

RESOLUÇÃO Nº 6.846, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082005070/00
Aceitar a doação dons bens relacionados às fls. 3 a 10 do supramencionado processo na carga patrimonial do Centro de Educação Infantil de São Sebastião.

RESOLUÇÃO Nº 6.847, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082370650/80
Autorizar a doação à Fundação Brasileira de Teatro dos bens relacionados às fls. 275 e 276 do supracitado processo, considerados inservíveis, obsoletos e de recuperação antieconômica para esta Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 6.848, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082002470/00
Ratificar a decisão da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, face ao recurso interposto pela empresa CEFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 962ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.849, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Processo nº 082006157/00
Aceitar a doação dos bens relacionados, no Termo de Doação, às fls. 3 a 6 do supramencionado processo, na carga patrimonial da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 963ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de maio de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.850, DE 2 DE MAIO DE 2000

Processo nº 082001470/00
Aceitar a doação dos bens descritos nas Notas Fiscais às fls. 02 a 08 do supracitado processo, na carga patrimonial da Escola Classe 19 de Taguatinga, desta FEDF, os quais foram doados pela Associação de Pais Alunos e Mestres, conforme Termo de Doação a fl.17.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORIA

PROCESSO Nº: 082.005575/2000; INTERESSADA: CANDELÁRIA C. BONALUMI E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R$ 5.994,60 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), na forma do despacho da Divisão de Pessoal/FEDF à fl. 10, em favor dos servidores de Contrato Temporário da Administração Geral e do Ensino Fundamental, relacionados às fls. 02/09, a título de exercícios anteriores, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, à fl.11, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 12.122.0100.8502.0038 e 12.361.0100.8502.0044, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.005059/2000; INTERESSADA: ISABEL DE FATIMA COSTA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R$ 1.599,41 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), na forma do despacho da

Divisão de Pessoal/FEDF, à fl. 07, em favor dos servidores de Contrato Temporário do Ensino Fundamental, a título de exercícios anteriores decorrentes de acertos financeiros referentes ao vale transporte do mês de dezembro de 1999, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.361.0100.8502.0044, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.005038/2000; INTERESSADO: JOSÉ DÓRIA DE ANDRADE E OUTROS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R$ 173.852,41 (cento e setenta e três mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos), na forma do despacho da Divisão de Pessoal/FEDF, à fl. inicial, em favor dos servidores efetivos da Administração Geral e do Ensino Fundamental relacionados às fls. 02 a 99, a título de exercícios anteriores, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, à fl. 101, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 12.122.0100.8502.0038 e 12.361.0100.8502.0044, fonte 330, elemento de despesa 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.005780/2000; INTERESSADO: LEILA PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS; ASSUNTO: RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com as disposições, regimentais RECONHEÇO a dívida AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R$ 445,38 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), na forma do despacho da Divisão de Pessoal/FEDF à fl inicial, em favor dos servidores efetivos da Administração Geral e do Ensino Fundamental, a título de exercícios anteriores, relativos a acertos financeiros de vales-transporte, na forma proposta pela Divisão de Orçamento e Contabilidade, à fl. 05, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 12.122.0100.8502.0038 e 12.361.0100.8502.0044, elemento de despesa 31.90.92, fonte 330.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO : 060.000.341/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida , autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Previsão de Pagamento, no valor de R$ 7.241,21 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), em favor de TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A , referente a fatura n° 3.131.821 mês de novembro/99 , de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafo Único e 81, combinado com os artigos 38 , inciso I e 39, incisos I , II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG/SES para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 10 122 0100 8501 0042 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da SES, fonte de Recursos 100, a conta da dotação do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de abril de 2000

PROCESSO Nº: 061.001653/99
INTERESSADO: BRAILE BIOMÉDICA IND. COM. E REP. LTDA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 594.276,33 (Quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) a favor da Empresa BRAILE BIOMÉDICA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA e outras constantes da Planilha 01/2000, parte integrante, para cobrir despesas com o pagamento pelo fornecimento de material de órtese e prótese a Hospitais da Rede, nos exercícios de 1997/1988/1999.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 338/FSDF, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

JOFRAN FREJAT

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
RELAÇAO DE PROCESSOS DE ORTESE E PROTESE PLANILHA 01/2000

nº	Especificação	Período	Valor	Glosa	Valor Líquido
1	BRAILE - Biom. Ind. Com. e Rep. LTDA	1998/1999	4.179,55	861,48	3.318,07
2	BRASMÉDICA - Hosp. E Ortop. LTDA	1998/1999	118.463,96	12.394,05	106.069,91
3	BIOMÉDICS IND. E COM. LTDA	1999	1.704,40		1.704,40
4	BIOTRONIK IND. LTDA	1998/1999	57.050,96	1.316,73	55.734,23
5	DMG - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1999	29.345,16	2.936,89	26.408,27
6	GUIDANT DO BRASIL LTDA	1999	31.280,43	6.705,06	24.575,37
7	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	1999	106.405,98	6.018,56	100.387,42
8	MACCHI - ENGEN. BIOM. LTDA	1999	31.473,66	5.758,68	25.714,98
9	ONLINE COM. E REP.LTDA	1999	3.649,26	98,30	3.550,96
10	SORIN BIOMÉDICA INDÚSTRIAL LTDA	1997/1998	26.049,94	1.218,73	24.831,21
11	TELECTRONICS MED. LTDA	1999	28.659,33	7.020,85	21.638,48
12	T.S.L.COM. E REP.MAT. Médico Hosp. Ltda	1998/1999	68.247,22	8.494,66	59.752,56
13	ST - JUDE-MEDICAL BRASIL LTDA	1999	15.836,95	4.128,61	11.708,41
14	BIOCARDIO - COMÉRCIO e REP. LTDA	1999	3.269,34	544,89	2.724,45
15	POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	1999	126.157,61		126.157,61
	Total		651.773,75	57.497,49	594.276,33

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de maio de 2000

PROCESSO : 062.000.024/2000
INTERESSADO : KRISTA ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2000– SC/DAG/ISDF, item 4, subitem 4.2 e 4.3 e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma KRISTA ELETRÔNICA LTDA, multa no valor de R$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos), referente ao atraso de 04 (quatro) dias na entrega dos itens constantes da Nota de Empenho 2000NE00066 – ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 4 DE MAIO DE 2000

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO: 17101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UG: 180101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 04.126.0100.2005-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R$
349039	100	7.546,00

OBJETO: Execução de serviços de identificação e ativação de pontos lógicos com substituição das tomadas lógicas e dos conjuntos de proteção em latão fundido, a serem executados pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 101.001.110/99.

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO
U.O Cedente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O Favorecida

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 061, de 29 Março de 2000, resolve:

Transferência de Título de Perpetuidade

Conforme Decreto nº 20182 de 23 de abril de 1999, Parágrafo Único Artigo 26, o senhor Cícero Coelho de Abreu Rocha, Brasileiro, portador da CI 012713 – SSP/DF, transfere à Senhora Filonília Coelho da Rocha Ribeiro, Brasileira, portadora da CI 94176 – SSP/PI, o Jazigo Perpétuo na Quadra 613 Jazigo 104, Cemitério Campo da Esperança.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 11-SO/NOVACAP, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$
3490.39	100	155.000,00

OBJETO: Atender despesas com a manutenção da infra-estrutura urbanística do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedende

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 82, de 02/05/2.000, pág. 10.

PORTARIA CONJUNTA Nº 10-SO/NOVACAP, DE 28 DE ABRIL DE 2000 (*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE OBRAS

PARA : UO : 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.2050-0001

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R$
3490.39	100	275.000,00

OBJETO: Atender despesas com a manutenção da infra-estrutura urbanística do Distrito Federal.

TADEU FILIPPELLI
U.O Cedende

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 82, de 02/05/2.000, pág. 10.

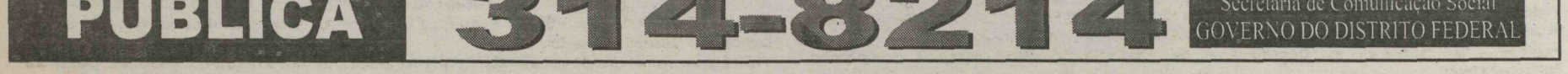
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, INSTALADA EM 27/ABRIL/2000 ÀS 15:00 HORAS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil, às 15:00 horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, situada no SAP – Setor de Áreas Públicas – Lote "B", NIRE nº 5350000090-9, CGC nº 00.037.457.0001-70, foi instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na forma do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e Artigos 124 - Parágrafo 4º e 132 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor JOSÉ LUCIANO ARANTES, DD. Procurador Geral Adjunto do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, e com a ausência do Representante da UNIÃO FEDERAL. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, pela assinatura aposta no "Livro de Presença", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, Engenheiro ELMAR LUIZ KOENIGKAN, que agradeceu a presença do Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e de conformidade com o Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ LUCIANO ARANTES, Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência, designou para secretariá-la a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos Ofícios de Convocação O.I. nº 317/2000-SEOCAD/PRES e O.E. nº 028/2000-SEOCAD/PRES de 24 de abril de 2000, cujos termos vão a seguir transcritos: "...Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/DEZEMBRO/76, temos a honra de convocar Vossa Excelência para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de abril de 2000, às 15:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP – Setor de Áreas Públicas – Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) – Prestação de Contas do Exercício de 1999; b) – Eleição do Conselho Fiscal; c) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. ELMAR LUIZ KOENIGKAN – Diretor Presidente..." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, em observância à Ordem do Dia, votou segundo a ordem de apresentação: a) – Prestação de Contas do Exercício de 1999. O Senhor Acionista, tendo em vista o processo referente à prestação de Contas do Exercício de 1999, não ter ainda pronunciamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional, resolveu, suspender a reunião a ser concluída posteriormente em data a ser marcada; b) – Eleição do Conselho Fiscal. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA resolveu que a eleição do Conselho Fiscal da Companhia, será realizada na conclusão da presente ASSEMBLÉIA; c) – Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL agradeceu a presença de todos, dando por suspensa a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. JOSÉ LUCIANO ARANTES - Procurador Geral Adjunto do Distrito Federal - ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Diretor Presidente da NOVACAP.





SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de abril de 2000

Processo n.º : 030.000.583/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A., objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de março/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA S/A	00018	4.000,00
TELEBRASÍLIA S/A	00019	700,00
TELEBRASÍLIA S/A	00020	200,00

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.420º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Wilmar Costa Braga. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselho deliberou que as Sessões do mês de maio do corrente ano sejam realizadas nos dias 09, 11, 16, 18, 23, 25, 29 e 30, sempre às dezoito horas. Prosseguindo, o Conselheiro José Francisco Vaz comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 368/00 – Classe "A" – nº 135/00; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Processo VEC nº 066.126-8; José Francisco Vaz o Procedimento nº 292/00 – Classe "A" – nº 094/00. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 068/00 – Classe "B" – nº 027/00, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 228/00 – Classe "A" – nº 055/00, votando pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 279/00 – Classe "A" – nº 087/00, votando pelo indeferimento da comutação de pena e pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 136/00 – Classe "B" – nº 071/00, votando pelo não conhecimento do livramento condicional e do indulto natalino, de ofício, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 172/00 – Classe "A" – nº 046/00, opinando pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação "ex officio" de ¼ da pena, sendo acompanhado pelas Conselheiras Silvia e Eliana. O Conselheiro João Menezes divergiu, opinando pelo indeferimento da comutação, sendo acompanhado pelo Conselheiro Pedro, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino e pela comutação de ¼ da pena; e o Processo VEC nº 27.723, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Procedimento nº 211/00 – Classe "A" – nº 053/00, opinando pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelo Conselheiro Pedro. A Conselheira Anita divergiu, em parte, opinando pela comutação de ¼ da pena, sendo acompanhada pelos Conselheiros Silvia, Eliana e José Vaz, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; e o Processo VEC nº 61.481-4, votando pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 2000

PROCESSO: 0052-000.155/2000
INTERESSADO: Marco Tulio Laboissiere
ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 17.703,06 (dezessete mil, setecentos e tres Reais e seis centavos) em favor de Marco Tulio Laboissiere, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE ARMAS DE FOGO Nº 5/2000

O Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998, de 23.03.99, c/c a Lei Distrital nº 837/94 e à vista do constante no Dossiê nº 46.273, RESOLVE:
Conceder à empresa "CENTRAL ARMAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.056.587/0001-60 e no CF/DF sob o nº 07.309.651/001-93, instalada na Quadra 01, Lote 06, Setor Oeste Comercial, Gama-DF, **LICENÇA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO,** válida enquanto durarem os efeitos do Certificado de Registro nº 451/ 11ª RM, de 18.05.98, expedido pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro.

Brasília, 3 de maio de 2000
JUAREZ MARTINS GONÇALVES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 2 de maio de 2000

Referência: Processo nº 054.000.192/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Manoel Gomes Moreira Netto e Outros, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços técnicos profissionais prestados por professores convidados para ministrarem aulas e/ou assessoramento em cursos nas unidades da PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 176 e 986/99.
Publique-se

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de abril de 2000

PROCESSO: 150.000516/2000
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DALTRO MALTA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CARLOS ALBERTO DALTRO MALTA., no valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00452/2000, para fazer face às despesas com a contratação do artista acima mencionado para realização de show em conjunto com as comunidades indígenas, no dia 19 de abril de 2000, dentro das festividades comemorativas ao Dia do Índio e aos 500 Anos de Descobrimento do Brasil, conforme consta no presente processo.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 3 de maio de 2000

PROCESSO N.º 151.000.001/2000
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.229,60 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000105/2000, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de maio de 2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO N.º 151.000.002/2000
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R$ 117,60 (cento e dezessete reais sessenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000106/2000, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de maio de 2000.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de fevereiro de 2000 (*)

PROCESSO Nº : 030.003507/99
INTERESSADO : **GIOVANNI FCB S/A**
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1- Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA** , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R$ 274.632,32 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) a favor de GIOVANNI FCB S/A, correspondente aos processos nº 030.003507/99, 030.003712/99, 030.003728/99, 030.003729/99, 030.003732/99, 030.004036/99, 030.004144/99, 030.004229/99, 030.004466/99, 030.005364/99, 030.005370/99, 030.005422/99, 030.005424/99, 030.005976/99, 030.005977/99, 030.005978/99, 030.005979/99, 030.005984/99, 030.005988/99, de publicidade e propaganda de 1998,correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 41, de 28/02/2000, pg. 10.

Em 21 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º : 030.000064/2000
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Nota de Empenho n.º 00010/2000-SCS, para atender despesas com porte de correspondências e registros postais no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 4 de abril de 2000

PROCESSO N.º : 030.000087/2000
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos), Nota de Empenho n.º 00095/00-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de Abril/2000.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000086/2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 2.606,60 (dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), Nota de Empenho n.º 00096/00-SCS, para atender despesas com aquisição de vale transporte desta Secretaria no mês de Abril/2000.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 24 de abril de 2000

PROCESSO N.º : 180.000257/2000
INTERESSADO : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), Nota de Empenho n.º 00122/2000-SCS, para atender despesas com tarifa telefônica desta Secretaria no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 5 de maio de 2000

PROCESSO N.º : 030.000086/2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 3.212,00 (três mil, duzentos e doze reais), Nota de Empenho n.º 00139/00-SCS, para atender despesas com aquisição de vale transporte desta Secretaria no mês de maio/2000.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000087/2000
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos), Nota de Empenho n.º 00138/00-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de maio/2000.
A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.218/99, resolve:
Aplicar multa à empresa DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA-ME , no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), correspondente ao percentual de 0,3 % (três décimos por cento) do valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II. da Lei 8.666/93, C/c o item 11 letra b) subitem 1) do Convite nº 159/99-CPL/Central de Compras/SEF.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO N.º : 094.000.169/99 (*)
INTERESSADO: ROYAL DIESEL LTDA
ASSUNTO : Pagamento de Fatura

Tendo em vista o constante dos autos, e a proposição do Diretor Administrativo-Financeiro, decido:
• AUTORIZAR o pagamento de R$ 1.421,00 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais), em favor da empresa supracitada, devidamente inscrito em RESTOS A PAGAR; e
• RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R$ 11,00 (onze reais), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor da ROYAL DIESEL LTDA, referente ao fornecimento de COMBUSTÍVEIS, 200 (duzentos) litros de QUEROSENE, para uso desta Autarquia, conforme Contrato N.º 06/99, realizados no exercício de 1999, bem como AUTORIZAR a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 070, pg. 06, de 11.04.2000

Processo N.º :094.000.733/99
Interessado :BANCO CENTRAL DO BRASIL
Assunto :Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 637,57 (seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º16.098/94, em favor de BANCO CENTRAL DO BRASIL, referente ao ressarcimento de 1/12 avos de 13º salário do ex servidor Luciano Sales Oliveira, relativo ao exercício de 1999, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo nº : 094.000.532/99
Interessado : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do constante nos autos, e de conformidade com as disposições contidas nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/954, Reconheço a Dívida no valor de R$ 29.518,11 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos), em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, referente a prestação de serviços especializados realizados em 1999, objeto do Contrato de Gestão celebrado com o SLU/DF, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, ordinário, e o respectivo pagamento no valor e em favor do credor supracitados, de acordo com o disposto nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II, e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 3490:92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º :094.001.390/98
Interessado :TERRACAP-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assunto :Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA da importância de R$ 2.371,98 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º16.098/94, em favor da TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, referente ao ressarcimento de salários e vantagens do servidor DAVID LOPES DE FARIAS, relativo ao período de 01 a 30.11.98, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, ordinário, e o respectivo pagamento, com amparo nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE MAIO DE 2000

Altera acesso no Setor de Mansões Park Way - SMPW, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto n.º 18.094, de 14 de março de 1997, com redação dada pelo Decreto n.º 19.308, de 10 de junho de 1998, e tendo em vista o contido no processo n.º 136.000.299/99, RESOLVE;
Alterar o acesso ao lote n.º 01, Conjunto 01, da Quadra 06, do Setor de Mansões Park Way - SMPW, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, que poderá ser efetuado através da divisa de fundo, devendo o acesso ao Lote permanecer único.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 2 de maio de 2000

Processo : 030.003.817/2000
Interessado : GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto : Inexigibilidade de licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA no valor de R$ 272,06 (duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), , referente a despesa com renovações de 01 (uma) assinatura do jornal GAZETA MERCANTIL, para esta Secretaria no período de 01 (um) ano., Nota de Empenho 2000NE00103.

Processo : 030.003.815/2000
Interessado : IMPRENSA NACIONAL
Assunto : Inexigibilidade de licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da IMPRENSA NACIONAL no valor de R$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos), referente a despesa com renovação de 01 (uma) assinatura do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO seções 1,2 e 3, para esta Secretaria no período de 01 (um) ano., Nota de Empenho 2000NE00104.

IVELISE MARIA LONCHI PEREIRA DA SILVA

ANEXO II R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	**10.112**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				**8.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004046	0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.11	100	8.000	
						8.000
190113/00001	**10.113**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				**63.916**
13.392.1300.2345		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.004207	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	5.000	
						5.000
15.451.3000.1676		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref.004200	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	45.90.51	100	58.916	
						58.916
190114/00001	**10.114**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				**45.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004034	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.11	100	30.000	
						30.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 004256	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	15.000	
						15.000
200081					TOTAL	**116.916**

ANEXO I R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001	**10.112**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**				**8.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.004046	0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.92	100	8.000	
						8.000
190113/00001	**10.113**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				**63.916**
13.392.1300.2345		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.004207	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	5.000	
						5.000
15.451.3000.1676		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO				
Ref.004200	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	45.90.92	100	58.916	
						58.916
190114/00001	**10.114**	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				**45.000**
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 004034	0063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.92	100	30.000	
						30.000
15.452.3100.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 004256	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	15.000	
						15.000
200080					TOTAL	**116.916**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 137.000.926/2000, 139.000.375/2000, 139.000.377/2000 e 142.000.519/2000, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X – Guará, da Região Administrativa XI – Cruzeiro e da Região Administrativa XII – Samambaia, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 abril de 2000

PROCESSO: 0220.000.162/2000.
INTERESSADO: FEDERACÃO BRASILIENSE DE VOLEIBOL.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do Torneio Governador Joaquim Roriz no Ginásio Nilson Nelson. . A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 28 de abril de 2000

PROCESSO: 0220.000174/2000
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO DF
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do II Campeonato Brasileiro de Orientação. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe no caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 00220.000.215/2000
INTERESSADO: VALDO FERRAZ COSTA E OUTROS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas referente a Bolsa Atleta. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 3 de abril de 2000

PROCESSO: 00220.000.001/2000
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de maio/2000 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 00220.000.002/2000
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de vales transporte a serem utilizados durante o mês de maio/2000, por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Abadiânia/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal FRANCISCA LÊDA DE OLIVEIRA ALMADA, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Abadiânia/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

FRANCISCA LÊDA DE OLIVEIRA ALMADA
Prefeita Municipal de Abadiânia/GO

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ORDALINO GARCIA MELO, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Águas Lindas de Goiás/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

ORDALINO GARCIA MELO
Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal IRACI ANTÔNIO DAVI, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Alexânia/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

IRACI ANTÔNIO DAVI
Prefeito Municipal de Alexânia/GO

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAURO ABADIA, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Cidade Ocidental/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

MAURO ABADIA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental/GO

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Cocalzinho/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDÚ PAIVA, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Cocalzinho/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

EDÚ PAIVA
Prefeito Municipal de Cocalzinho/GO

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ILDEU ALVARES ANDRADE, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Cristalina/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

ILDEU ALVARES ANDRADE
Prefeito Municipal de Cristalina/GO

PACTO DE INTENÇÕES

Consoante o que estabelece o Artigo 2º, inciso II, da Lei Distrital nº 2.303/99, bem como as definições expressas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e ainda considerando a abrangência da Lei Complementar nº 94/98 (RIDE); o Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria da Solidariedade, Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, celebram o presente PACTO DE INTENÇÕES, para expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, nos seguintes termos:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, que doravante denominam-se GDF/SESOL/SEADE, neste instrumento representados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Solidariedade o Profº JOSÉ NAVES, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno Dr. JOSÉ RORIZ AGUIAR, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, doravante denominada PREFEITURA, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ VALDÉCIO PESSOA, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto firmar competência e responsabilidades entre o GDF/SESOL/SEADE e a PREFEITURA, no âmbito do PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA SOCIAL PARA O DISTRITO FEDERAL E O ENTORNO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes
Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e responsabilidades para consecução dos objetivos deste instrumento:

I – AO GDF/SESOL/SEADE, caberá:
a) estimular a expansão do Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-FAMÍLIA, garantindo o direito à segurança alimentar para as famílias de baixa renda, através da transferência de renda não monetária como estratégia de combate à fome, à miséria e a pobreza;
b) participar e pactuar com o Município de Valparaíso de Goiás/GO, o quantitativo de famílias de baixa renda à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA, levando-se em consideração a realidade local e os critérios técnicos estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Distrital nº 2.303/99 (instituidora do Pró-FAMÍLIA no Distrito Federal);
c) estimular a participação da sociedade civil e órgãos governamentais na operacionalização local do Pró-FAMÍLIA, através do Conselho da Comunidade à ser instituído pelas partes;
d) participar da elaboração de recursos humanos suficientes para implantação e implementação do Pró-FAMÍLIA no Município, bem como do processo de fiscalização.

II – À PREFEITURA, caberá:
a) apresentar ao GDF/SESOL/SEADE, para discussão e aprovação, um projeto global de Ação de Segurança Alimentar no Município;
b) participar da apuração para definir o quantitativo das famílias à serem beneficiadas pelo Pró-FAMÍLIA;
c) colaborar com a implantação, avaliação e acompanhamento das ações/atividades do Pró-FAMÍLIA no Município, de acordo com os princípios e normas vigentes;
d) disponibilizar recursos humanos e apoio logístico necessários ao desenvolvimento do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação
O GDF/SESOL/SEADE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto (5º) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência
O presente Protocolo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido, à qualquer tempo, por manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais
a) fica estabelecido que cada participante arcará com suas despesas, decorrentes das ações necessárias ao cumprimento do presente instrumento;
b) os casos omissos serão dirimidos entre as partes;
c) as ações/atividades a serem desenvolvidas como desmembramento do presente instrumento serão objeto de regulamentação posterior.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Protocolo, em três vias, de igual teor e forma.

Brasília, em 25 de abril de 2000

JOSÉ NAVES
Secretário da Solidariedade
do
Distrito Federal

JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário de Articulação para o
Desenvolvimento do Entorno do
Distrito Federal

JOSÉ VALDÉCIO PESSOA
Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiás/GO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de maio de 2000

Processo nº 963/00
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
De acordo.
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente a despesas com serviços telefônicos realizados via Intelig por este Tribunal durante o 1º semestre do corrente exercício.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2697/99
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte do mês de MAIO/2000.
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, bem como a conseqüente emissão de notas de empenho na modalidade ordinária, no valor de R$ 10.437,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais), em favor do Banco de Brasília S/A, e R$ 1.005,40 (um mil e cinco reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda., referentes à aquisição de vales-transporte no mês de maio/2000.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.005.064/99, resolve:
CONCEDER, a servidora ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 91.230-1, Inspetora de Obras, 3ª Classe, Padrão I, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

EURIPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
CONCEDER, ao servidor **VICTOR HUGO ANTUNES BITTENCOURT**, matrícula nº 97.525-7, o Salário Família, conforme artigo 197, inciso I e Auxílio Creche e Pré Escola, artigo 1º, do Decreto n.º 16.157, de 01.12.94, a dependente Sarah Monteiro Bittencourt, nascida em 19.04.2000, conforme certidão de nascimento nº 207311.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 4 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER a Indenização de Transporte ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. Ao(s) servidor(es) beneficiado(s) caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
94.056-9	Ronaldo Donizete Nunes	Encarregado de Turma

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
EXONERAR o CAP QOPM ALMIR AFONSO DE FREITAS, MAT. 93.161/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o CAP QOPM ALMIR AFONSO DE FREITAS, MAT. 93.161/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o CEL QOPM FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, MAT. 96.689/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o CEL QOPM FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, MAT. 96.689/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o TEN CEL QOPM ANTONIO MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, MAT. 00.418/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Chefe do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR o TEN CEL QOPM CELSO DEOLINDO, MAT. 93.173/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o TEN CEL QOPM CELSO DEOLINDO, MAT. 93.173/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR o MAJ QOPM ÁLMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS, MAT. 96.512/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o MAJ QOPM ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS, MAT. 96.512/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO ANDRADE RODRIGUES, MAT. 96.604/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
EXONERAR o 3º SGT QPPMC FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, MAT. 97.369/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO ANDRADE RODRIGUES, MAT. 96.604/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, MAT. 97.369/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, resolve:
NOMEAR o 2º SGT QPPMC EGILDO VICTOR DE SOUZA, MAT. 08.884/6 da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 2º SGT QPPME JACINTO RIBEIRO SPÍNDOLA, MAT. 16.848/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC CLOVIS JOSÉ DOS SANTOS, MAT. 15.066/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o 3º SGT QPPMC GILMAR REIS E SILVA, MAT. 18.649/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o CB QPPMC MARCELO AQUINO DE SOUZA, MAT. 17.603/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o SD QPPMC ANDRÉ DE SOUZA SANTOS, MAT. 14.963/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR o SD QPPMC VALDIR ANTONIO DE ANDRADE, MAT. 13.873/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC AGUINALDO SEIXAS DOURADO, MAT. 20.507/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda o disposto no item nº 5 da Portaria 001/95-SEA, de 5 de janeiro de 1995, resolve:
1 - Designar os servidores MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.883-X, ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO, Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, DFG-10, matrícula nº 94.411-4, GISLAINE GRAGÓRIO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 36.440-1, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.706-4 e

MANASSÉS PEREIRA RAMOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.668-1 este na qualidade de representante dos servidores indicado pelo Sindicato, todos lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.

2 - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Administração.

3 - A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de 09 de maio de 1999, publicada no DODF nº 088, de 10 de maio de 1999.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 963ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de maio de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.851, DE 2 DE MAIO DE 2000

Processo nº 082006221/00

1.Autorizar o afastamento remunerado para estudos, por interesse da administração, para JOÃO BERNARDES NETO, matrícula nº 63.684-3, cursar mestrado em Engenharia de Produção - Mídia e Conhecimento com ênfase em Organização de Empresas e Instituições, na União Educacional de Brasília - UNEB - Brasília-DF, pelo período de 2 de maio de 2000 a 15 de setembro de 2001.

2.Decidir que a liberação do professor dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

MARLENE SILVA MOREAUX NUNES - Presidente-Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 4 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.020585/99, resolve: Designar o servidor ERICHSON DIAS NORONHA, matrícula nº 28.476-9, CPF 877.248.396-20, como executor interno do Convênio nº 09/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a BANCO DO BRASIL S.A.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- CARLOS PINHEIRO SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01-E, matrícula nº 39.622-2, Processo nº 082.004745/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 31.03.2000;
- FÁBIO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 03-H, matrícula nº 36.959-4, Processo nº 082.002869/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 29.02.2000;
- FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 03-E, matrícula nº 33.469-3, Processo nº 082.003931/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 20.03.2000;
- FRANCOLINO RODRIGUES DA MATA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 36.891-1, Processo nº 082.005109/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 05.04.2000;
- JOELSON OLIVEIRA MENDES, Cargo Efetivo: Professora MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 37.326-5, Processo nº 082.002879/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 29.02.2000;
- KERLLEY ROCHA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.674-X, Processo nº 082.004356/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 27.03.2000;
- LUNA ALCANTARA NERES DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 39.109-3, Processo nº 082.004004/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 20.03.2000;
- MARCEL VOOS DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 38.660-X, Processo nº 082.005078/2000, Data da Instrução: 04/05/2000, a partir de 04.04.2000;

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.010062/99; INTERESSADO: ENES PAULO CARDOSO DA SILVA; ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO.

Considerando a documentação acostada aos autos, **APROVO PARCIALMETE** o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, inserido às fls. 52 a 55 dos autos e aplico pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor **ENES PAULO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 48.332-X, por ter infringido o artigo 116 em seus incisos I e II da Lei nº 8.112/90, com espeque no artigo 127, inciso II, do mesmo dispositivo legal.

MARISA ARAÚJO OLIVEIRA
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "r", resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas, às segundas, quartas e sextas-feiras, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora YLNA OPA NASCIMENTO, matrícula nº 48.533-0, professora MG3Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
EDINALDO LEITE DE LIMA	24.934-3	DRE/TAGUATINGA	1º	01.08.94 a 31.07.99
MARA CARVALHO SOUZA	24.941-6	DRE/GAMA	1º	01.08.94 a 31.07.99
SILVIO EUDECIO DA CRUZ	25.732-X	DRE/SANTA MARIA	1º	20.01.95 a 19.01.00
ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	25.749-4	DRE/CEILÂNDIA	1º	04.01.95 a 03.01.00
ALDENIRA GUIMARÃES LAUREANO	25.807-5	DRE/GAMA	1º	09.03.95 a 08.03.00
JOSELITO CARNEIRO NEVES	25.808-3	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	03.03.95 a 02.0300
MARÍLIA APARECIDA GOMES MUNIZ	25.816-4	DRE/SANTA MARIA	1º	10.03.95 a 09.03.00
CELENITA TEIXEIRA MOURA	25.817-2	DRE/SANTA MARIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA	25.825-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	15.03.95 a 14.03.00
LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ	25.849-0	DRE/GAMA	1º	20.03.95 a 19.03.00
MARLENE PEREIRA MARTINS	25.869-5	DRE/GAMA	1º	21.03.95 a 20.03.00
MARIA EDNA C. DE SANTANA	25.873-3	DRE/GAMA	1º	23.03.95 a 22.03.00
SOLANGE BARBOSA MELO	25.880-6	DRE/GAMA	1º	23.03.95 a 22.03.00
GUISEPPA TINDARA AMODEO	25.901-2	DRE/GAMA	1º	27.03.95 a 26.03.00
RITA DE KÁCIA DE OLIVEIRA	25.903-9	DRE/GAMA	1º	28.03.95 a 27.03.00
ELIANE DIAS DOS REIS	33.842-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	06.10.94 a 05.10.99
MARIA APARECIDA DE J. SILVA	40.014-9	DRE/GAMA	2º	13.03.95 a 12.03.00
SILVIA ELISABETE DOS SANTOS	40.021-1	DRE/SANTA MARIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
SIMONE DE ANDRADE CINTRA	40.046-7	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA GORETH GOMES PINTO	40.048-3	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
VITORIA REGIA DE L. CONCEIÇÃO	40.056-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
EVA APARECIDA DA S. LIMA	40.226-5	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
SANDRA CRISTINA UCHÔA DE SANTANA	40.379-2	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 15.03.00
JOANA DARC ALVES	40.414-4	DRE/SANTA MARIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ENI MESQUITA MENESES	40.422-5	DRE/TAGUATINGA	3º	25.03.95 a 24.03.00
MARISTELA J. LEANDRO DOS SANTOS	40.449-7	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
OLAVA MARIA N. DE O. SANTOS	40.466-7	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARLI B. DE M. OLIVEIRA	40.468-3	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CREUZIONÍLIA MARIA NUNES	40.489-6	DRE/SANTA MARIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
SANTOS				
MAGDA SOLÂNGELA DA SILVA	40.555-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
VICENÇA DE PAULA PINTO	40.568-X	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARLENE DOS SANTOS XAVIER	40.578-7	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
DORIS RAQUEL DOS SANTOS	40.586-8	DRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARINALVA TEIXEIRA COSTA	40.594-9	DRE/GAMA	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	40.600-7	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOÃO NEVES DE SOUSA	40.610-4	DP/CIEE	2º	14.03.95 a 13.03.00
HELENA MEDEIROS	40.613-9	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
LAUDEIR GONÇALVES DE C. MOURÃO	40.627-9	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ROZA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	40.628-7	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DO ROSÁRIO DE F. S. OLIVEIRA	40.639-2	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00

MARIA DO CARMO DA S. FERNANDES	40.641-4	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARLENE CAVALCANTE DE NOVAIS	40.643-0	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	40.647-3	DRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DE LOURDES G. BATISTA BARBOSA	40.650-3	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ANTONIA DIOLINDO DE JESUS	40.652-X	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA ÁUREA DE SOUZA	40.661-9	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
EDINA SILVA LIMA SOUZA	40.669-4	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ALUZAIR DE SOUSA ALVES	40.670-8	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	40.673-2	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
JULICE DIAS PEREIRA DA FONSECA	40.676-7	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA VANDA FRANCISCA DA SILVA	40.677-5	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
JOANA BARBOSA ZAVADISKI	40.687-2	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
IVANEIDE DE SOUSA SILVA	40.700-3	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA MEDEIROS	40.704-6	DRE/GAMA	2º	16.05.95 a 15.05.00
RIVADALVA DE ALMEIDA CARNEIRO	40.727-5	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ANA LÚCIA DE ABREU SOUSA	40.729-1	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA VILMA M. ALVES	40.730-5	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA APARECIDA DA SILVA	40.740-2	DRE/GUARÁ	2º	16.03.95 a 15.03.00
JOSEMAR ALVES DE MIRANDA SOARES	40.752-6	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
DONATILA DE MORAES	40.753-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SALES	40.769-0	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
RELMAR PEREIRA DA SILVA	40.793-3	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA DAS DORES N. SANTOS	40.872-7	DRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
KARLA SILVA LOURENÇO	40.903-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
EUNIDES JOSÉ CIRILO	40.910-3	DRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ANDREA SANTOS COSTA LIMA	40.924-3	DRE/GAMA	2º	20.03.95 a 19.03.00
DALVA MARIA DE P. P. DA CUNHA	40.962-6	DRE/GAMA	2º	20.03.95 a 19.03.00
STELLA M. FERRAZ	40.964-2	DRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA ELIENE G. SANTOS	40.985-5	DRE/PARANOÁ	2º	20.03.95 a 19.03.00
LÁZARA PEREIRA BORGES	41.009-8	DRE/GAMA	2º	19.03.95 a 18.03.00
ZILDA PEREIRA DO LAGO	41.036-5	DSG	2º	19.03.95 a 18.03.00
VALÉRIA DO VALE C. MACHADO	41.113-2	DRE/PLANALTINA	2º	19.03.95 a 18.03.00
ANA MARIA CARVALHO	41.143-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.95 a 19.03.00
ANA MARY S. S. MARQUES	41.178-7	DRE/GAMA	2º	19.03.95 a 18.03.00
EVANISIO CARLOS PEREIRA	41.198-1	DRE/PLANALTINA	2º	20.03.95 a 19.03.00
ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA	41.212-0	DRE/SANTA MARIA	2º	20.03.95 a 19.03.00
DULCINEA MIRIAM P. CARDOSO	41.214-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.95 a 19.03.00
APARECIDA NAZARÉ DOS SANTOS	41.215-5	DRE/SOBRADINHO	2º	20.03.95 a 19.03.00
AVANY SEVERINO DA S. DIAS	41.219-8	DRE/SANTA MARIA	2º	20.03.95 a 19.03.00
ABADIA INÁCIA DE SOUSA	41.263-5	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
VILMA INÁCIA M. OLIVIERA	41.264-3	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
GUIOMAR DE JESUS N. A. COSTA	41.311-9	DRE/GAMA	2º	21.03.95 a 20.03.00
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	41.346-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.03.95 a 20.03.00
ROWER JOSÉ M. PACHELLI	41.361-5	DRE/TAGUATINGA	2º	21.03.95 a 20.03.00
IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	41.418-2	DRE/SOBRADINHO	2º	22.03.95 a 21.03.00
LEONARDO JOSÉ PEREIRA	47.188-7	DRE/TAGUATINGA	2º	19.03.95 a 18.03.00
ANGELA LUIZA M. F. BEZERRA	59.714-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	30.11.94 a 29.11.99
RAIMUNDA CARDOSO DE CARVALHO	59.811-9	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	12.02.95 a 11.02.00
ODILON PACHECO DA CRUZ	59.833-X	DRE/TAGUATINGA	3º	25.03.95 a 24.03.00
MARINILCE ALVES DE S. SANTOS	59.975-1	DRE/PLANALTINA	3º	06.03.95 a 05.03.00
MARIA ALZIRA N. DE SOUZA	59.989-1	DRE/PLANALTINA	3º	06.03.95 a 05.03.00
ROSÂNGELA FATIMA SILVA	59.995-6	DRE/PLANALTINA	3º	08.03.95 a 07.03.00
MARLENE DA SILVA VIEIRA	60.034-2	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.03.00
WALDENICE DE S. DE CARVALHO	60.035-0	DRE/GUARÁ	3º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA EDINALVA SAMPAIO	60.043-1	DRE/PLANALTINA	3º	13.03.95 a 12.03.00
EDNA RODRIGUES BARROSO	60.045-8	DRE/CEILÂNDIA	3º	13.03.95 a 12.03.00
LUCIMAR RODRIGUES SOARES	60.053-9	DRE/GAMA	3º	13.03.95 a 12.03.00
VERA LUCIA SANTOS DE FRANÇA	60.055-5	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.03.00
TEREZINHA GUIMARÃES	60.063-6	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.05.00
BRAGANÇA				
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	60.066-0	DRE/PLANALTINA	3º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA MADALENA S. E SILVA	60.067-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	20.03.95 a 19.03.00
CESAR MADEIRA COELHO	60.105-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	18.03.95 a 17.03.00
MARIA DE FÁTIMA B. DOS SANTOS SILVA	60.127-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	22.03.95 a 21.03.00
MAGDA CELINA C. MARTINS	60.153-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.03.95 a 11.03.00
SUELI BRITO L. DE FREITAS	60.159-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	19.03.95 a 18.03.00
PEDRO CORDEIRO DE ARAÚJO	60.178-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	19.03.95 a 18.03.00
MARIA BETANIA R. JABER	60.209-4	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.03.95 a 25.03.00
SEBASTIANA D'ABADIA DOS S. MESQUITA	60.307-4	DRE/PLANALTINA	3º	22.03.95 a 21.03.00
ROSA MARIA B. DA SILVA	60.508-5	DRE/N.BANDEIRANTE	3º	01.04.95 a 31.03.00
AURELINA RODRIGUES SOBRINHA	69.461-4	DRE/PLANALTINA	2º	19.02.95 a 18.02.00
MARIA RITA DE ALMEIDA	69.469-X	DRE/PARANOÁ	2º	19.02.95 a 18.02.00
NIUZA MARIA SILVA	69.471-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.02.95 a 15.02.00
GONÇALO NERY DE SOUZA	69.490-8	DRE/PLANALTINA	2º	19.02.95 a 18.02.00
JOSÉ DA SILVA	69.557-2	DRE/PARANOÁ	2º	20.02.95 a 19.02.00
LUCIVÂNIA PALHANO GOMES	69.567-X	DRE/GAMA	2º	21.02.95 a 20.02.00
LÁZARO TEIXEIRA DA COSTA	69.575-0	DSG/SETRAN	2º	21.02.95 a 20.02.00
MARIA MOREIRA DA SILVA	69.602-1	DRE/SOBRADINHO	2º	21.02.95 a 20.02.00
AMERICO LOPES DE AQUINO	69.645-5	DRE/PLANALTINA	2º	23.02.95 a 22.02.00
MIRIAM A. CAVALCANTE	69.686-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	06.03.95 a 05.03.00
SAMÁRA DA SILVA MENDONÇA	69.701-X	DRE/GUARÁ	2º	06.03.95 a 05.03.00
RAQUELEIDE BRANDÃO DE SOUSA	69.713-3	DRE/SOBRADINHO	2º	07.03.95 a 06.03.00
JOAQUINA DA SILVA BRITO	69.740-0	DRE/SOBRADINHO	2º	08.03.95 a 07.03.00
KAREN VERUSCHKA DE S. RODRIGUES	69.741-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	08.03.95 a 07.03.00
SUELI XAVIER DE ABREU	69.773-7	DRE/SOBRADINHO	2º	12.03.95 a 11.03.00
APARECIDA DA M. MACHADO	69.789-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.03.95 a 11.03.00
PAULA PEREIRA DE SOUSA	69.801-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.03.95 a 11.03.00
MARIA JOSÉ S. GOMES DE OLIVEIRA	69.802-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.03.95 a 11.03.00
CRISTINA ALVES DA C. BRETTAS	69.803-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA	69.807-5	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
CÉLIA MARIA SILVA DOS SANTOS	69.819-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
VERA LUCIA DA S. VITAL	69.821-0	DRE/GUARÁ	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA ELIETE COSTA CARNEIRO	69.850-4	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
GENI RIBEIRO DE S. ABREU	69.853-9	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA BASILIO DA SILVA	69.862-8	DRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
SALVADOR FERREIRA DE OLIVEIRA	69.863-6	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
JOANA MARIA P. DA SILVA	69.864-4	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
IZABEL BIANCHI DA SILVA	69.872-5	DRE/SAMAMBAIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA APARECIDA P. DE SANTANA	69.873-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
MARIA RITA F. BARROS	69.892-X	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
VALDEIR FERREIRA M. DA SILVEIRA	69.898-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
ADERCI TEIXEIRA DA ROCHA	69.918-7	DRE/SAMAMBAIA	2º	13.03.95 a 12.03.00
ELIENE VARELA DE A. COSTA	69.927-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
LEIDE ABADIA P. RIBEIRO	69.933-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
FERNANDA PAULA M. F. MARINHO	69.934-9	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA RAIMUNDA SILVA	69.939-X	DRE/SOBRADINHO	2º	13.03.95 a 12.03.00
GILDETE NUNES DOS SANTOS	69.946-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
DAIZES JOSÉ C. DE OLIVEIRA	69.952-7	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
SILVANA ALVES DA SILVA	69.992-6	DRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
GILDA ALMEIDA DE JESUS	69.999-3	DRE/PLANALTINA	2º	13.03.95 a 12.03.00
FRANCISCA R. DA S. BARROS	76.410-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	03.09.93 a 02.09.98
MARIA IDEZUITE J. DE LIMA	77.528-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	08.03.94 a 07.03.99
ANTONIA JOSÉ DOS REIS	79.222-5	DRE/PLANALTINA	2º	22.10.94 a 21.10.99
GENOVEVA SOARES DE CARVALHO	79.292-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	31.10.94 a 30.10.99
VALDEMAR BATISTA DOS SANTOS	79.551-8	DRE/SOBRADINHO	2º	10.01.95 a 09.01.00
SANDRA MARIA C. R. ARANTES	79.610-7	DRE/SOBRADINHO	2º	21.02.95 a 20.02.00
ANALDETE DE FÁTIMA P. DE ARAÚJO	79.628-X	DRE/TAGUATINGA	4º	27.03.95 a 26.03.00
AMÉLIA BARBOSA PINHEIRO	79.636-0	DRE/BRAZLÂDIA	2º	28.03.95 a 27.03.00
LILIANE UTSCH MADUREIRA	79.641-7	DRE/TAGUATINGA	2º	25.02.95 a 24.02.00
RUTH MARIA COSTA DE A. PEREIRA	79.716-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	03.03.95 a 02.03.00
DULCE CORREIA LIMA	79.746-4	DRE/TAGUATINGA	4º	06.03.95 a 05.03.00
JOANA BATISTA DE SOUZA	79.772-3	DRE/GAMA	2º	10.03.95 a 09.03.00
MARA SILVA SOUZA SANTOS	79.776-6	DRE/GAMA	2º	11.03.95 a 10.03.00
CARMOZINA JOSÉ DE OLIVEIRA	79.885-1	DRE/PLANALTINA	2º	17.03.95 a 16.03.00
MARTA MARIA FIGUEIREDO	95.131-5	DRE/PP-CRUZEIRO	5º	20.10.94 a 19.10.99
HÉLIO FERREIRA FERNANDES	95.584-1	DRE/GAMA	3º	17.03.95 a 16.03.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

CENTRO EDUCACIONAL EIT
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL EIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8.112/90, resolve: Conceder licença gala à servidora VANESSA PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68910-6, pelo período de 07.04.00 a 14.04.2000.

ENOQUE FERREIRA CALADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
33.218-6	ANAI DAS GRAÇAS PIOVEZAN	5436/00	07/02/00
200.410-0	ANDRÉIA ALESSANDRA ALVES	5711/00	07/02/00
62.697-X	FILOMENA RIBEIRO N. SILVA	13014/00	25/02/00
201.033-X	MARIA JANEIDE PRAXEDES	21212/00	12/04/00
300.078-8	PAULO CÉSAR MOREIRA	6856/00	17/02/00
200.687-1	TARITA VILELA R. DA SILVA	8926/00	07/02/00
200.185-3	VÂNIA MARIA S. FREIRE	9004/00	07/02/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
300.537-2	IZAURA MACHADO DE LIMA	16947/00	24/03/00	21/12/00
200.681-2	SILVANA BEZERRA DA SILVA	15764/00	13/03/00	21/12/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
38.737-1	ELAINE PAIVA DE R. IBITURUNA	8916/00	07/02/00
28.195-6	KLEUBER PEREIRA FERRAZ	079/97	16/03/00
200.963-3	LENI DE FÁTIMA F. SANCHES	8918/00	21/02/00
201.000-3	VALÉRIA VICENÇA C. DO NORTE	20023/00	11/04/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
ELIETE FELIX DE OLIVEIRA	2010402	MG3Q	13/04/00
ELIZABETH L DA SILVA RODRIGUES	3002780	ME3Q	28/02/00
OSVALDO FERREIRA DE FREITAS	2010860	MG2Q	13/04/00

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.	DATA FIM
NELICE DE SOUZA LIMA	4000307	MG1Q	17/03/00	21/12/00

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
36.419-3	LILIAN MEIRE DORNELAS DE PAULA	MG1V	31/03/2000	21/12/2000

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
35.441-4	MICHELLE DA SILVA LELIS	MG1Q	07/02/2000
38.586-7	RUTH REGES DA CUNHA	MG1Q	17/04/2000
38.666-9	MARIA ADRIANA R. COSTA	MG2Q	07/02/2000
200.480-1	SIMONE APARECIDA ALVES	MG2Q	29/03/2000
200.787-8	NEIDE ROSA DE SOUZA	MG2Q	17/04/2000
300.152-0	MARIA DO ROSÁRIO S. E SOUSA	ME3Q	21/02/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, tendo em vista da Lei nº de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
NOME: LILIA DA CRUZ TOMAZ, matrícula 300.329-9, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 25/02/00 , conforme autorização contida no memº 12477.
NOME: LIGIA LEILA GOMES PESSOA, matrícula 300.257-8, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 23/02/00, conforme autorização contida no memº12847.
NOME:MARCEL VOOS DE SOUZA, matrícula 300.980-7, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 04/04/00, conforme autorização contida no memº 19413.
NOME: GILDERSON DUARTE RABELO, matrícula 300.738-3, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 01/04/00, conforme autorização contida no Memº 19984.
NOME: REGINA MAGALHÃES SARAIVA, matrícula 400.063-3, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 07/04/00, conforme autorização contida no Memº 19938.
NOME: AUDENICE ALVES LOPES, matrícula 400.079-X, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 11/04/00 a 21/12/00, conforme autorização contida no memº 19843.
NOME: VALDÉRIO SOARES DA COSTA, matrícula 201.063-1, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 13/04/00, conforme autorização contida no memº 21161.
NOME: TANIA NAVES NOGUEIRA, matrícula 25.288-3, professor MG1Q-GT3, CHESP autorizada a partir de 08/02/00, conforme autorização contida no memº 11171.
NOME: GRAZIELE MAZETI DE PAIVA, matrícula 300.956-4, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 03/04/00 a 21/12/00, conforme autorização contida no memº 19239.
NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES JULIÃO, matrícula 201.124-7, professor MG2V, CHEV autorizada a partir de 17/04/00 a 21/12/00, conforme autorização contida no memº 20843.
NOME: ANA CONCEBIDA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, matrícula 200.267-1, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 30/03/00 a 21/12/00, conforme autorização contida no memº 18527.
NOME: LEDA MARIA MACHADO , matrícula 200.906-4, professor MG2Q, CHESP autorizada a partir de 07/02/00, conforme autorização contida no memº 6612.
NOME: FABIANE DE OLIVEIRA PRETTO, matrícula 201.010-0, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 14/04/00 a 21/12/00, conforme autorização contida no memº 20853.

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
NOME: ELIANE SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 200.695-2, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 03/04/00, conforme autorização contida no memº 19244.
NOME: KELI CRISTINI CARDOSO SIMÕES, matrícula 201.007-0, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de11/04/00, conforme autorização contida no memº 2155.
NOME: SANDRA VALÉRIA DAMASCENO SILVA, matrícula 300.682-4, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 27/03/00 a 21/12/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora TÂNIA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula nº 37336-2, pelo período de 16.04.2000 a 23.04.2000.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **JULIA MARIA TEODORO MENEZES**, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.634-9, lotada no Hospital Regional de Brazlândia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de 12.04.2000, conforme processo nº 061044127/2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 4 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, conforme Edital Normativo nº 017/99-IDR e Edital de Resultado Final nº 059/00-IDR, os candidatos abaixo relacionados.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Adimeide Itacaramby de Almeida, 581º; Adriana Costa, 553º; Adriana de Faria Gomes, 546º; Adriana Pereira Salla Nunes, 597º; Adriana Ribeiro dos Santos Campos, 628º; Alcineide Cunha de Carvalho da Silva 584º; Aldenires Meres Farias, 550º; Aleksandra Bacellar da Silva, 587º; Alessandra Resende Costa, 545º; Aliveira Rodrigues dos Santos, 549º; Ana Cristina Marques da Silva Araújo, 590º; Ana Lucia Simões Oliveira Felinto, 565º; Ana Maria Xavier Tavares, 596º; Ana Paula da Silva Cunha, 644º; Ana Pauula Fernandes de Araújo Pereira, 619º; Anderson Matias da Silva, 719º; André Moreira Oliveira, 567º; Andréa Caroline Pinheiro de Oliveira Camargo, 560º; Andréia Cristina Vieira Gomes, 615º; Andréia Vasconcelos da Silva, 704º; Andréia Wasdna da Silva, 647º; Anete Vieira dos Santos, 641º; Antonia Maria Barros Carneiro, 696º; Antonia marta Pereira, 735º; Antonina Guimarães Reis, 625º; Antonio Marques Rodrigues Chaves, 687º; Antonio Vieira de Sales neto, 736º; Aparecida de Fátima Martins Simplicio, 742º; Arlene Pereira de Souza, 594º; Arlenilda Lopes Viana, 678º; Áurea de Araújo Lima, 559º; Beatriz Sara, 665º; Bento Braga Monteiro, 610º; Carla Patrícia Vieira da Silva, 717º; Carlos Gardel Chaves Silva, 611º; Carmem Silvia Macedo, 591º; Cecília Hildassis Lima de Amorim, 722º; Celson Ricardo de Sousa 685º; Cíntia de Abreu Cunha, 556º; Claudete Baier Linzmeyer, 650º; Claudia Claudinale Freitas da Silva, 604º; Claudia de Cássia Pereira Martins, 593º; Cláudio Jose de Lima Silva, 725º; Cleide Gomes Barros, 741º; Cleide Gomes de Araújo, 691º; Cleide Ribeiro Gontijo, 643º; Cleidemar Alves Pereira Dos Santos, 578º; Cleja da Silva Leal, 640º; Cleodetes Pereira Santos, 648º; Cleonice Lima Matias, 603º; Conceição de Maria Silva do Nascimento Soares, 683º; Dalila Lawall Filgueira, 724º; Dalva Machado de Aguiar Bonfim, 690º; Deusenita Rios de Sousa, 572º; Deuzelia de Holanda Lopes, 629º; Dirce Maria Pantoja Caldas, 714º; Edilce Nascimento fachini, 630º; Edilene Lobo da Silva, 689º; Edith Alves de Lima Mansur, 588º; Edriane Rodrigues da silva, 710º; Eduardo Mamede dos Santos, 686º; Eduardo Santos Gomes, 703º; Elane Pereira da Silva, 609º; Eliana Silva Santos, 731º; Eliane da Silva Morais de Oliveira, 551º; Eliete Marcolino dos Santos, 653º; Elina Márcia Teixeira de Carvalho, 702º; Elineuda Carneiro dos Santos, 721º; Elisabete Batista Machado, 701º; Elisangela Auxiliadora de Souza, 639º; Elisangela Fernandes de Oliveira, 716º; Eliza Maria Sampaio Quintas, 713º; Elizabete Rodrigues Cerqueira, 674º; Elizabeth das Neves Pereira, 575º; Elza Maciel da Silva, 569º; Elzeli da Costa Cardoso Seron, 680º; Érika Bruno Lares, 693º; Ésther Sjobon Nápoles, 577º; Fátima Aparecida Francisco Pereira, 657º; Fernanda Campos da Silva, 618º; Fernanda Silva Faustino, 585º; Fernando Soares Costa, 737º; Flavia Daniela Pinto, 718º; Flavia Moraes dos Santos, 707º; Franciene Soares de Moura, 562º; Francimar Furukawa Barreto, 634º; Francisca Ribeiro Pires, 632º; Gilvana Maria Barros Sousa, 705º; Ginaeleide Fátima Lima Gomes da Silva, 651º; Helia Aparecida Lopes Matos, 667º; Helvio Frederico Martins, 656º; Ilma Cassemiro Alves, 708º; Ioni de Lima Felix, 548º; Irene Soares, 582º; Isabel Pereira Valadares, 675º; Jaciara Domingos Magalhães Marciano, 592º; Jaqueline Bastos Caixeta da Silva, 622º; Jaqueline da Silva Alves, 743º; Jaqueline de Moura Garza Gonçalves, 580º; Jordânia Santiago Teixeira, 698º; Jose Carlos dos Santos, 561º; Joselina Machado Pareira, 677º; Júpiter Santos Nonardo, 558º; Kátia Regina Pereira Palhano, 552º; Leila Cec-lia Porto Santos, 554º; Leila Chrystiane Gonçalves dos Santos, 744º; Leila Fernandes da Costa, 573º; Ligia Maria Campelo Mendes, 666º; Lionita Gonçalves de Jesus, 730º; Lívia Gonãalves da Silva, 694º; Loamy Alves Cordeiro Brito, 602º; Luana de Cássia Sousa Silva, 599º; Luciene Aparecida Cardoso de Carvalho, 555º; Luciene Arcanjo de Oliveira Souza, 646º; Luciene de Paula, 672º; Lucilene Rodrigues Morais, 579º; Luiz Antonio Alves Furtado, 605º; Luiza dos Santos Doreia, 700º; Magaly Cândida da Silva, 658º; Manoel Nunes dos Santos, 669º; Marcela Daniela Pinheiro, 557º; Márcia Beatriz Castro de Oliveira, 638º; Márcia Maria da Silva Santos, 681º; Margarida Maria Fernandes Vieira, 711º; Maria da Conceição de Paula, 661º; Maria Aparecida Luiz de Paula, 729º; Maria Aparecida Pereira dos Santos Felix, 571º; Maria Aparecida Sudre Ferreira, 659º; Maria Betania Alcantra de Araújo, 595º; Maria Cristina Natal Santana, 655º; Maria da Cruz Nunes dos Santos, 695º; Maria da Gloria Borges Damasceno, 600º; Maria das Dores Bende de Sousa, 673º; Maria de Fátima Moreira Borges, 612º; Maria do Socorro Silva, 606º; Maria do Socorro Vieira dos Santos Souza, 608º; Maria Edvania Alves da Silva, 697º; Maria Eraildes Silva de Souza, 570º; Maria Germania castro Lopes, 616º; Maria Girlene de Sousa Messias, 652º; Maria Jose Dionizio de Freitas, 617º; Maria Lucia machado da Silva, 712º; Marina Pereira da Silva, 613º; Marinez Vieira da Silva Matos, 631º; Marizam Medeiros da Silva. 699º; Marlene Paulo da Silva Santos, 637º; Marlete Alves de Souza, 682º; Marluce da Silva Sousa, 627º; Marlucia Fernandes de Oliveira Mesquita, 636º; Marly Cruz, 568º; Matilde Lysandra de Queiroz Martins, 624º; Maysa Divina Gonçalves Guedes, 662º; Meire Elen Soares Silva, 563º; Melissa Martins Pina, 547º; Miriam dos Reis Pereira, 586º; Miriam Matos de Andrade, 654º; Mirian Lourdes de Menezes, 566º; Neli Alves da Silva, 649º; Nelson Celestino da Cruz Junior, 671º; Nely Elcira da Silva Neva, 576º; Neusa Rocha de Souza, 645º; Neuzeni de Souza Leite, 734º; Nilda Ferreira da Silva, 583º; Nilva Aparecida Gonçalves Pereira, 740º; Patrícia Camargo Ribeiro, 676º; Paula Francinete Cavalcante da Silva, 564º; Quintino Firmo Aragão, 635º; Raimunda dos Santos Bezerra, 574º; Raquel Fernandes Carneiro, 664º; Reijane Luiz de Souza, 660º; Roberia Şilvania Bezerra de Aquino, 739º; Robson de Paula Mendes, 679º; Roosenberg Lima Freitas, 728º; Rosa Maria Gonçalves Nascimento, 723º; Rosilda Rohod, 706º; Rozana de Lima, 733º; Sabrina da Silva Lopes, 692º; Sanderley de Oliveira Santos, 633º; Sandra Maria Xavier, 715º; Sandra Regia Souto Mourão Bonfim, 732º; Sergio Dionis Ferreira Rios, 709º; Sheila Xavier Fernandes de Castro, 684º; Sheyla Lima Freitas, 726º; Shirlei Francisca Gomes, 623º; Simone Barbosa de Souza, 614º; Sonia Martins Magalhães de Paiva, 607º; Sueli de Oliveira Campos, 727º; Suely Barbosa de Alencar, 642º; Tânia Rocha dos Santos, 663º; Valdeci Roberto Maciel, 620º; Valeria Cézar de Souza, 738º; Valeria Regina da Silva e Souza, 688º; Vanda de Sousa Nogueira Carvalho, 626º; Vanessa de Jesus Silva, 720º; Vanilda Lucia Labre, 598º; Vanusa Lopes Ferreira, 670º; Walquiria Rodrigues Teles Araújo, 668º; Zélia Leite Gama, 601º; Zenilda Nunes de Oliveira Aguiar, 589º; Zonilda Ramalho da Silva, 621º.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Motorista), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99,os candidatos abaixo relacionados.

MOTORISTA.

Cleudison Santos Castro, 5º; Eduardo Pimentel de Assunção, 9º; Fábio Roberto de Lira, 4º(deficiente); Gibson Fernandes da Costa, 8º; Hélcio Rodrigues de Moura, 12; Ildo Silva Mendonça, 1º; Ione da Silva Rodrigues, 2º; João Tavares Cardoso Filho, 1º(deficiente); José Carlos de Oliveira Mendonça, 15º; José Carlos Ferreira, 10º; Márcio Antonio de Caldas Batista, 16º; Mario da Silva Barbosa, 7º; Narciso Marques da Silva, 3º(deficiente); Noel Farias do Nascimento, 4º; Paulo Roberto Silva, 13º; Pedro Moreira Neto, 2º(deficiente); Ricardo da Silva Ribeiro, 3º; Waldir Soares Cordeiro, 14º; Wanderlei Silva Alcântara, 11º; Wesley Lanna da Costa, 6º.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: IRIS COSTA E COSTA
MATRICULA: 125.480-4
DOCUMENTO: 061.008143/93
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 30/04/1995 A 29/04/2000

NOME: TÂNIA MARIA NUNES GUEDES
MATRICULA: 125.042-6
DOCUMENTO: 061.008901/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 30/04/1995 A 29/04/2000

NOME: MARIA EUNICE DE MESQUITA
MATRICULA: 124.888-0
DOCUMENTO: 061.006837/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 28/04/1995 A 27/04/2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Exonerar o servidor Luís Piva Júnior, mat. 136.535-5 da função de Coordenador do Programa de Clínica Médica do Hospital Regional de Ceilândia.

Designar o servidor Paulo Nery Teixeira Rosa, mat. 127.862-2, para exercer a função de Coordenador do Programa Clínica Médica do Hospital Regional de Ceilândia, para o ano de 2000.

Exonerar o servidor Fernando Gonçalves Lyrio, mat. 136.317-4 da função de Coordenador do Programa de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Ceilândia.

Designar o servidor Arivaldo Bizanha , mat. 128.117-8, para exercer a função de Coordenador do Programa Cirurgia-Geral do Hospital Regional de Ceilândia, para o ano de 2000.

Exonerar a servidora Filomena Rita F. C. França, mat. 130.503-4 da função de Preceptora do Programa de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Regional do Gama.

Designar a servidora Sandra Lúcia B. M. Coutinho, mat. 133.677-1, para exercer a função de Preceptora do Programa Clínica Médica do Hospital Regional do Gama, para o ano de 2000

Designar o servidor Miguel de Araújo Cardoso Neto, mat. 135.431-1, para exercer a função de Preceptor do Programa de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional do Gama, para o ano de 2000.

Designar os servidores José Paulo da Silva, mat. 137.219-0 e Faruk Antonio Hamidade Ramos, mat. 130.484-8, para exercerem a função de Preceptores do Programa de Ginecologia/Obstetrícia, do Hospital Regional do Gama, para o ano de 2000.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **Maria Cristina Ferreira Sena**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Médico-Pediatra, matrícula nº 115.919-4, lotada na Divisão de Pesquisa / CEDRHUS, com vistas a participar do "I Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano", a realizar-se em Natal – RN – Brasil, no período de 17 a 22 de junho de 2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 7 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER: Auxilio Creche, de acordo com a Portaria nº 180/94 – de 30 de dezembro de 1994, da Lei 8.112/90 aos seguintes servidores:

ROSÁLIA DE ARAÚJO SOARES	MATRÍCULA: 138.434-01
FUNÇÃO: ENFERMEIRO	LOTAÇÃO: CSSa 03
FILHO: SARAH G. B. DE ARAÚJO SILVA	D. NASCIMENTO: 06.01.97
ADAÍLTON FERNANDES SOUSA	MATRÍCULA: 138.221-7
FUNÇÃO: AUX. ENFERMAGEM	LOTAÇÃO: CSSa 04
FILHO: WYNNE LARA FERNANDES SOUSA	D. NASCIMENTO: 21.12.99
MARIA JUSSARA DE ARAÚJO	MATRÍCULA: 138.347-7
FUNÇÃO: ASSIST. TÉCNICO DE LABORATÓRIO	LOTAÇÃO: CSSa 03
FILHO: GABRIEL VICTOR A. DOS SANTOS	D. NASCIMENTO: 11.07.96
MARIA JOSÉ DA SILVA BELO	MATRÍCULA: 138.297-7
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LOTAÇÃO: CSSa 02
FILHO: ISRAEL BELO FERREIRA JÚNIOR	D. NASCIMENTO: 06.05.96
FILHO: LUÍZA HELENA DA SILVA BELO	D. NASCIMENTO: 23.02.00

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER: Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221/91 ao seguinte servidor:

SIMONE MACIEL CORRÊA — MATRÍCULA: 123.070-1
PROCESSO Nº 061.031.308/94 — LOTAÇÃO: CSSa 02
QUINQÜÊNIOS: 2º 07.10.89 a 16.02.95
3º 17.02.95 a 16.02.00

IOLANDA RAMIRA DE OLIVEIRA — MATRÍCULA: 123.757-8
PROCESSO Nº 061.031.308/94 — LOTAÇÃO: CSSa 01
QUINQÜÊNIOS: 3º 29.01.95 a 14.02.00

CONCEDER: Auxilio Natalidade, de acordo com o artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 à seguinte servidora:

MARIA JOSÉ DA SILVA BELO — MATRÍCULA: 138.297-7
FUNÇÃO: AIS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM — LOTAÇÃO: CSSa 02
FILHO: LUÍZA HELENA DA SILVA BELO — D. NASCIMENTO: 23.02.00

AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA — MATRÍCULA: 133.855-2
FUNÇÃO: AIS/AGENTE ADMINISTRATIVO — LOTAÇÃO: CSSa 02
FILHO: MAURÍCIO LOPES BARBOSA — D. NASCIMENTO: 30.03.00

DESIGNAR: A servidora ADRIANA MARIA GONÇALVES, Matrícula 134.010-7, AIS – Agente Administrativo, para substituir a servidora ELEOTÉRIA MARIA DA SILVA SOUZA, Matrícula 120.391-6, AIS – Auxiliar de Enfermagem, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº de Samambaia, Símbolo DFG-05 no período de 11.04.00 a 23.06.00, por motivo de Licença Médica da Titular.

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, e conforme disposto no artigo 97 da Lei nº 8112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor JOSÉ GERALDO RIBEIRO GUIMARÃES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100385-2 QP/I.S.D.F, no período de 17/04/2000 a 24/04/2000.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo fixado para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 01, de 29.02.2000, conclua os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 030.001.577/2000.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO DE 4 DE MAIO DE 2000

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear os servidores ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9, EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula nº 94.056-9 e NELSI DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 93.469-0, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Desmembramento dos bens de INFORMÁTICA de acordo com o documento à inicial do processo nº 113.001710/2000.
A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 90 (noventa) dias .
resolve: Tornar sem efeito a Instrução de 31 de março de 2.000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64 de 03-04-2.000 página 32.

ELTON WALCÁCER DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo os termos do Ofício N.º 03/2000-PROC/5ª SPR, de 27 de abril de 2000, da Sra. Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:
I - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a partir de 04 de maio de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos cometidos à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria N.º 05, de 31 de março de 2000, publicada no DODF N.º 64, de 03 ABR 2000, pág. 33..
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar a Papiloscopista Policial FABÍOLA CRUZ DE SOUSA MACIEL, matrícula nº 39.464-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 18/DI/I.I/CPT/PCDF, a partir de 19.04.2000.

II – Designar o Papiloscopista Policial JÚLIO GOMES MARTINS, matrícula nº 19.328-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 18/DI/I.I/CPT/PCDF, a partir de 19.04.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 15 de março de 1.999, publicada no DODF nº 58, de 24.03.2.000, página 35, conforme processo nº 150.000820/99.

MARIA LUIZA DORNÀS

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

I – Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar e propor novo Regimento Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação efetivada por força do Decreto nº 25.05.99.
II – Designar **MARIA DE NAZARÉ RAMOS VIEIRA**, matrícula nº 97.637-7, Gerente de Museu, **AMÉLIA MENDES RABELO**, matrícula nº 59.104-1, Professora Requisitada, **FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO**, matrícula nº 1650084-4, Técnico de Administração Pública, **MÁRIO VIÇOSO DO AMARAL**, matrícula n.º 96.296-1, Coordenador da Coordenadoria do Fundo de Apoio à arte e à Cultura – FAC, **CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 43.833-2, Chefe da Divisão de Planejamento, **IVAN MOREIRA GARRIDO**, matrícula nº 1650203-1, Gerente de Museu e **JOICE MARINHO RAMOS**, matrícula nº 1650076-6, Chefe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro membro comporem a referida Comissão.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 121, DE 2 MAIO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 101.000.794/99, resolve:
1 - Tornar sem efeito, a partir de 24/04/2000, a Portaria nº 79-SECRAS, datada de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 26 de abril de 2000, à página 26, que designou a servidora **VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS,** matrícula 6776-8, Executora do Convênio nº 013/99-FSSDF, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a **Obra Social Nossa Senhora de Fátima.**

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, a servidora abaixo relacionada, conforme certidão de nascimento n.º 190.560, folha 107, livro A-0335 de 11.04.2000:

NOME :LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRÈRE
MATRÍCULA : 38.084-9
DEPENDENTE : MARIANE GUIMARÃES LABARRÈRE
DATA DE NASC. : 09.04.2000

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA n.º 040, de 13.04.95, a servidora abaixo relacionada, conforme certidão de nascimento n.º 190.560, folha 107, livro A-0335 de 11.04.2000:

NOME :LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRÈRE
MATRÍCULA : 38.084-9
DEPENDENTE : MARIANE GUIMARÃES LABARRÈRE
DATA DE NASC. : 09.04.2000
(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 77, de 24 de abril de 2000, página 45.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR – GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098/94, combinado com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão, que cuida o processo n.º 094.000.194/99, resolve:

1º)DESIGNAR o servidor DAVID GOMES ARAÚJO, Diretor Administrativo – Financeiro, matrícula n.º 84.326-1, em substituição ao servidor IZALCI LUCAS FERREIRA, constante da Instrução de Serviço "SLU" n.º 143, de 30 de abril de 1999, para atuar como Executor do Contrato de Gestão, celebrado em 22.04.99, entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, objetivando a contratação de serviços especializados, visando a melhoria e ampliação dos serviços de limpeza urbana e logradouros e vias públicas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, elencados da Cláusula Primeira do aludido Contrato de Gestão, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste, nos temos da legislação vigente de que trata o Decreto n.º 16.098/94.

2º)Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Interessada :FLÁVIA RODRIGUES FONSECA
Assunto :Concessão de licença para tratar de interesses particulares.
CONCEDO a servidora em referência para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos amparado pelo artigo 5º, da Lei 1.864/98, a partir de 20.04.2000

INTERESSADO : RONALDO DA SILVA DIAS
ASSUNTO: Concessão de licença para tratar de interesses particulares.
CONCEDO ao servidor em referência Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos amparado pelo artigo 5º, da Lei 1.864/98, a partir de 24.04.2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1.997, resolve;
Designar o Servidor EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, matrícula nº 98.004-8, como executor do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Copiadora, de acordo com o contrato de prestação de serviços n.º 02/2.000, entre SDUH e a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo n.º 030.003.656/99.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de abril de 2000

PROCESSO N.º : 250.000.213/2000
INTERESSADO : Thais W. De Souza Barros e Outro
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

DESPACHO

Com base nos artigo 80, 81 e inciso II do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor de R$804,81 (oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), em favor da servidora Thais W. De Souza Barros e Outro.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as demais providências.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:
RESOLVE: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal o Sr. NILSON LOPES CARDOSO, mat. 392.394-0, Auxiliar de Administração Pública, para acompanhar a execução dos serviços prestados pela empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a locação de máquina fotocopiadora para esta secretaria, que trata o processo nº:220.000.046/2000.

WAGNER ANTONIO MARQUES

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB		196	

PRONTO SOCORRO 192

NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

FIQUE POR DENTRO: Art. 162, inciso I. Dirigir veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir.

PENALIDADE: multa de (3 vezes)180 UFIR

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-02.687/99; Favorecido: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Valor: R$ 40,00 (quarenta reais); Objeto: Renovação da assinatura do periódico "Revista do Servidor Público"; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 28/4/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 28/4/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2000-RA IX, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/96
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: COPLAGÁS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA
OBJETO: Aquisição gás liquefeito de petróleo, botijões de 13 kg
PROCESSO Nº: 138.000.152/2000
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 023/2000-CPL/CC/SEF
VIGÊNCIA: Até 31/12/2000 a contar da data de sua assinatura
VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.040,40 (um mil, quarenta reais e quarenta centavos) para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2317.0001
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO: 2000NE00150, emitida em 05/04/2000, saldo inicial de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)
MODALIDADE DE EMPENHO: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2000
SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Ceilândia: EDUARDO GOMES DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: CARLOS ROBERTO CARVALHO DE BARROS, na qualidade de Proprietário

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

Processo n.º: 135.001. 350/99
Despacho.....:O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do inciso XIX, artigo 53 do Decreto n.º 16.247, de 29/12/94, bem como o parágrafo 8º, artigo 37 do Decreto n.º 18.256, de 19/05/97 resolve declarar abandonado 04 (quatro) réplicas de armas de fogo, em decorrência de venda proibida na Feira de Confecções de Planaltina, apreendidas através do Termo n.º 0605.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000 (*)

PROCESSO Nº: 143.001.024/99.**PARTES:** Distrito Federal / Administração Regional de Santa Maria X Type - Máquinas e serviços Ltda. **OBJETO:** Locação de Máquina Copiadora . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 meses. **Data da Assinatura: 02/05/2000. VALOR:** O valor total do Contrato é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.115; Programa de Trabalho: 04.122.0100.2488.0001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte 100.**DO EMPENHO:** O empenho inicial é de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) conforme NE 00126/2000, emitido em 27/04/2000,sob o evento: 400091, na modalidade estimativo. Fundamento Legal: Art. 22 inciso III, da Lei 8.666, de 21/06/93.**Signatários:** Pelo Distrito Federal: José Meireles Filho, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: André Luiz Rocha, na qualidade de Gerente de Vendas. Testemunhas: Gildasio Vete da Silva, na qualidade de Diretor da Divisão de Administração Geral e Erivaldo Silva Alves, Técnico em Administração Pública.

(*) Republicado por haver incorreção no DODF nº 83, de 03 de Maio de 2000, pag. 27.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de março/2000.
TESOURO/IDR

N.E.	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00022	MULTIPLEX E TELEINFORMÁTICA LTDA Despesa com manut. Em 35 aparelho de comunicação.	245,00	245,00
0032	SÓ VIDROS COMÉRCIO DE VIDRO LTDA Despesa com compras e colocação de vidros.	40,00	40,00
0035	BOEING TURISMO LTDA Despesa com passagens aérea no país.	670,06	670,06
0038	FUMACHU CHAVES E TRANCAS LTDA Despesa com serviços com chaveiro.	242,00	242,00
0039	RRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Despesa com manutenção em aparelho de fax-simile.	280,00	280,00
0055	TORRES PALACE HOTEL Despesa com hospedagem.	174,24	174,24
0056	AGS INDUSTRIA E COMÉRCIOLTDA Despesa com material permanente.	420,00	420,00
0060	NEIVA MELAMED Despesa com serviço de consultoria.	2.710,00	2.710,00
	INEXIGÍVEL/TESOURO		
0021	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Despesa com uma central telefônica.	432,00	432,00
0041	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. Despesa com assinatura de jornal.	1.040,00	1.040,00
0063	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales-transporte.	5.674,00	5.674,00
0064	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transporte.	405,96	405,96
0065	TAGUATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA Despesa com aquisição de vales-transporte.	67,20	67,20
0066	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com consumo de água e esgoto.	1.636,27	1.636,27
0067	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕES Despesa com serviços interurbanos.	242,90	242,90
0068	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A Despesa com serviços telefônico.	5.408,92	5.408,92
0074	TELEBRASÍLIA CELULAR Despesa com telefonia celular.	135,44	135,44
	CONVITE DO TESOURO		
	TOMADA DE PREÇO DO TESOURO		
	NÃO APLICAVÉL - TESOURO		
0057	ELIZABET GARCIA CAMPOS Despesa com diárias.	622,82	622,82
	TOTAL - TESOURO		20.446,81
	DISPENSA/FUNDO		
0007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT Despesa com porte e telégrafos.	58,11	58,11
0025	BSB MARKET DISTRIBUIDORA LTDA Despesa com material de consumo.	78,00	78,00
0027	RUY ALENCAR MATOS NETO E OUTROS Despesa com consultoria interna	480,00	480,00
0030	TRAÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Despesa com palestra.	3.040,00	3.040,00
	INEXIGÍVEL FUNDO/IDR		
00006	XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA Despesa com locação de máquina copiadora.	6.893,39	6.893,39
	CONVITE DO FUNDO		
	TOMADA DE PREÇO DO FUNDO/IDR		
	TOTAL – FUNDO		10.549,50
	TOTAL GERAL		30.996,31

ABRIL/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de abril/2000.
TESOURO/IDR

N.E.	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
0022	MULTIPLEX E TELEINFORMÁTICA LTDA Despesa com manut. Em 35 aparelho de comunicação.	245,00	245,00
0037	SL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Despesa com revelação e fornecimento de material fotográficos.	225,20	225,20
0039	RRC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Despesa com manutenção em aparelho de fax-simile.	140,00	140,00
0082	BRISTOL HOTEL LTDA Despesa com hospedagem.	231,09	231,09
0083	COPLAGAS-COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA Despesa com gás combustível.	101,15	101,15
0085	DEPARTAMENTO DE INPRESA NACIONAL Despesa com assinaturas de jornais	644,76	644,76
0096	ANDRÉA FERNANDES SILVEIRA Despesa com curso de qualidade de vida.	2.660,00	2.660,00
0102	LM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Despesa com material de consumo	12,30	12,30
	INEXIGÍVEL/TESOURO		
0021	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Despesa com uma central telefônica.	432,00	432,00
0075	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales-transporte.	5.039,20	5.039,20
0076	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transporte.	517,84	517,84
0077	TAGUATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA Despesa com aquisição de vales-transporte.	60,80	60,80
0078	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Despesa com água e esgoto.	977,55	977,55
0113	COMPANIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. Despesa com consumo de energia.	1.591,40	1.591,40
0115	EMBRATEL-EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Despesa com interurbanos 021.	341,60	341,60
0121	TELEBRASÍLIA CELULAR S\A Despesa com telefônia celular.	109,20	109,20
0122	TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S\A. Despesa com consumo de telefone.	6.490,73	6.490,73
0138	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Despesa com água e esgoto.	1.094,19	1.094,19
0140	EMBRATEL EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Despesa com interurbanos 021.	20,19	20,19
	CONVITE DO TESOURO	-	-
0086	GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REP.LTDA. Despesa com material de consumo.	1.184,00	1.184,00
	TOMADA DE PREÇO DO TESOURO	-	-
	CONCORRÊNCIAS-TESOURO		
0098	VANDRO HELAL CLIVER Despesa com material de expediente e ensino.	1.624,15	1.624,15
0100	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA Despesa com material de expediente e ensino.	3.454,00	3.454,00
0101	MOVAP MAVEIS LTDA Despesa com material de expediente e ensino.	59,20	59,20
0127	CAFÉ DO CHEF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Despesa com material de consumo (café).	870,00	870,00
0128	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES DE DES.E CHOCOLATES LTDA Despesa com material de consumo (copos para água e café).	553,30	553,30
	NÃO APLICAVÉL - TESOURO		
00116	MARIA DE FATIMA O. TAFFNER. Despesa com diárias.	519,55	519,55
00117	SUZANA LIGIA SIMÕES UNGARELLI. Despesa com diárias.	519,55	519,55
0118	ELIZABET GARCIA CAMPOS. Despesa com diárias.	622,82	622,82
0119	ANA MARIA FRANÇA Despesa com diárias.	519,55	519,55
	TOTAL - TESOURO		30.860,32
	DISPENSA/FUNDO		
0007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT Despesa com porte e telégrafos.	8,38	8,38
0031	NORIVAL ONOFRE KWIATKOWSKI E OUTROS Despesa com curso de gestão de contratos.	4.530,00	4.530,00
0032	MARIA CRISTINA ALVES VIANA E OUTROS. Despesa com curso de formação coordenadores	2.460,00	2.460,00
	INEXIGÍVEL FUNDO/IDR		
00006	XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA Despesa com locação de máquina copiadora.	7.139,61	7.139,61
	CONVITE DO FUNDO	-	-
	TOMADA DE PREÇO DO FUNDO/IDR	-	-
	TOTAL – FUNDO		14137,99
	TOTAL GERAL		44.938,31

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 155/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAL PARA DESENHO, ARTIGOS PARA ESPORTES, RECREAÇÃO E CAMPANHA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS, MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E APARELHOS E EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE (trena, esquadros, cone, martelo, lapiseira, etc.); Grupos: 04,07,18,24 e 53. Abertura: 18/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 156/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO : FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (regulador de pressão, disco de lixa, alavanca, etc.); Grupos: 07 e 20. Abertura: 18/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 157/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : APARELHOS E QUIPAMENTOS TECNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE (no-breack, gerador, etc.); Grupo: 53. Abertura: 18/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 158/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL PARA USO EM HOPITAIS, CLINICAS ODONTOLOGICAS, LABORATORIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS, MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMETICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (broca em aço, carbide, etc.); Grupos: 19, 17,20 e 69 Abertura: 18/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 159/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS PARA OFICINA, MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS, E FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS (furadeira industrial, desentupidor elétrico, chave para tubo, etc.); Grupos: 62, 63 e 07 Abertura: 19/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 160/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO (carimbo, numerador, etc.); Grupo:14 Abertura: 19/05/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 161/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE CURTA PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA E ILUMINAÇÃO, (régua para pedreiro, tijolo, tampão para telefone, etc.); Grupos: 07, 10 e 16 Abertura: 19/05/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública,

que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 162/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS, REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE DE SINISTROS , EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO (carga de extintor, teste hidrostático, extintor, etc.); Grupos: 11, 97 e 55. Abertura: 19/05/00 às 16:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 163/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: IMPRESSOS (ficha de protocolo, formulário continuo, etc.); Grupo: 18. Abertura: 22/05/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 4 de maio de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Klept Informática Importação e Exportação Ltda, São Gabriel Com. e Serviços Ltda, Fujioka Cine Foto Som Ltda, Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda, LM Comércio e Serviços Ltda, Nastec Serv. Material e Máquinas Ltda, Luma Pap. Com. e Representações Ltda, Distribuidora ABC de Papéis Ltda, Cássia P. da Anunciação – ME, Bema Comercial Ltda, Tecnolta Equip. Eletrônicos Ltda, Eletro Rio Ltda, Office Service Equip. e Serviços p/ Escritório, Marika Comercial Ltda e Risquepel Ind. e Comércio de Papéis Ltda.; e inabilitar a empresa Movap Ltda, por não cumprir o disposto na alínea "k" do item 5, combinado com o item 5.4 do Edital (apresentou a Declaração de inexistência de fatos impeditivos à licitação, com o CNPJ divergente das demais documentações). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 15.05.2000 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, Alergo Hospitalar Ltda, EDM Comercial Ltda – ME, Eletro Light Com. de Mat. Elétricos Ltda, Star Med Médicos e Hospitalares Ltda, Elan Prod. Hospitalares Ltda, Dental Lello, DMI Mat. Médico Hospitalar Ltda, Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda, Alltrade Representações Comerciais Ltda, Micromedical Mat. Médico Hospitalar Ltda, Eletrospitalar Com. e Assistência Técnica Ltda, Saúde Com. de Prod. Hospitalares Ltda, Unicom Produtos Hospitalares Ltda e Objetiva Prod. Profissionais Ltda.; e inabilitar a empresa Interjet Comercial Ltda por não atender o disposto na alínea "c" do item 5 do Edital (não apresentou os dois Atestados de Capacidade Técnica). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 15.05.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Movflex Móveis Ltda, Metalfrizzo Ind. Metalúrgica Ltda, Balfar S/A, Marina Móveis Ltda – ME, Niflex Ind. Metalúrgica Ltda, Caderone Móveis P/ Escritório Ltda e Multiarte Ind. e Comércio de Móveis; e inabilitar as empresas: Cequipel Ind. e Comércio de Móveis Ltda por não atender o disposto na alínea "g" do item 5 do Edital (não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal), Nobel Móveis Ltda, por não atender o disposto na alínea "h" do item 5 do Edital (apresentou a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do GDF, com prazo de validade vencido) e Global Flex Cadeiras Ergonômicas p/ Escritório Ltda, por não atender o disposto na alínea "d" do item 5 do Edital (apresentou a Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, sem o devido registro da Junta Comercial). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 15.05.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 4 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 4 de maio de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 9/00 AGBAN/GEATE/SUREC/SEF, DE 3 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA** com base no art. 29 Inciso I, c/c art. 383 ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, **SUSPENSAS** as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar: falta de alterações cadastrais, no prazo regulamentar (art. 29, Inciso I, alínea "a", item 1, Dec. 18.955/97) e/ou não apresentação de declaração previstos no art. 77, Inciso XI, Decreto 18.955/97 (art. 29, inciso I, alínea "c", item 1 Decreto 18.955/97) e/ou cessação da atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição (art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, Decreto 18.955/97), bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.359.925/001-73	DRAGONS VIDEO LTDA ME
07.329.417/001-03	TECNOFER FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME
07.363.074/001-70	EAGLE SOFTWARE MULTIMIDIA E REPRESENTAÇAO LTDA ME
07.304.176/001-31	FEITEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
07.343.100/001-30	TELMAQ ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS LTDA ME
07.305.521/001-09	SUPER MERCADO SELETTA LTDA ME
07.363.376/001-93	VISUAL INFORMATICA LTDA ME
07.302.944/001-21	CARICIAS FESTAS E ARMARINHOS LTDA ME
07.385.965/001-08	ROSANA ALVES ALBANO ME
07.372.831/001-02	ROCHAANEL COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME
07.366.746/001-80	AHC INFORMATICA E ELTRONICA LTDA ME
07.389.161/001-05	ABALO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
07.363.073/001-16	SEVEN SETE INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA ME
07.343.942/001-19	VITALINO BEZERRA NETO ME
07.323.136/001-66	FETICHE COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
07.316.998/001-07	UM SORVETE COLORE SORVETERIA LTDA ME

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir do dia 08/05/00, estarão sendo pagos os dividendos relativos ao 2º semestre de 1999, à razão por lote de mil ações de:

- ON R$ 0,046615401
- PN R$ 0,051276942

Informamos ainda que o pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente. Os acionistas não correntistas com dados cadastrais desatualizados deverão contactar a UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ACIONISTA através do telefone: (061) 412-8518 ou FAX (061) 412-8376 ou comparecer ao SBS Qd. 01 Bl. E, Ed. Brasília 8º andar, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para habilitarem-se ao recebimento do mesmo. Não haverá retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os domiciliados no exterior que serão tributados de acordo com a legislação vigente.

Brasília, 4 de maio de 2000
WELLINGTON CARLOS DA SILVA
Diretor de Relações com o Mercado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Locador: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS. Objeto: Locação de espaço designado com o nº Q69, localizado no 1º piso do Brasília Shopping. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/049. Assinatura: 01.03.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01.03.2000. Valor: R$14.400,00. Licitação: Dispensável com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 160/99.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo n.º 121.161.357/2000. Firmas: **Banco de Brasília S/A - BRB; Viação Anapolina Ltda.; Rápido Planaltina Ltda. e Transporte Progresso Ltda.** Objeto: Aquisição de vales-transporte. Valor: R$ 20.713,70 (vinte mil, setecentos e treze reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso III, Letra "b", da Resolução n.º 57/88-C.A-**CODEPLAN**, e suas alterações, em observância ao disposto no *caput* do Art. 25 combinado com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, alterado pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, bem como o teor da Portaria n.º 015/98 - SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO Nº 3/2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.006448/2000, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALESSANDRA CAMPOS DE MORAIS	35.510-0	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA DA COSTA SILVA	37.072-X	5,93	EXCELENTE
ALVINA LOIOLA REMIGIO	37.113-0	6,73	EXCELENTE
ANA KARLA LOPES DA SILVA BASILIO	37.272-2	5,13	BOM
ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	33.817-6	6,33	EXCELENTE
ANE RUBIA PERIUS	37.263-3	5,26	EXCELENTE
ANGELA MARIA MOREIRA	37.368-0	7,00	EXCELENTE
ANGELICA MATOS DE SOUZA	37.346-X	6,00	EXCELENTE
APARECIDA DE FATIMA M. DOS SANTOS	37.353-2	6,60	EXCELENTE
ARACELY OLIVEIRA BATISTA	37.335-4	6,46	EXCELENTE
ARMANDO M. DI CARLANTONIO AFONSO	35.807-X	6,19	EXCELENTE
AROLDO AMORIM ODORICO	37.209-9	6,46	EXCELENTE
AUREA MAZZOLA NUNES PEREIRA	35.699-9	7,00	EXCELENTE
BENONES DE SOUSA VIEIRA	37.156-4	4,99	BOM
CASSIA MARIA BORBA LINS DA SILVA	37.374-5	6,59	EXCELENTE
CELIA AYRES DA FONSECA	37.124-6	6,73	EXCELENTE
CLAUDIA DA SILVA CORRENTE	36.248-4	7,00	EXCELENTE
CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	36.049-X	7,00	EXCELENTE
CRISTIANO DA SILVA SANTOS	34.433-8	7,00	EXCELENTE
DANIELLA SILVA GUEDES DA COSTA	35.789-8	7,00	EXCELENTE
DANIELLE GALVARROS BUENO	36.703-6	4,33	BOM
DENADETE DE CARVALHO SILVA	36.603-X	5,13	BOM
EDILENE CARNEIRO DA SILVA	34.685-3	7,00	EXCELENTE
EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37.035-5	6,73	EXCELENTE
ELIANA CRISTINA BORGES	37.342-7	7,00	EXCELENTE
ELIANE APARECIDA BARBOSA	35.833-9	6,30	EXCELENTE
ELIANE DE PAIVA RESENDE IBITURUNA	35.748-0	6,46	EXCELENTE
ELIETE CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	37.341-9	6,46	EXCELENTE
ENEDI SOARES BARBOSA	37.373-7	6,59	EXCELENTE
ERICA MARIA DE MELO	36.301-4	5,79	EXCELENTE
EUDOCIA CORREIA MOURA	36.325-1	7,00	EXCELENTE
EUNICE SUEMI KATANIWA	34.402-8	6,46	EXCELENTE
EXCELSA MARIA DA SILVA	36.299-9	6,33	EXCELENTE
FERNANDA PATRICIA PEREIRA	37.355-9	6,73	EXCELENTE
FRANCILENE ARAUJO VERAS MATIAS	36.250-6	6,86	EXCELENTE
FRANCIMAR LOUDES A. DE OLIVEIRA	35.500-3	6,31	EXCELENTE
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	37.359-1	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO BANCK	37.366-4	6,73	EXCELENTE
GABRIELA CESAR MUNHOZ V. TENENTE	35.654-9	7,00	EXCELENTE
GENILENE R. DE ALCANTARA CAMPOS	37.225-0	6,59	EXCELENTE
GEORGEANE MARIA DE ARAUJO	35.927-0	5,66	EXCELENTE
GIOVANNI SILVA PAIVA	36.026-0	6,60	EXCELENTE
HELOISA HELENA ANTONELLI STOCCO	36.519-X	5,93	EXCELENTE
HERMES TEIXEIRA BILIO	36.471-1	5,20	BOM
HUMBERTO ALVES DE FREITAS	35.892-4	5,93	EXCELENTE
ISAQUE FRANCISCO DA SILVA	37.307-9	6,33	EXCELENTE
IZABEL ELENA DE SOUSA R. MARQUES	37.230-7	6,59	EXCELENTE
JEAN CARLA MARQUES R. DOS SANTOS	37.179-3	6,39	EXCELENTE
JOAO CARLOS ROMEIRO	35.879-7	6,06	EXCELENTE
JOAQUIM FRANCA RAMOS	34.201-7	7,00	EXCELENTE
JOEL TELES RIBEIRO	37.140-8	6,59	EXCELENTE
JOSE IVAN DE SOUSA	36.905-5	6,06	EXCELENTE
JOSE RAIMUNDO G. DE CARVALHO	37.378-8	5,93	EXCELENTE
JULIANA SOBREIRA BARBALHO	37.239-0	6,77	EXCELENTE
KARL JEANNETH COSTA LOPES	36.636-6	7,00	EXCELENTE
LEONETE TRAVASSOS DE PAULA	37.316-8	6,19	EXCELENTE
LILSON PELEGRINE SIMAS	37.159-9	6,48	EXCELENTE
LUDMILLA SEDLMAIER MORGADO	36.724-9	5,79	EXCELENTE
LUIS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	37.196-3	6,13	EXCELENTE
LUZANETE CAMARGO DE B. LUSTOSA	37.107-6	5,39	EXCELENTE
LUZIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	34.073-1	6,06	EXCELENTE
MANOEL CORDEIRO LIMA	37.277-3	5,57	EXCELENTE
MANOEL RAIMUNDO NETO	36.659-5	5,93	EXCELENTE
MARCIO TENORIO ALMEIDA	37.302-8	6,46	EXCELENTE
MARGARETH DE FATIMA OLIVEIRA	34.917-8	5,60	EXCELENTE
MARIA ANTONIA DA SILVA	34.940-2	7,00	EXCELENTE
MARIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	34.483-4	5,93	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA ARAUJO SOUZA	37.280-3	6,65	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA CESAR VALE	37.224-2	6,46	EXCELENTE
MARIA DE LURDES MELO	37.243-9	6,60	EXCELENTE
MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEMOS	37.304-4	6,60	EXCELENTE
MARIA MARIANO DE DEUS	37.083-5	6,63	EXCELENTE
MARIA RITA CERISE DE CARVALHO	36.590-4	6,62	EXCELENTE
MARIELA AVILA AFONSO DE ALMEIDA	35.607-7	7,00	EXCELENTE
MARLENE JOSEFA DA CONCEICAO	36.776-1	6,19	EXCELENTE
MAURO FERRAZ DE ANDRADE	37.116-5	4,88	BOM
MICHELLE MEDEIROS	36.694-3	6,78	EXCELENTE
MIRIAN DO CARMO SILVA	37.313-3	7,00	EXCELENTE
MIRNA FRANCA DA SILVA DE ARAUJO	35.012-5	6,59	EXCELENTE
NAGELA MARIA DE SENA FIALHO	36.378-2	6,33	EXCELENTE
NEOFITO TEOTONIO DE SOUSA	35.816-9	6,30	EXCELENTE
NIVEA MARIA PINHEIRO SILVA	36.973-X	4,86	BOM
ODAIZA CARMEM DE LIMA CORDEIRO	34.907-0	6,86	EXCELENTE
PATRICIA DOS SANTOS DAMASCENO	35.409-0	6,19	EXCELENTE
PAULO CESAR DE AZEVEDO	35.958-0	5,93	EXCELENTE
POLIANA DOS SANTOS SILVA	37.330-3	6,46	EXCELENTE
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	36.086-4	6,79	EXCELENTE
RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA	37.097-5	6,06	EXCELENTE
REGIA MONICA DOS REIS	37.227-7	6,33	EXCELENTE
REGINA MARIA DIAS LIRA	37.320-6	6,26	EXCELENTE
ROSA ALICE NUNES LIMA	36.682-X	6,33	EXCELENTE
ROSIANNE FAGUNDES DE OLIVEIRA	37.236-6	5,53	EXCELENTE
ROSILEIDE CRUZ LOBO	36.456-8	5,65	EXCELENTE
RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES	37.270-6	5,13	BOM
SERGIO ANDRE BORDALO DUARTE	37.102-5	6.46	EXCELENTE
SILVANA LEITE MAROUES	35.056-7	5.66	EXCELENTE
SILVANIA PIRES DE MENDONCA	37.389-3	6,19	EXCELENTE
SILVIA REGINA GONCALVES DA COSTA	37.007-X	5,79	EXCELENTE
SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO	35.404-X	6,20	EXCELENTE
SONIA MARIA DA SILVA FONSECA	37.340-0	6.86	EXCELENTE
TANIA LUCIA FERNANDES DE SOUSA	36.231-X	6,78	EXCELENTE
TERCIA BAPTISTA	34.353-6	7,00	EXCELENTE
VALDENE GREGORIO LOBO	37.288-9	6,33	EXCELENTE
VALERIA ANGELA MARTINS DA SILVA	36.180-1	7.00	EXCELENTE
VALERIA SOUTO MENEZES	35.844-4	5,93	EXCELENTE
VERA LUCIA DE JESUS MONTEIRO	36.764-8	4,76	BOM
WALDIRENE BARBOSA LOPES ROCHA	37.369-9	5,53	EXCELENTE

MARISA ARAUJO OLIVEIRA
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 50/00

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Edital Normativo nº 30/00-FHDF, publicado no **DODF** nº 54 de 20.03.00, torna público o Resultado Final da Seleção Pública para Contratação Excepcional de Caráter Temporário.

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
005	Priscila Souza Lobo	68	1º
055	Neuza Maria Pereira	64	2º
066	Yonara Caetano de Santana	62	3º
054	Hilda Mara Kupke	54	4º
023	Maria Helena Pinho Costa	51	5º
065	Zenóbia Rosa Alves Araújo Lima	51	6º
008	Jane Kátia Mendes Cravo Quintanilha	47	7º
013	Jovana Marteletto Denipoti	43	8º
019	Renata Cristiane Oliveira de Araújo	41	9º
034	Kelvia Inês Rodrigues Di Oliveira	38	10º
009	Carla Cristina Monteiro de Azevedo	35	11º
046	Rosangela Allegretto Scardini	33	12º
049	Beatriz de Castro Ribeiro Ferreira	32	13º
059	Mônica Vasconcelos de Azevedo	31	14º
045	Débora Barbosa Horta	27	15º
061	Marina Lima Beust	26	16º
003	Liana Mara de Vasconcelos Rebouças	23	17º
043	Maria Claudia Santos	22	18º
039	Micheline Baldini de Figueiredo Maciel Reinaldi	22	19º
006	Keila Martins Narciso	21	20º
018	Iarly Fernanda Cavalcante de Castro	16	21º
028	Alice Maria Camilo de Aguiar	15	22º
062	Isabella Maria Gonçalves Mendes	15	23º

035	Virgília Graziele dos Santos Moreira	13	24º
057	Renata de Souza Tschieldel	13	25º
038	Isabella Monteiro de Castro Silva	13	26º
001	Cícero Sobral Galvão de Andrade	12	27º
041	Agar Stellita Vieira	11	28º
002	Eliane Maria Borba Souza	11	29º
056	Shalon da Graça Castro Mota	11	30º
021	Eliane Machado de Melo Penatti	11	31º
012	Mônica Vaz de Campos	10	32º
031	Ana Lúcia Machado Cardoso	10	33º
020	Ana Cristina Gontijo Caixeta	10	34º
060	Lorene Siqueira Rodovalho	08	35º
048	Letícia Torres Novaes	04	36º
036	Giovana Dias Galdiano	04	37º
063	Jovania Zancki	03	38º
025	Vanessa de Amorim Pacheco	02	39º
017	Izabel Maria de Oliveira Guedes	02	40º
033	Nara Regina Barbosa	02	41º
040	Noemi Maria Galasso	02	42º
032	Alessandra Dias Rodor	02	43º
064	Maria Alice Cordeiro de Oliveira Mattos	01	44º
022	Lafaiete Viegas Alves Junior	01	45º
016	Rosana Maria Leite Santos	01	46º
037	Érika Borges Ferreira Lopes	01	47º
027	Alessandra Mendes Villar	01	48º
051	Marília Gabriela Rodrigues Franco	01	49º
044	Graciene Elias Setúbal	01	50º
052	Gláucia Álvares de Pádua	01	51º
053	Giselle Costa e Silva	01	52º
029	Dainá Alvarenga Santullo	01	53º
024	Juliana Generoso Lustosa	01	54º

Homologamos,
Em, 04.05.00.

JOFRAN FREJAT

(*) Os candidatos: Maria Simone Almeida de Oliveira, Mitzy Socorro de Souza Simpson, Mônica Carvalho Soares Gomes de Souza, Cíntia Yuri Matsumoto, Soraya Cardoso Carneiro, Nara Rosana de Souza Almeida, Polianna Rodrigues Nogueira, Débora Oliveira de Carvalho, Carolina Nacfur Macedo, Sabrina Ribeiro de Santana e Adriana Cardozo de Andrade Piau, não foram classificados, por não preencherem os requisitos exigidos no Edital Normativo.

EDITAL Nº 51, DE 4 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30-07-99, comunica que:

1 – Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Especialidade: **AOSD – Operador De Máquinas – Opção 03,** para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme distribuição a seguir:

DATA: 14/05/2000
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:15 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 h
INÍCIO DA PROVA: 14:00 h
DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas
LOCAIS:

TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS (EXCETO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CONFORME SUBITEM 1.1).	União Social das Pioneiras Sociais – UPIS – SEPS EQ 712/912 Conj A – Brasília – DF

1.1 – TODOS OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, REGISTRADA NA DIVISÃO DE SELEÇÃO QUANDO DA INSCRIÇÃO, FARÃO PROVA NO EDIFÍCIO CEDRHUS – AV. W/3 NORTE – BLOCO "A" BRASÍLIA - DF.

2– O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 015/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30-07-99, e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

2.1– Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

2.2 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3– Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após a hora afixada para o início da mesma.

4– A prova terá a duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta.

5– Não haverá segunda chamada para esta prova.

6– O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

7– A Fundação Hospitalar não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinado neste edital e não permitirá que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outra pessoa.

8- Não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

9- O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de avisos da Divisão de Seleção, localizado no Ed. CEDRHUS, no dia 15/05/2000 às 14 h.

9.1 – Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados na Divisão de Seleção/DRH nos dias 16 à 18/05/2000, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 52, DE 4 DE MAIO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde – Médico, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 15-05-2000 as 8:30 h (CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA).

Marcos Aurélio Perciano Borges, 4º; Héverton George Liberalino da Nóbrega, 5º; Frederico Nonato Freitas da Silva, 6º.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 53, DE 4 DE MAIO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde , conforme Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/00-FHDF, publicado no DODF nº 079 de 26.04.00, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 16-05-2000 as 08:30 h (AOSD-LAVANDERIA).

Ana Cleide Castelo Branco, 1º; Silvana Brandão da Rocha, 2º; Kênia Carvalhedo Ferreira, 3º; Divina Malta de Oliveira Rezende, 4º; Wanderlan Rodrigues da Costa, 5º; Irondina Araújo Ramos, 6º; Jorge Junqueira Barreto, 7º; Virgínia Maria Cordeiro Rosa da Silva, 8º; Ronei Brandão Ramos, 9º; Luis Carlos Costa, 10º; Reginaldo Aguiar Sales, 11º; Vanessa Aparecida Araújo de Sousa, 12º; Lúcia Xavier de Melo Fernandes, 13º; Elizabete Cezári de Aguiar, 14º; José Ribamar Silva, 15º; Sandra Marra dos Santos, 16º; Maria do Socorro Gomes Correia, 17º; Eliene Félix Lima, 18º; Zenaide Alves Miranda, 19º; Levi Ferreira da Silva, 20º; Luzineide Fernandes Cardia, 21º; Silvana do Nascimento Lima, 22º; Eliane Roza de Lima, 23º; Maria Soares Dutra, 24º; Deise Nara Cláudia Gonçalves, 25º; Gilza Dias da Silva Alves, 1º (Deficiente Físico); Virgínia Pereira Neves, 2º (Deficiente Físico); Klaus de Lacerda Braga, 3º (Deficiente Físico); Rosilene Pereira dos Santos, 4º (Deficiente Físico); Maria Judith Marchiori Begrow, 5º (Deficiente Físico); Ana Francisco da Silva, 6º (Deficiente Físico); Airton Moreira Alves, 7º (Deficiente Físico).

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 54, DE 4 DE MAIO DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde , conforme Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 15-05-2000 as 08:30 h (ENFERMEIRO).

Leonardo de Abreu Faria, 197º; Leila Maria de Sousa, 198º; Rosane Helena de Lima, 199º; Valdemar de Almeida Rodrigues, 200º; Michele de Sousa Vieira, 201º; Rigeldo Augusto Lima, 202º; Elisangela Andrade Silva, 203º; Simone Fagundes Garcia, 204º; Ana Celina Freire Vieira, 205º; Sheila Márcia Henrique Dutra Tiago, 206º; Viviane Ribeiro, 207º; Adriana Santos Sousa, 208º; Geisa Cristina Modesto Vilarins, 209º; Daniele Machado Vasconcelos, 210º; Carla Luciene de Moraes Sousa, 211º; Marcela Vilarim Muniz, 212º; Tânia Magalhães de Oliveira, 213º; Renata de Moraes Oliveira, 214º; Patrícia Duarte Beraldo, 215º; Fernanda Helena Lustosa Eloi Vieira, 216º; Andresa da Cunha Suares, 217º; Maria Aparecida Martins de Oliveira, 218º; Maura Lopes Andrade, 219º; Lizete Ramos da Conceição Melo, 220º; Regina Castro de Carvalho, 221º.

Dia 15-05-2000 as 14:30 h (ENFERMEIRO).

Sirlene Lourdes Pereira Castro, 222º; Elaine Isabel Paranaguá Nogueira Bello, 223º; Luiza Alexandre Pereira, 224º; Adelaide de Fátima dos Santos, 225º; Antônio Nazareno Mortari Vieira, 226º; Maria das Graças Teixeira Chaves, 227º; Odete Teresinha Brentano, 228º; Iris da Silva, 229º; Célia Kivoco Yamagushi, 230º; Vera Lúcia Rodrigues de Castro Goes, 231º; Nuredim Gomes, 232º; Luiz Alfredo Scultori Tavares da Silva, 233º; Eva Cláudia Marinho Correa, 234º; Maria Geilza Félix da Silva, 235º. Marina Ferreira Chagas Lobo, 236º; Vilmone Jorge, 237º; Alcione Diniz Vilela, 238º; Elizete Lopes de Lima, 239º; Geisa Santana, 240º; Jane Cristina Heiderich Okamoto, 241º; Leila Maria Sales Sousa, 242º; Maria do Socorro Bonfim Lima Muniz, 243º; Deliane Aparecida de Carvalho, 244º; Regina Gomes de Sousa, 245º; Rosélia Maria Tiago, 246º.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.008696/99, objetivando a prestação de serviços mediante contrato de impressão de jornal, incluindo escaneamento de fotos e fotolitos para produção de boletim informativo do sistema de Saúde pública do DF, prevista para o dia 04/05/00, às 08:30, foi adiada **SINE DIE** no ato da licitação, na presença dos representantes das firmas presentes para melhores especificações no edital .

Brasília, 4 de maio de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 082/00 - PROC. 062.000382/99

Vencedora/Item/Valor
J. MENDES COM. DE PROD. E SERV. P/ IDENTIFICAÇÃO LTDA-ME – 01 – R$ 5.250,00

EDITAL Nº 211/00 - PROC. 061.002718/00

Vencedora/Item/Valor
ALERGO HOSPITALAR LTDA-ME – 01 – R$ 11.730,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 065/00 - PROC. 061.011619/99

Vencedoras/Itens/Valor
MADEIREIRA PLANALTO LTDA - 01,03,15,16,19,22,38,46,49,55,68,94,99 - R$ 2.217,20
ATTOS COM. E SERV. LTDA – 02 - R$ 71,60
MADAV MAT. DE CONTRUÇÕES E SERV. LTDA-ME – 04 - R$ 784,00
IVAN DIAS RIBEIRO-ME - 05,26,28 - R$ 6.221,90
PONTUAL E PONTUAL LTDA - 06,18,23,33,84,89,90,93,97,98,100,101,102 - R$ 15.724,40
CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONST. E ACAB. ELET. HID. LTDA - 07,08,09,10,11,12,25,31,32 - R$ 55.446,00
ARGOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 13,17,24,27 -R$ 9.855,00
ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA - 20,21,34,35,37,41,42,43,44,48,50,51, 56,69,70,72,76,80,82,83,88,91,92,96 - R$ 1.540,00
FAROL MAT. P/ CONST. LTDA-EPP - 29,30,36,39,40,45,47,52,53,54,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66, 67,71,73,75,77,78,79,81,103,104,105 –R$ 1.353,00
EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS FERRAMENTAS LTDA - 74,85,86,87 - R$ 361,00
Desclassificada/Item
CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA – 24
OBS.: Foi sugerida a revogação dos itens 14 , 95.

EDITAL Nº 089/00 - PROC. 061.001865/00

Vencedora/Itens/Valor
AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA – 01,02,03,04,05,06,07,08 – R$ 195.226,00

EDITAL Nº 183/99 - PROC. 061.003651/99

Vencedora/Itens/Valor
AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA – 01, 02, 03, 04,05,06,07,08,09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19,20,21,22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31- R$ 8.870,20
Obs.: Este resultado altera o publicado no D.O.D.F em 11/01/00 referente aos itens 05,06,07,08,09,18,19,20,21,27.

Brasília, 4 de maiode 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 27/99 (*)

PROCESSO: 030.000.571/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 16.130,40 (dezesseis mil cento e trinta reais e quarenta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2000, emitida em 16/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 29.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 29/99 (*)

PROCESSO: 030.005.899/99 PARTES: DF/SECRAS X CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERAÇA DE J. ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 29.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 4/98 (*)

PROCESSO: 030.010.534/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 40.847,68 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e PADRE JOÃO IGNACIO PERIUS, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 27.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 5/98 (*)

PROCESSO: 030.000.570/98 PARTES: DF/SECRAS X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 39.332,30 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA:20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DA PAZ ARAÚJO, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 27.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6/98 (*)

PROCESSO: 030.010.533/97 PARTES: DF/SECRAS X C. ESP. SEBASTIÃO "O" MÁRTIR - L DOS VELHINHOS Mª MADALENA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 94.548,29 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e JORGE CAUHY JÚNIOR, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 9/98 (*)

PROCESSO: 030.000.071/98 PARTES: DF/SECRAS X CASA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 40.848,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 10/98 (*)

PROCESSO: 030.000.072/98 PARTES: DF/SECRAS X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS . OBJETO: Suplementar recursos no valor de 74.888,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho

aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00032/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MADRE SANTINA GENTILLI, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 11/98 (*)

PROCESSO: 030.000.069/98 PARTES: DF/SECRAS X COM EVANG CONFISSÃO LUTERANA - C. S. "CANTINHO DO GIRASSOL". OBJETO: Suplementar recursos no valor de 89.865,60 (oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00030/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e NERI RADER, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 12/98 (*)

PROCESSO: 030.010.014/97 PARTES: DF/SECRAS X CRECHE PIONEIRA DA V. PLANALTO . OBJETO: Suplementar recursos no valor de 24.505,50 (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavois), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000.SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 13/98 (*)

PROCESSO: 030.010.462/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC MARIA DE NAZARÉ. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 15.630,38 (quinze mil seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00031/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e CARLOCCI FEITOZA, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 14/98 (*)

PROCESSO: 030.010.463/97 PARTES: DF/SECRAS X CASA DE ISMAEL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 25.488,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte cinco centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 16/98

PROCESSO: 101.001.752/97; PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio do CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Quarta do termo original para 08243060026630001, Fonte: 100; ASSINATURA: 14/03/2000; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CEAJUR: Racib Elias Ticly; P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ICS: Ronan Batista de Souza.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 17/98 (*)

PROCESSO: 030.000.067/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 38.735,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2000, emitida em 16/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA TEREZA CORREIA E SILVA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 19/98 (*)

PROCESSO: 030.000.070/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 21.882,26 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00029/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e SÊMEA ALCICI ASSAF, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 20/98 (*)

PROCESSO: 030.010.580/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC E DEFIC DE TAG E CEILÂNDIA - APAED. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 96.023,00 (noventa e seis mil e vinte e três reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.242.2400.2550.0001 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2000, emitida em 17.03.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/ transferência a entidades privadas/despesas de

exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00024/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R$ 8.002,05 (oito mil e dois reais e cinco centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA GORETT GONÇALVES SANTOS, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO X TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 21/98 (*)

PROCESSO: 030.010.013/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRAS ASSIST C. ESP. IRMÃO JORGE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 38. 882,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/ transferência a entidades privadas/despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00023/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R$ 102.08 (cento e dois reais e oito centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MELCHIOR MUNHOZ FILHO, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 23/98 (*)

PROCESSO: 030.010.010.97 PARTES: DF/SECRAS X SOCIEDADE CRUZ DE MALTA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 53.178,89 (cinquenta e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/ transferência a entidades privadas/despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00021/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e NUNO FEVEREIRO DE LIMA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 24/98 (*)

PROCESSO: 030.010.011/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DOS SENIORES CANDANGOS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 14.663,18 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/200, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e RAIMUNDA MARIA LEAL, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 26/98 (*)

PROCESSO: 030.010.576/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 14.839,20 (quatorze mil oitocentos e trinta nove reais e vinte centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº00015/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA APARECIDA BETONI, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 29.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 27/98 (*)

PROCESSO: 030.000.068/98 PARTES: DF/SECRAS X L. FABIANO DE CRISTO -C. DE ABIGAIL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 89.865,60 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ILNAH FERREIRA GUIMARÃES, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 29/98 (*)

PROCESSO: 030.010.535/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASIST.- C. EDUC DE AUDIÇÃO E LING -CEAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 187.157,43 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício com as alterações solicitadas às fls. 528 e 529 dos autos, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.242.2400.2550.0001 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00035/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e GIUSEPPE RINALDI, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 30/98 (*)

PROCESSO: 030.010.579/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRA DE ASSIST À INFÂNCIA E À SOC.- OASIS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 18.530,63 (dezoito mil quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00033/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA:20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DEIZE COSTA HORTA, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 31/98 (*)

PROCESSO: 030.000.173/98 PARTES: DF/SECRAS X INST CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 17.666,67 (dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00025/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e RONAN BATISTA DE SOUZA, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34/35.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 50/98 (*)

PROCESSO: 030.001.294/98 PARTES: DF/SECRAS X FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 81.696,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 7.000,00 (sete mil reais) , BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 29.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIONº 18/98 (*)

PROCESSO: 030.010.578/97 PARTES: DF/SECRAS X CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 95.161,82 (noventa e cinco mil cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00034/2000, emitida em 20/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e AILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 22/98 (*)

PROCESSO: 030.010.016/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 127.770,12 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta reais e doze centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.242.2400.2550.0001 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00036/2000, emitida em 20.03.2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ELPÍDIO ARAÚJO NERES, Presidente. Brasília – DF, 21 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 57 de 23/03/2000, pág. 34.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 25/98 (*)

PROCESSO: 030.010.015/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABIL DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 66.328,67 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício com as alterações solicitadas às fls. 460 dos autos, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.242.2400.2550.0001 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/2000, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 28.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 28/98 (*)

PROCESSO: 101.000.058/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC S VICENTE DE PAULO DE BH. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 18.573,63 (dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R$ 2.000,00 (dois mil reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/ transferência a entidades privadas/despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00022/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R$ 137,54 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: Até 31/12/200, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente. Brasília – DF, 20 de março de 2000.

(*)Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2000, pág. 29.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 021/2000-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SIEMENS LTDA. Objeto: Aquisição de 40 U. (quarenta) unidades – Transformador de forca trifásico a sêco 1000Kva. Processo: 093001776/99 – Concorrência nr. 013/99-CEB, RMM's 005, 006 e 007/99-GERS. Resolução da Diretoria da CEB n.º 055/2000, de 10/03/2000, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 60/90/120 (sessenta/noventa/cento e vinte) dias. Valor R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Data Assinatura: 17/03/2000. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SIEMENS: MAURÍCIO MENDONCA NUNES.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e PROCEL CONSTRUTORA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2000; OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 03 (três) meses, contados da data de seus vencimentos, bem como suplementação de recursos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 8,597% (oito vírgula quinhentos e noventa e sete por cento) do valor contratado, em decorrência do acréscimo de serviços e adequação do projeto; PROCESSO Nº 093.001.347/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela PROCEL: PAULO HUMBERTO MEIRELESS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 003/2000-CAESB, processo nº 00092.006.622/99 para perfuração de 04 (quatro) Poços Tubulares Profundos para abastecimento do Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek em Santa Maria e na Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: as empresas CNM-CONSTRUTORA NEIVA MOREIRA LTDA e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADRIANO RASSI LTDA tiveram suas propostas de preços desclassificadas pois apresentaram preço total superior ao de referência da CAESB, o que está em desacordo com o item 8.4.1.a.6 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do Edital e como vencedora a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARTE OESTE LTDA, com o valor total de R$ 145.606,66.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 010/99-CAESB, processo nº 00092.004.125/99 para execução de obras de duplicação dos trechos finais da adutora RAP/MN1-RAP/TS1, nos diâmetros 1.200mm (1.200m) e 1.000mm (2.210m), nas Cidades de Ceilândia/Taguatinga, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: as empresas BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA que apresentou planilha de preços, com material alternativo em ferro fundido deixou de cumprir o item 8.4.1.b.2 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do edital e COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou planilha de preços, com material alternativo em ferro fundido deixou de cumprir o que determina o item 1.4.1 do Capitulo I/1 do Edital tiveram suas propostas de preços desclassificadas e como vencedora a empresa ENGEMASA - ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 2.180.261,73.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 034/99-CAESB, processo nº 00092.004.126/99 para execução das obras de implantação da Sub-Adutora DN 250mm e DN 150mm, provenientes do RAP/TS1 até a Zona Baixa da ADE - ÁGUAS CLARAS e Redes de Distribuição de Água e Válvula Redutora de Pressão (Zona Baixa/Zona Alta) - Águas Claras, em Taguatinga, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: as empresas EPASA ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA e JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tiveram suas propostas de preços desclassificadas pois apresentaram preços unitários superiores a 40% sobre os preços de referência da CAESB, o que está em desacordo com o item 8.4.1.a.7 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do Edital e como vencedora a empresa SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R$ 426.117,93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 035/99-CAESB, processo nº 00092.0005.422/99 para execução das obras de implantação de Redes de Distribuição de Água na ADE RECANTO DAS EMAS, na cidade de Recanto das Emas, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por apresentar preços unitários superiores a 40% sobre os preços de referência da CAESB, o que está em desacordo com o item 8.4.1.a.7 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do Edital e como vencedora a empresa SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R$ 163.507,35.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 036/99-CAESB, processo nº 00092.0005.592/99 para execução de obras de implantação de redes de distribuição de água na ADE Pólo JK, na cidade de Santa Maria, no Distrito Federal, na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: as empresas BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA, CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e EPASA ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA tiveram suas propostas de preços desclassificadas por apresentarem preços unitários superiores a 40% sobre os preços de referência da CAESB, o que está em desacordo com o item 8.4.1.a.7 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do Edital e como vencedora a empresa ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 999.999,96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 037/99-CAESB, processo nº 00092.0005.596/99 para Execução de obras de implantação de rede de distribuição de água potável na ADE SCIA - Setor Complementar da Indústria e Abastecimento - quadras 14 e 15 - Guará II, no Distrito Federal, na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: as empresas ALACON - ALARCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA e CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA tiveram suas propostas de preços desclassificadas pois apresentaram preços unitários superiores a 40% sobre os preços de referência da CAESB, o que está em desacordo com o item 8.4.1.a.7 do Capítulo VIII/1 - Recebimento e Julgamento das Propostas do Edital e como vencedora a empresa JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 327.980,57.

Brasília, 3 de maio de 2000.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5824. Processo: 092.002043/99. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Limaes.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do 1º Aditivo ao Contrato n.º 5788, publicado no DODF, em 04/05/2000, pág. 49. Onde se lê "PROCESSO: 92.000344/99", leia-se "PROCESSO: 92.003447/99".

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2000

A Comissão de tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço n.º 003/2000 - PRES./TCB, CONVOCA a Drª ERENICE ALVES GUERRA, Ex-Assessora Jurídica da TCB, a manifestar perante esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis a contar da publicação desta, quanto ao interesse em apresentar defesa ou ressarcir à TCB os prejuízos causados, referentes aos processos de n.º (s) 095.001164/95 e 095.001550/97.

VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2000

A Comissão de tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço n.º 003/2000 - PRES./TCB, CONVOCA a Drª WILZA CRISTINA M. DE ALBUQUERQUE, Ex-Advogada da TCB, a manifestar perante esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis a contar da publicação desta, quanto ao interesse em apresentar defesa ou ressarcir à TCB os prejuízos causados, referentes aos processos de n.º 095.002697/95.

VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2000

A Comissão de tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço n.º 003/2000 - PRES./TCB, CONVOCA a Drª CLÁUDIA CRISTINA NUNES NOBREGA, Ex-Assessora Jurídica da TCB, a manifestar perante esta Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis a contar da publicação desta, quanto ao interesse em apresentar defesa ou ressarcir à TCB os prejuízos causados, referentes aos processos de n.º 095.001856/97.

VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 097.000075/95. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: Viagem e Turismo Jovem Ltda. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/96-METRÔ-DF. OBJETO: constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/05/2000 e término em 01/05/20001, com a conseqüente suplementação de recursos e a redução do desconto de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) para 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento) previsto no "caput" da Cláusula Segunda do instrumento principal. VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/05/2000 a 01/05/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26204, Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.33, Programa de Trabalho 26.122.0100.2359.0001. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2000. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAS E SERVIÇOS

AVISO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de avisos desta Secretaria, a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de abril de 2000.

MARIA ROSIMAR B. MORAES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

Processo n.º 053.000.879/99 - CBMDF
Objeto: Concessão de Uso de áreas físicas destinadas à exploração de serviço de fornecimento diário de refeição em dependências do CBMDF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, através do Diretor de Apoio Logístico, informa aos interessados, para fins do que preconiza o § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que anulou por conveniência administrativa a licitação em epígrafe, de acordo com o inciso II do art. 47 do Decreto nº 16.036/94.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343- 9147 – Fax 343-9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO – CEL QOBM/Comb.
Diretor de Apoio Logístico

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.000.209/2000
INTERESSADO: VANDRO HELAL CLIVER
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 326,13 (Trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), conforme Edital da Concorrência n.º 001/1999 - SEF, referente a atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho Nº. 2000NE00256, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 2 de maio de 2000
CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR
Diretor do DAG

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/2000

OBJETO: Confecção de medalhas e diplomas para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/05/2000 às 15h.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lotes 02/07 (ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral C.R.C expedido pela CSM/SEA/GDF ou outro expedido por órgão público

Brasília-DF, 3 de maio de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM Nº 1/2000

PROCESSO N.º 054.000.204/2000 – PARTES: DF/PMDF x DROGARIA BRASIL CENTRAL LTDA. OBJETO: Concessão de uso de dependência no interior da CABE - Caixa Beneficente da PMDF, situada no SAISo, Área Especial nº 04, Bloco Comercial, Loja 01, Brasília-DF, com área de 74,25 metros quadrados, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2000-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. DESTINAÇÃO: Destina-se única e exclusivamente a exploração de serviço de farmácia PRAZO: 10.10.2002, facultada sua prorrogação por igual período. VALOR: A permissionária pagará, mensalmente, a quantia de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento), visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinto reais), segundo as condições do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/2000-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA 10.04.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 10.10.2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ANA LAURA CUNHA COSTA, na qualidade de Sócia.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 038/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa BOX TWO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PROCESSO: 150.000396/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CAIXA 2", programado para os dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27/05/2000 às 21:00 horas e 21 e 28/05/2000 às 20:00 horas, ficando designado os dias 18 e 24/05/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa CENTRAL DO BRASIL CULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA., PROCESSO: 150.000556/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "5 X COMÉDIA", programado para os dias 12 e 13/05/2000 às 21:30 horas e 14/05/2000 às 19:00 horas, ficando designado os dias 10 e 11/05/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ANNA ELIZABETE DE ARRUDA SALGUEIRO; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº047/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MÚSICOS ASSOCIADOS LTDA.; Processo 150.000417/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O PRINCIPE QUEBRA NOZES" , programado para o dia 27/09/2000 às 10:00 e às 16:00 horas, ficando reservado o dia 26/09/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº048/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA.; Processo 150.000419/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "PRIMATA TERRA" , programado para os dias 01, 02 e 03/06/2000 às 21:00 horas e 04/06/2000 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 31/05/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LENORA LOBO VALENÇA; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº049/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ASSOCIAÇÃO CORO FEMININO E MASCULINO DE BRASÍLIA.; Processo 150.000418/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "DISNEY SONGS" , programado para os dias 26 e 27/05/2000 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 25/05/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: AMÉLIA GUIMES PORTELLA DE ALMEIDA; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº050/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PINHEIRO E CIA LTDA-ME.; Processo 150.000505/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "TEMAS E VARIAÇÕES" e "PÁSSARO DE FOGO" , programado para os dias 29 e 30/06/2000 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 29/06/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUCIA MARIA CESAR PINHEIRO; TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e CLAUDIO VINICIUS SPINOLA DE ANDRADE; Processo 150.000507/2000. OBJETO: Cessão e uso da Galeria Parangolé no Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição "A CRIAÇÃO E A QUEDA", programado para o período de 07 a 23/07/2000 de terça a domingo das 15:00 às 21:00 horas, com abertura no dia 07/07/2000 às 19:30 horas, ficando reservado para montagem o dia 06/07/2000 e para desmontagem o dia 24/07/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$180,88 (CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLAUDIO VINICIUS SPINOLA DE ANDRADE, TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 159, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME:AUDIFAR COMERCIAL LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.252/00
	INSCRIÇÃO IE/SP:	336.441.677.111
	ATIVIDADE:	comércio de medicamentos, produtos farmacêuticos, veterinários odontológicos e perfumaria em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 10 , Lote 20 do Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek – Santa Maria/DF
	EMPREGOS ATUAIS:	590
	EMPREGOS A GERAR:	60
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	650
NOME:PETRUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.061/00
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.350.980/001-25
	ATIVIDADE:	execução de projetos, serviços e obras de engenharia civil, construção civil.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Trecho 05, Conjunto 02 , Lote 03 do Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek – Santa Maria/DF
	EMPREGOS ATUAIS:	01
	EMPREGOS A GERAR:	45
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	46

EDITAL Nº 174, DE 2 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: PLAN CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	**Nº DO PROCESSO:**	160.001.663/99
	INSCRIÇÃO ESTADUAL/GO:	10.302.176-0
	ATIVIDADE:	construções e prestações de serviços na construção civil.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Lotes 64, 66 e 68 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	30
	EMPREGOS A GERAR:	50
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	80

EDITAL Nº 175, DE 3 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: CANABRAVA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA - ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.269/2000
	CF/DF:	07.367.376/001-07
	ATIVIDADE:	fabricação de pão de queijo, produção e comércio de hortifrutigranjeiros e cereais, equinocultura com prestação de serviços de diversões.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 05, Rua G, Lote 06 do Setor Industrial de Sobradinho/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	10
	EMPREGOS A GERAR:	10
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	20

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2000

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – SETER, torna público o resultado do julgamento do Convite n.º CV 03/2000 – CPL/SETER, da forma que se segue:

Firma: J.A. Castro e Cia Ltda, vencedora do item único, com o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Abertura realizada em: 21/03/2000, às 09:00hs.

Objeto: Aquisição de Serviços de reforma geral e instalação de infra estrutura para o funcionamento da nova agência de atendimento de Planaltina – DF.

Brasília, 2 de maio de 2000
CARLOS LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/99.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
00347	PUBLICIDADE	626.000,00	626.000,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA
00348	PUBLICIDADE	450.000,00	450.000,00	AGNELO PACHECO LTDA
00349	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	D&M COMUNICAÇÃO LTDA
00350	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.
00351	PUBLICIDADE	535.000,00	535.000,00	RC COM. LTDA
00352	PUBLICIDADE	100.000,00	100.000,00	RC COM. LTDA
00359	PUBLICIDADE	86.400,00	86.400,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA.
00361	PUBLICIDADE	100.000,00	100.000,00	IMPRENSA NACIONAL
00365	PUBLICIDADE	1.162.259,00	1.162.259,00	AGNELO PACHECO LTDA.
00372	PUBLICIDADE	638.600,00	638.600,00	AGNELO PACHECO LTDA.
00373	PUBLICIDADE	1.313.000,00	1.313.000,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA
00374	PUBLICIDADE	1.088.000,00	1.088.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA.
00375	PUBLICIDADE	779.135,00	779.135,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA.
00376	PUBLICIDADE	1.142.714,00	1.142.714,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA
00377	PUBLICIDADE	717.960,74	717.960,74	AGNELO PACHECO LTDA.
00378	PUBLICIDADE	315.058,25	315.058,25	SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA
00379	PUBLICIDADE	84.732,01	84.732,01	D&M COMUNICAÇÃO LTDA.

FEVEREIRO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
00035	PUBLICIDADE	150.000,00	150.000,00	RC. COM. LTDA.
00036	PUBLICIDADE	100.000,00	100.000,00	AGNELO PACHECO LTDA
00037	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	AGNELO PACHECO LTDA
00043	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA
00048	PUBLICIDADE	274.632,32	274.632,32	GIOVANNI FCB S/A
00051	PUBLICIDADE	200.000,00	200.000,00	SMP&B SÃO PAULO COM. LTDA

MARÇO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de MARÇO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
00056	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	D&M COMUNICAÇÃO LTDA
00072	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA
00074	SERVIÇO	50.000,00	50.000,00	CLIP& CLIPPING PUB.E PROD. LTDA
00076	PUBLICIDADE	200.000,00	200.000,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA
00077	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
00078	PUBLICIDADE	200.000,00	200.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
00082	PUBLICIDADE	125.468,00	125.468,00	D&M COMUNICAÇÃO LTDA
00088	PUBLICIDADE	190.000,00	190.000,00	JIMENEZ E ASS. PROP. LTDA

ABRIL/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de ABRIL/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
00097	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
00098	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
00099	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
00100	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	D&M COMUNICAÇÃO LTDA
00101	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	SMP&B SÃO PAULO COM. LTDA.
00102	SERVIÇO	90.000,00	90.000,00	MRM INF. E REPRES. LTDA
00107	PUBLICIDADE	106.166,82	106.166,82	RC COMUNICAÇÃO LTDA.
00109	PUBLICIDADE	66.000,00	66.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
00110	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
00115	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
00117	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
00118	PUBLICIDADE	200.000,00	200.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA

O SERVIÇO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2000

Processo: 193.000.084/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC ; Objeto: "I Encontro do Fórum de Educação Ambiental do Distrito Federal e Entorno "; Vigência: 04/05/2000 até 06/07/2000; Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00143; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 02/05/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC; P/Coordenador: Ageu Medeiros.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2000

PROCESSO N.º: 094.000.878/99. PARTES: SLU/DF e UÉDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (leite pasteurizado tipo "c" e pão frances, 50 gramas), na forma e nas condições especificadas no Anexo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 020/99-CECOM-SEF. PRAZO: Até 31/12/2000, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação na forma prevista no *caput* do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/04/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 531,570,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.1220.1008.5010.024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 458/2000-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES, Sócio-gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO N.º: 094.000.194/99. PARTES: SLU/DF e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato de Gestão, na forma disposta em sua Cláusula Décima-Primeira, cujo termo final dar-se-á em 21/04/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 2.177/98, Decreto-DF n.º 19.974/98, Lei n.º 2.415/99, e tendo em vista a exposição de motivos das Diretorias de Operações, Manutenção, Administrativo-Financeira. VIGÊNCIA: 20/04/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 22/04/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo ICS, RONAN BATISTA DE SOUZA, Presidente.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o julgamento de habilitação das licitações abaixo foi revisto e que o novo julgamento de habilitação encontra-se afixado no quadro de aviso de resultados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/99

ABERTURA REALIZADA EM: 21/03/2.000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 04 (quatro) tratores da marca Caterpillar, incluindo aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

ABETURA REALIZADA EM: 22/03/2.000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 24 (vinte e quatro) tratores da marca Valmet, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

ABERTURA REALIZADA EM: 23/03/2.000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 06 (seis) tratores da marca Massey Ferguson, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

ABERTURA REALIZADA EM: 24/03/2.000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (dois) tratores de esteira da marca Komatsu, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

Brasília, 24 de abril de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383-2

PROCESSO N.º 230.000.007/2000 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOVLIMENTO DO ENTORNO X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. DO OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais. DO VALOR: O valor deste contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). U.O.: 36101. PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201002538-0001. NATUREZA DA DESPESA: 3490-39. FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho 2000NE00021, no valor inicial de R$ 300,00 (duzentos reais) emitida em 28/01/2000, sob o Evento 400091, modalidade ESTIMATIVO. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/04/00. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES na qualidade de ORDENADOR DE DESPESA; Pela Contratada: FERNANDO LEITE GODOY na qualidade de DIRETOR REGIONAL.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/2000

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUAN.	P. UNIT.	P. TOTAL
	NÃO APLICÁVEL			
120	Ibrahim Farah Neto e Outros Auxílio Creche – Folha de Pagamento Normal do mês de abril.			1.007,00
121	Ibrahim Farah Neto e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas – Folha de Pagamento Normal do mês de abril.			141.179,40
122	INSS Contribuição parte empregador referente a Folha Normal de Pagamento do mes de abril.			23.590,93
123	Sonia Regina M. Peixoto Vencimentos e Vantagens Fixas – Folha de Pagamento Suplementar do mes de março.			1.096,46
124	INSS Contribuição parte empregador referente a Folha de Pagamento Suplementar do mes de março.			241,22
	INEXIGIBILIDADE			
00101	SIA SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Reforço do empenho inicial de serviços postais em geral, de ineteresse da SEAF, no exercício de 2000.			1.500,00
00107	EMBRATEL Reforço do empenho inicial de serviços de telefonia, via codigo 21, no exercício de 2000.			1.000,00
00118	CODEPLAN Item 01 – Ortofoto em meio digital, escala de 1:2.000 – compreendidas na folha SICAD 1:10.000 Item 02 – Ortofoto em papel, escala de 1:2.000 – comprrendidas na folha SICAD 1:10.000	 245 245	 70,00 20,00	22.050,00 17.150,00 4.900,00
00126	TELEBRASÍLIA Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			5.900,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00098	Paulo Maeda Telecomunicações Ltda. Fornecimento e instalação de 08 luminárias, 02 lâmpadas, 04 refletores e remanejamento de 14 tomadas no setor de Cadastro.			2.080,00
00099	Interior Ind. E Com. Artefatos de Madeira Serviço de remanejamento de 21,30 m. de divisárias do Departamento de Terras Rurais.			383,40
00102	Café Ouro de Minas Ltda. Café torrado e moido, pacote de 500 gramas, marca Ouro de Minas.	253	2,10	531,30
00105	Type Máquinas e Serviços Ltda. Empenho inicial de locação de duas máquinas copiadoras modelos DC-6090 e DC-4060, marca Mita.			2.765,00
00106	COPLAGÁS Item 17 – Gás liquefeito de petróleo, botijão com 13 quilos, (NE por estimativa para o exercício de 2000).	17	14,45	245,65
00116	Gold Distribuidora e Serviços Ltda. Item 14 – Bateria para aparelho de telefonia móvel celular Gradiente Digital Plus, com capacidade para 60 horas.	04	55,00	220,00
00117	Fujioka Cine Foto Som Ltda. Item 30 – Filme fotográfico 135 mm. Colorido, 36 poses, asa 400, marca Kodak.	120	6,60	792,00
	CONCORRÊNCIA			
00108	CPB Comercial Brasília de Papéis Ltda. Item 56 – Papel A-4, marca Report (resma)	200	6,22	1.244,00
00109	Vandro Helal Cliver Item 64 – Toner para impressora jato de tinta HP710-C, cor preta, marca HP.	30	61,88	1.856,40
00110	Gravopel Papeis Ltda. Item 58 – Papel para fac-símile, med. 216mmx30m. Marca Gravopel.	36	2,60	93,60
00111	Distribuidora Bandeirantes de Descartáveis Ltda. Item 84 – Capo plástico descartável de 200 ml, Copocentro Item 85 – Copo plástico descartável de 50 ml. Copocentro	 200 200	 0,93 0,43	272,00 186,00 86,00
00112	Oasis Distribuidora Ltda. Item 11 – Caixa arquivo em plástico, med. 34x24x13 Polibrás Item 12 – Caneta esferográfica, cor azul, marca Ita Item 30 – Fita adesiva para empacotamento, 50mmx50m, Item 33 – Grampo trilho latonado, cx. C/ 100 unid. Marca M Item 39 – Percevejo latonado, cx. C/ 100 unid. Marca Marcari	 50 150 10 50 10	 1,59 0,16 1,19 1,91 0,57	216,60 79,50 24,00 11,90 95,50 5,70
00113	Movap Móveis Ltda. Item 17 – Clipe Nº OO, niquelado, cx. C/ 100 unid. Chaparrau Item 25 – Etiqueta auto adesiva, med 50x80mm. Polifix Item 78 – Registrador tam. ofício, lombada estreita, Riopel	 100 20 20	 0,40 3,16 1,48	132,00 40,00 63,20 29,60
00114	DapaPrint Ind. Com. De Fitas e Papeis Ltda. Pasta suspensa c/ grampo trilho, ponteira, visor, Metalclip	150	0,40	60,00
00115	LM Comércio Serviços Ltda. Item 32 – Grampo para grampeador 26/6, marca Shime.	50	0,95	47,50

Brasília-DF, 3 de maio de 2000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.908/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 544/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mercearia Alcântara Lima Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Bloco A, EQ-42/44 – SRIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 130,00 (cento e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Josefa Alves de Andrade Alcântara. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.480/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 567/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e FCAR VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, Conjunto 03, Quadra 15, Setor Comp/Indústria e Abastecimento – SCIA – Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Fernando Villela Toledo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.505/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 568/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 11, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jane Aurelina Temóteo de Queiroz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.280/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 569/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica São Pedro Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto C, Área Complementar 319, Santa Maria-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Ferreira Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.369/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 570/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Crayon Serviços Técnicos Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 28, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Neuda Santos Assis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3/2000

TCDF- 3061/90 - Com fulcro na Decisão nº 2334/2000, de 17.04.2000, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CIENTIFICADO o Senhor HENRIQUE NEVES MOHALLEM, ex-funcionário do Banco de Brasília S/A, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar suas justificativas quanto as impropriedades apontadas no Processo nº 3061/90. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-2220, no mesmo horário.

Brasília, 3 de maio de 2000
JOSIVAN OLIVEIRA SILVA

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16 – NIRE 53300005460
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 17 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sede da companhia, situada no Edifício Corporate Financial Center, SCN Quadra 02 Bloco "A" nº 190, 11º andar - Brasília-DF, na sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a remuneração global da administração para o ano de 2000. 2. Outros assuntos.

Brasília-DF, 28 de abril de 2000
FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE MELO
Presidente do Conselho de Administração

DAR 2521/00

ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS TRABALHADORES DA CEILÂNDIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Em 08 de março de 2000, foi construído uma entidade civil, sem fins lucrativos, art, 1ª Denominação Sede e fins – Associação do Jovens trabalhadores da Ceilândia – AJTC – é pessoa jurídica de direito privado uma entidade de caráter social, com foro e sede nesta capital, à QNM 04, conjunto B casa 29 – Ceilândia – DF. A AJTC terá número não limitado de associados e se regerá pelo presente estatuto, com duração por tempo indeterminado. A diretoria que representará o quadro social, será eleita por mandato de 3 (três) anos, poderá reeleger por mais 3 (três) anos. A AJTC, constituída de diretoria e conselho fiscal, divididas em função das diversas atividades existentes na entidade, não remunerará nenhum de seus diretores e terá como órgão máximo a Assembléia Geral.

DAR 2555/00

CELESTINO IVO GOLFETTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento/atividade: Irrigação por sistema de pivô central local: Fazenda Belmonte Rodovia DF-100, margem esquerda do Rio Jardim, RA-PARANOÁ. Processo 191.000.698/99. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. CELESTINO IVO GOLFETTO, Proprietário.

DAR 2552/00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3/2000

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal – CRF-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos farmacêuticos devidamente inscritos nos respectivos CRF's que estarão abertas na Secretaria do Órgão, no SCS Ed. José Severo, salas 609/613, Brasília-DF, de 08 maio à 26 de 2000, das 08:00 às 18:00 horas, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento das vagas existentes e que vierem a existir de Fiscal em sua Seção de Fiscalização. Salário mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). A admissão será feita através de provas de seleção que abrangerão: 1: Conhecimento da seguinte legislação: Leis n.º 3.820 de 11.11.60 (modificada pela Lei n.º 9.120/95), 5.991 de 17.12.73, 6.360 de 23.09.76, 6.839 de 30.10.80, 9.017 de 30.03.95, 9.069 de 29.06.95, 9.394 de 20.12.96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - MEC, 9.787/99 de 10/02/99; Decretos n.ºs. 74.170 de 10.06.74, 79.094 de 05.01.77, 85.878 de 07.04.81, 3.181 de 23/09/99; PORTARIAS n.ºs 344/98 12/05/98, 204-MS de 06.11.96, 933-MJ de 08.12.94 e 802/98 de 08/1098; e Resolução 391/99 – ANVS, 510/99 ANVS e todas as Resoluções expedidas pelo CFF, principalmente as de n.ºs 144/78, 239/92, 258/94, 261/94, 299/96; 2. Conhecimento do Código de Ética da Profissão Farmacêutica, noções do Código Penal, principalmente os seus artigos n.ºs. 278, 280, 282, 283 e 284. O processo de seleção dos fiscais constará do seguinte procedimento: 1) Prova escrita; 2) Prova de título; 3) Entrevista. Até dia 03/06 será publicada relação dos candidatos aptos a realização do processo seletivo, bem como o local e data da prova escrita. Os candidatos deverão apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais) no Banco do Brasil AG. 1230-0 C/C 422.216-4 em favor do Conselho Regional de Farmácia, estar com o pagamento da anuidade profissional de 2000 em dia e anexar junto da ficha de inscrição as cópias da CNH e da Carteira Profissional. O concurso terá validade de dois (2) anos, podendo ser prorrogado por mais dois (2) anos. O regime de trabalho será de quarenta e quatro (44) horas semanais, regido pela CLT, sendo vedado aos fiscais do CRF-DF, segundo o Art. 4º do Regulamento de Fiscalização dos CRFs (Res. 299/96-CFF) que diz: "Os fiscais dos Conselhos Regionais são proibidos de participar, como sócios, proprietários ou co-proprietários, inclusive de assumir responsabilidade técnica, por empresas ou estabelecimentos que explorem o comércio e a indústria de drogas, medicamentos, alimentos, insumos farmacêuticos e correlatos, vedando-se-lhes também o exercício das análises clínicas". (As) Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente do CRF-DF.

DAR 2553/00

FERNANDO CEZAR TOBIAS DA SILVA

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 0050-000122/2000

Leilão de veículos regido pela Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, Lei nº 1.026, de 05.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.982, de 21.01.97. **FERNANDO CEZAR TOBIAS DA SILVA,** Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela **SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos abaixo descritos sob as seguintes condições: **1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** o Leilão será realizado no dia **20 de Maio de 2000**, a partir das 09:30horas, no SIA TRECHO 08 LOTES 50/60 - PALÁCIO DOS LEILÕES, em frente ao CEASA - BRASÍLIA/DF. **2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO:** Os veículos poderão ser visitados no período de 08 à 19 de Maio de 2000, no SIA TRECHO 04, LOTE 1520, NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL - DMV - BRASÍLIA, nos dias úteis de 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Não haverá vistoria dos veículos no dia do LEILÃO. **3 - Veículos à serem Leiloados:** Lote 01 - 01 VW/FUSCA, à gasolina, ano 78, placa AO-7796/DF, chassis sucata, motor sucata, avaliação R$ 50,00; Lote 02 - 01 FIAT/UNO, à gasolina, ano 92, placa CO-3671/DF, chassis nº 9BD146000N3857520, motor nº 3535492, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 03 - 01 GM/CARAVAN, á álcool, ano 83, placa FO-2689/DF, chassis nº 5N15DCB122983, motor nº 3JD114PG, s/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 04 - 01 VW/FUSCA, à álcool , ano 84, placa FO-5046/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP041985, motor s/nº, c/câmbio, avaliação R$ 350,00; Lote 05 - 01 VW/FUSCA, à gasolina, ano 85, placa FO-5139/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZGP006271, motor nº UK039801, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 06 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa FO-5315/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP014794, motor nº EXH497410, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 07 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 82, placa FO-5383/DF, chassis nº DP034433, motor nº DXH334430, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 08 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa FO-5386/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP012521, s/motor, c/câmbio, avaliação R$ 350,00; Lote 09 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 83, placa FO-5393/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZDP057036, s/motor, c/câmbio, avaliação R$ 150,00; Lote 10 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa FO-5446/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP014790, motor nº EXH094710, c/câmbio, avaliação R$ 350,00; Lote 11 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5460/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT008313, motor s/nº, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 12 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 82, placa FO-5537/DF, chassis nº BO361983, s/motor, c/câmbio, avaliação R$ 120,00; Lote 13 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 82, placa FO-5547/DF, chassis nº BO341282, motor nº AXH281243, c/câmbio, avaliação R$ 150,00; Lote 14 - VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5615/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT005875, motor nº UP225731, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 15 - 01 GM/VERANEIO, à álcool, ano 86, placa FO-5663/DF, chassis nº 9BG146NFHGC005430, motor nº 6JE306CG, s/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 16 - 01 VW/GOL, á álcool, ano 86, placa FO-5689/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT004079, motor nº UP226106, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 17 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5816, chassis nº 9BWZZZ30ZHT005742, motor nº UD168703, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 18 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5835/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT008321, motor nº UP226256, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 19 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5845/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT005971, motor nº UP406688, c/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 20 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5846/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT005653, motor nº UP308944, c/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 21 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5876/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT005734, motor nº UP225270, s/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 22 - 01 GM/VERANEIO, à álcool, ano 86, placa FO-5883/DF, chassis nº 9BG146NFHGC005718, motor nº 6JI206CG, s/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 23 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 86, placa FO-5886/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT005751, motor nº UP096397, c/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 24 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 87, placa FO-6444/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT103622, motor nº UP308748, c/câmbio, avaliação R$ 600,00; Lote 25 - VW/GOL, à álcool, ano 87, placa FO-6504/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT103618, motor nº UP308997, c/câmbio, avaliação R$ 600,00; Lote 26 - VW/GOL, à álcool, ano 87, placa FO-6565/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT103555, motor nº UP308781, c/câmbio, avaliação R$ 600,00; Lote 27 - 01 VW/GOL, à álcool, ano 87, placa FO-6614/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZHT104334, motor nº UP309880, c/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 28 - 01 GM/VERANEIO, à álcool, ano 88, placa FO-7166/DF, chassis nº 9BG146NFJJC031204, motor nº 8JG016EB, s/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 29 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 88, placa FO-7535/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZJT076104, motor nº UD167737, c/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 30 - 01 FIAT/UNO, à gasolina, ano 89, placa FO-8022/DF, chassis nº 9BD146000K3528636, s/motor, s/câmbio, avaliação R$ 350,00; Lote 31 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9050/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT028229, motor nº UD168443, c/câmbio, avaliação R$ 800,00; Lote 32 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9069/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT026635, motor nº UD166310, c/câmbio, avaliação R$ 800,00; Lote 33 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9099/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT027837, motor nº UD167575, c/câmbio, avaliação R$ 600,00; Lote 34 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9110/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT021626, motor nº UD164800, c/câmbio, avaliação R$ 700,00; Lote 35 - VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9169/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT027821, motor nº UD167859, c/câmbio, avaliação R$ 700,00; Lote 36 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9225/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT033515, motor nº UD164959, c/câmbio, avaliação R$ 600,00; Lote 37 - 01 VW/GOL, à gasolina, ano 91, placa FO-9404/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZMT022478, motor nº UP308765, s/câmbio, avaliação R$ 600,00; Lote 38 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 81, placa JFO-2240/DF, chassis nº BO339490, motor nº UJ062885, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 39 - 01 GM/OPALA, à gasolina, ano 80, placa JFO-2536/DF, chassis nº 5P69DKB138424, motor nº 5J0130M1, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 40 - 01 FIAT/UNO, à gasolina, ano 92, placa JFO-3104/DF, chassis nº 9BD146000N3910227, motor nº 3602014, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 41 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 83, placa JFO-5469/DF, chassis nº DP057420, motor nº UJ076587, c/câmbio, avaliação R$ 200,00; Lote 42 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa JFO-5479/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP012510, motor nº UG205052, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 43 - 01 FIAT/ELBA, à álcool, ano 95, placa JFO-

6295/DF, chassis nº 9BD146000S5508284, motor nº 8266520, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 44 - 01 GM/VERANEIO, à gasolina, ano 95, placa JFO-8275/DF, chassis nº 9BG244NHSSC013043, motor nº 5JE316DR, s/câmbio, avaliação R$ 350,00; Lote 45 - 01 GM/TRAFIC, à gasolina, ano 95, placa JFO-9133/DF, chassis nº 8A1TA1CZZSS004564, motor nº 231736, s/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 46 - 01 VW/PARATI, à gasolina, ano 86, placa JFP-2041/DF, chassis nº 9BWZZZ30ZGT128236, s/motor, c/câmbio, avaliação R$ 200,00; Lote 47 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa JFP-4502/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP014793, motor nº EXH397410, c/câmbio, avaliação R$ 500,00; Lote 48 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa JFP-8501/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP041981, s/motor, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 49 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 81, placa JFP-8511/DF, chassis nº BO341511, s/motor, c/câmbio, avaliação R$ 300,00; Lote 50 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 84, placa JFP-8741/DF, chassis nº 9BWZZZ11ZEP012513, motor nº UG201624, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 51 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 81, placa JFP-8751/DF, chassis nº BO242067, motor nº UJ076432, c/câmbio, avaliação R$ 400,00; Lote 52 - 01 VW/FUSCA, à álcool, ano 81, placa JFP-9181/DF, chassis nº 11ZDP057663, motor nº BK117540, c/câmbio, avaliação R$ 350,00; Lote 53 - 01 MB/ONIBUS, à gasolina, ano 73, placa ON-0133/DF, chassis nº C652CBR17639B, s/motor, s/câmbio, avaliação R$ 600,00.

FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA Nº 1/2000

Pelo presente edital, ficam avisadas todas as empresas que de acordo com o art. 8º, inciso IV da constituição federal e as assembléias geral da categoria, realizadas 09/08/91 e 29/05/98, respectivamente, aprovação e revisão, devem, obrigatoriamente, recolher em favor desta entidade, a Contribuição Confederativa dos Empregados Vendedores-Pracistas, Vendedores-Motoristas, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Viajantes, Chefes e Gerentes de Vendas, Assistentes, Contatos, Cobradores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Telemarketing, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, pois os mesmos constituem categorias e funções diferenciadas. Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das leis 3.207, de 18/07/57 e 6.224 de 14/07/75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos empregados vendedores e viajantes, embora sob outras designações. A Contribuição Confederativa dos profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer das categorias econômicas acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste sindicato e não, dos sindicatos dos profissionais liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. A referida contribuição, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de maio de 2000, no valor equivalente a 3% (três por cento) da remuneração bruta (fixo + comissão + repouso), e recolher nas agências da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 de junho de 2000. O empregador que recolher indevidamente a contribuição confederativa à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder novo recolhimento para a entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados. O não recolhimento por parte do empregador, obrigará a entidade sindical a utilizar da cobrança judicial. Os jogos de guias, foram enviados pelo correio. O não recebimento destes ou quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao sindicato no endereço SHIGS703, Bl. "G", C/79 - telefax:225 1440 e 226 2171 - Cep 70331-707. Brasília(DF), 02 de maio de 2000 – Benedita Maria dos Santos Nascimento – Presidente.

DAR 2527/00

SINDIVESTE – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E.

A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas do segmento, para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na FIBRA localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 1º andar, no dia 12 de maio de 2000, às 19:00 horas, em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Convenção Coletiva de Trabalho; b) Assuntos gerais. Brasília, 04 de maio de 2000.WALQUIRIA PEREIRA AIRES.Presidente.

DAR 2560/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21164, 04-05-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21165, 04-05-2000 1
.RESOLUCAO 24-R, CPDI/DF, 04-05-2000 2

VICE-GOVERNADORIA

.ATA, SUCAR/RA-X-GUARA, 27-04-2000 6
.ORDEM DE SERVICO 14, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 03-05-2000 6
.ORDEM DE SERVICO 57, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 28-04-2000 6

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-05-2000 6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA 13, SECRETARIO, 04-05-2000 7

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 244, SUREC, 04-05-2000 17
.ATO DECLARATORIO 265, SUREC, 04-05-2000 17

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 04-05-2000 17
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 04-05-2000 22
.DESPACHO, SECRETARIA, 02-05-2000 22
.PORTARIA 85, SECRETARIA, 04-05-2000 17
.PORTARIA 86, SECRETARIA, 04-05-2000 17
.RESOLUCAO 6845-R, FEDF/CD, 18-04-2000 22
.RESOLUCAO 6849, FEDF/CD, 25-04-2000 22
.RESOLUCAO 6850, FEDF/CD, 02-05-2000 22

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, FHDF, 26-04-2000 23
.DESPACHO, ISDF/DG, 02-05-2000 23
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-04-2000 23

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ATO, FSS/DF-CANSF, 04-05-2000 23
.PORTARIA CONJUNTA 13, SECRETARIO, 04-05-2000 23

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA, NOVACAP, 27-04-2000 24
.PORTARIA CONJUNTA 10-*, SECRETARIO, 28-04-2000 24
.PORTARIA CONJUNTA 11-*, SECRETARIO, 28-04-2000 23

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 19-04-2000 25

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2420, CPDF, 27-04-2000 25

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 24-04-2000 25
.LICENCA 5, SAME, 03-05-2000 25

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 02-05-2000 25

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 19-04-2000 25
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 03-05-2000 25

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 10-02-2000 26
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-01-2000 26
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-04-2000 26
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-04-2000 26
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-05-2000 26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-*, SLU/DF-DG, 11-04-2000 26
.DESPACHO-R, SLU/DF-DG, 04-05-2000 26
.PORTARIA, SECRETARIO, 27-04-2000 26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 02-05-2000 27
.PORTARIA 13, SECRETARIA, 04-05-2000 27

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 95, SECRETARIO, 28-04-2000 27

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-04-2000 27
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-04-2000 27
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-05-2000 28

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.PACTO DE INTENCOES-R, SECRETARIO, 25-04-2000 28

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, PRESI, 03-05-2000 30

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO





DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS · INSTITUTO CAMINHANDO · CDCA · TCB · CEB · Secretaria de Educação · Secretaria da Solidariedade · SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPORTE À MEIA-NOITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA 323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DEFENDA-SE
USANDO ESTA ARMA.



Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo **Disque-Denúncia**, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ